

RELATÓRIO 2014

MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO AMAZONAS



RELATÓRIO 2014

Ministério Público do Estado do Amazonas



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Relatório

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

“Organizações existem por uma única razão: prestar serviços.”

Tom Peters

Copyright © 2015 Ministério Público do Estado do Amazonas

COORDENAÇÃO-GERAL

Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, em cumprimento à
Portaria nº 0414/2015/PGJ

ELABORAÇÃO:

Leda Mara Nascimento Albuquerque - Secretária-Geral

Ivanete de Oliveira Nascimento

Venilton Rodrigues de Melo

Hirailton Gomes do Nascimento

Lourinéia Reis de Sant'anna

AMAZONAS, Ministério Público

Relatório das atividades do Ministério Público do Estado do Amazonas 2014.
Coordenação-Geral - Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas - Manaus:
Procuradoria-Geral de Justiça, 2014.

152 p.

1. Ministério Público – Amazonas – Relatório I. Título.

CDU: 347.963(811.3)(047)

CDDIR: 341.41306

2015

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral de Justiça

Avenida Coronel Teixeira, n. 7995 - Nova Esperança. Manaus /AM. CEP: 69037-473

(92) 3655 0500 / 0800 092 0500

<http://www.mpam.mp.br>

APRESENTAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Amazonas, cumprindo seu papel de prestar contas à sociedade, diante desta augusta Casa do Povo, apresenta o Relatório de suas Atividades realizadas no Ano de 2014, em obediência ao disposto no art. 29, inciso XXXIX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Procede o cumprimento de sua grave missão institucional perante uma sociedade complexa, atuando em uma unidade federativa de dimensões territoriais continentais, cuja extensão geográfica e importância estratégica para a Nação Brasileira só não são maiores do que os anseios e os valores de seu povo.

Distribuído ao longo de sessenta, dos sessenta e dois, municípios deste gigante Estado do Amazonas, o Ministério Público tem perseguido incessantemente o alcance dos mais caros e sublimes valores coletivos e sociais, seja buscando a melhoria dos serviços públicos de saúde, educação, segurança pública, distribuição de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e destinação de resíduos sólidos, seja no combate aos aterros ilegais, ao desmatamento, à exploração sexual de crianças, além da atuação em ações penais e civis de diversas naturezas e graus de complexidade.

Seus membros, espalhados em todos os polos geográficos regionais, têm atuado em ações de cidadania e audiências públicas nas mais longínquas calhas fluviais de nossa vasta floresta, para onde se deslocam, por vezes, com recursos escassos, palestrando sobre Direito e cidadania onde quer que haja uma escola municipal, estadual ou federal, um posto de saúde, um centro comunitário.

Essa atuação abnegada, porém ainda longe do ideal, pode e deve ser aprimorada para alcançar maiores graus de eficiência, sobretudo mediante a salutar interação do Ministério Público com as demais instituições e poderes estatais e da imprescindível participação social.

Ao fim do ano de 2014, encontramos-nos no limiar de um novo tempo. O povo, cada vez mais instruído e politizado, clama nas ruas de toda a Nação por respeito a valores éticos e morais no trato da coisa pública de forma nunca antes vista na história da República.

Devemos estar atentos e preparados para responder a estes anseios nos posicionando em patamar compatível com a esperança da Sociedade Amazonense, mantendo viva sua fé e credibilidade depositadas nas instituições democráticas. São para o bem da sociedade e do estado democrático de direito os objetivos finais de todas as nossas ações. Contamos com a ajuda de Deus, com a parceria desta augusta Casa e com a força do povo para perseverar nesta nobre Missão!

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

PEDRO BEZERRA FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Corregedor-Geral do Ministério Público

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Ouvidor-Geral do Ministério Público

FLÁVIO FERREIRA LOPES

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO-AM

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Carlos Fábio Braga Monteiro	Membro Nato
José Roque Nunes Marques	Membro Nato
Pedro Bezerra Filho	Representante da Classe
Públio Caio Bessa Cyrino	Representante da Classe
Antonina Maria de Castro do Couto Valle	Representante da Classe
Rita Augusta de Vasconcelos Dias	Representante do Colégio de Procuradores
Jussara Maria Pordeus e Silva	Representante do Colégio de Procuradores
Alberto Nunes Lopes	Suplente

PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª	Alberto Nunes Lopes	Câmaras Reunidas
2ª	Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos	Câmaras Reunidas
3ª	Públio Caio Bessa Cyrino	Câmaras Reunidas
4ª	José Hamilton Saraiva dos Santos	Câmaras Reunidas
5ª	Noeme Tobias de Souza	Câmaras Reunidas
6ª	Sandra Cal Oliveira	1ª Câmara Cível
7ª	Jussara Maria Pordeus e Silva	2ª Câmara Cível
8ª	Carlos Lélío Lauria Ferreira	1ª Câmara Criminal
9ª	Rita Augusta de Vasconcelos Dias	1ª Câmara Criminal
10ª	Mauro Roberto Veras Bezerra	1ª Câmara Criminal
11ª	Flávio Ferreira Lopes	2ª Câmara Criminal
12ª	Carlos Antônio Ferreira Coelho	2ª Câmara Criminal
13ª	Evandro Paes de Farias	2ª Câmara Criminal
14ª	Pedro Bezerra Filho	3ª Câmara Cível
15ª	Suzete Maria dos Santos	2ª Câmara Cível
16ª	Antonina Maria de Castro do Couto Valle	3ª Câmara Cível
17ª	Maria José Silva de Aquino	1ª Câmara Criminal
18ª	Maria José da Silva Nazaré	1ª Câmara Cível
19ª	Nicolau Libório dos Santos Filho	2ª Câmara Criminal
20ª	José Roque Nunes Marques	Câmaras Reunidas
21ª	Francisco das Chagas Santiago da Cruz	Câmaras Reunidas

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
1ª	Marlene Franco da Silva	1ª Vara Criminal
2ª	Rogeanne Oliveira Gomes da Silva	1ª Vara Criminal
3ª	Sarah Pirangy de Souza	2ª Vara Criminal
4ª	Jefferson Neves de Carvalho	7ª Vara Criminal
5ª	Mário Ypiranga Monteiro Neto	8ª Vara Criminal
6ª	Marcelo Pinto Ribeiro	3ª Vara Criminal
7ª	Leda Mara Nascimento Albuquerque	4ª Vara Criminal
8ª	Géber Mafrá Rocha	10ª Vara Criminal
9ª	Lucíola Honório de Valois Coelho	9ª Vara Criminal
10ª	Vicente Augusto Borges Oliveira	5ª Vara Criminal
11ª	Maria Eunice Lopes Lucena Bittencourt	6ª Vara Criminal
12ª	Jorge Alberto Gomes Damasceno	6ª Vara Criminal
13ª	Neyde Regina Demósthene Trindade	Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis
14ª	Carlos Fábio Braga Monteiro	1º Tribunal do Júri
15ª	Lauro Tavares de Souza	1º Tribunal do Júri
16ª	Evandro da Silva Isolino	2º Tribunal do Júri
17ª	Edinaldo Aquino Medeiros	2º Tribunal do Júri
18ª	Francisco de Assis Aires Argüelles	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
19ª	Jorge Alberto Veloso Pereira	2ª Vara de Crimes de Trânsito
20ª	Rogério Marques Santos	3ª Tribunal do Júri
21ª	Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior	1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
22ª	<i>Em movimentação</i>	2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
23ª	Sheyla Dantas Frota de Carvalho	2ª Vara de Execuções Penais
24ª	Renilce Helen Queiroz de Souza	1ª Vara de Execuções Penais
25ª	Maria da Conceição Silva Santiago	Vara da Auditoria Militar
26ª	Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque	Vara da Auditoria Militar
27ª	Nilda Silva de Sousa	Juizado da Infância e Juventude - Cível
28ª	Vânia Maria do P. S. Marques Marinho	Juizado da Infância e Juventude - Cível
29ª	Luissandra Cháxaro de Menezes	Juizado da Infância e Juventude - Criminal
30ª	Nasser Abrahim Nasser Netto	Juizado da Infância e Juventude - Criminal
31ª	Adelton Albuquerque Matos	Juizado da Infância e Juventude - Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
32ª	Sílvia Abdala Tuma	1ª Vara de Família
33ª	Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza	5ª Vara de Família
34ª	Jorge Wilson Lopes Cavalcante	2ª Vara de Família
35ª	José Bernardo Ferreira Júnior	6ª Vara de Família
36ª	Jorge Michel Ayres Martins	4ª Vara de Família
37ª	Luciana Toledo Martinho	7ª Vara de Família
38ª	Walber Luís Silva do Nascimento	8ª Vara de Família
39ª	Simone Braga Lunière da Costa	9ª Vara de Família
40ª	Silvana Nobre de Lima Cabral	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
41ª	Karla Fregapani Leite	3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
42ª	Izabel Christina Chrisóstomo	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
43ª	Elvys de Paula Freitas	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
44ª	Edna Lima de Souza	1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e 2ª Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal
45ª	Em movimentação	Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
46ª	Lilian Maria Pires Stone	Varas da Fazenda Pública, Família e Cíveis
47ª	Kátia Maria Araújo de Oliveira	Varas Cíveis
48ª	David Evandro Costa Carramanho	Varas da Fazenda Pública Estadual e Municipal e Vara de Registros Públicos e Precatórios
49ª	Ana Cláudia Abboud Daou	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
50ª	Maria Cristina Vieira da Rocha	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
51ª	Otávio de Souza Gomes	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
52ª	Lincoln Alencar de Queiroz	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
53ª	Maria das Graças Gaspar de Melo	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
54ª	Cláudia Maria Raposo da Câmara Coelho	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
55ª	Guiomar Felícia dos Santos Castro	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
56ª	Mirtíl Fernandes do Vale	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
57ª	Antônio José Mancilha	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
58ª	Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues	Varas da Fazenda Pública e Cíveis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
59 ^a	Delisa Olívia Vieiralves Ferreira	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
60 ^a	Cley Barbosa Martins	Sem atuação judicial
61 ^a	João Gaspar Rodrigues	Sem atuação judicial
62 ^a	Aguinelo Balbi Júnior	Varas da Fazenda Pública, Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA) e Cíveis
63 ^a	Paulo Stélio Sabbá Guimarães	Vara da Fazenda Pública, Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA) e Cíveis
64 ^a	Silvana Ramos Cavalcanti	Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas (VEMEP)
65 ^a	João Holanda Farias	13º Juizado Especial Criminal
66 ^a	Francilene Barroso da Silva	15º Juizado Especial Criminal
67 ^a	Marco Aurélio Lisciotta	19º Juizado Especial Criminal
68 ^a	Ruy Malveira Guimarães	17º Juizado Especial Criminal
69 ^a	Francisco Lázaro de Moraes Campos	Vara Especializada de Crimes contra o Idoso, Adolescentes e Crianças
70 ^a	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis
71 ^a	Marlinda Maria Cunha Dutra	2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e 1ª Vara Especializada na Dívida Ativa Municipal
72 ^a	Cleucy Maria de Souza	Varas da Fazenda Pública Estadual e Municipal e Vara de Registros Públicos e Precatórios
73 ^a	Davi Santana da Câmara	Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
74 ^a	Solange da Silva Guedes Moura	18º Juizado Especial Criminal
75 ^a	Mara Nóbria Albuquerque da Cunha	10ª Vara de Família
76 ^a	Tereza Cristina Coelho da Silva	3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
77 ^a	Edilson Queiroz Martins	Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
78 ^a	Ronaldo Andrade	Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis
79 ^a	Wandete de Oliveira Netto	Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis
80 ^a	Darlan Benevides de Queiroz	11 ^a Vara Criminal
81 ^a	Sheyla Andrade dos Santos	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
82 ^a	Raimundo do Nascimento Oliveira	1 ^o Juizado Especial de Violência
83 ^a	Carlos José Alves de Araújo	2 ^o Juizado Especial de Violência
84 ^a	<i>Em movimentação</i>	4 ^a Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA	TITULARIDADE
ALVARÃES	Carla Santos Guedes Gonzaga
ANAMÁ	João Ribeiro Guimarães Netto
ANORI	<i>Em movimentação</i>
AMATURA	<i>Em movimentação</i>
APUÍ	Christiane Rodrigues Brand
ATALAIA DO NORTE	Ynna Breves Maia
AUTAZES	André Luiz Medeiros Figueira
BARCELOS	<i>Em movimentação</i>
BARREIRINHA	Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio
BENJAMIN CONSTANT	Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos
BERURI	Romina Carmen Brito Carvalho
BOA VISTA DO RAMOS	Igor Starling Peixoto
BOCA DO ACRE	Armando Gurgel Maia
BORBA	George Pestana Vieira
CAAPIRANGA	Laís Rejane de Carvalho Freitas
CANUTAMA	Rômulo de Souza Barbosa
CARAUARI	Iranilson de Araújo Ribeiro
CAREIRO CASTANHO	Clarissa Moraes Brito
CAREIRO DA VÁRZEA	Vivaldo Castro de Souza
1 ^a Promotoria de Justiça - COARI	Christiane Dolzany Araújo
2 ^a Promotoria de Justiça - COARI	José Felipe da Cunha Fish
CODAJÁS	Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos

PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA	TITULARIDADE
EIRUNEPÉ	Flávio Mota Morais Silveira
ENVIRA	André Lavareda Fonseca
FONTE BOA	Leonardo Tupinambá do Valle
GUAJARÁ	Vítor Moreira da Fonseca
1ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ	Eliana Leite Guedes
2ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ	Simone Martins Lima
IPIXUNA	<i>Em movimentação</i>
1ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA	Christianne Corrêa Bento da Silva
2ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA	<i>Em movimentação</i>
1ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Ítalo Klínger Rodrigues do Nascimento
2ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Valber Diniz da Silva
3ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Leonardo Abinader Nobre
ITAMARATI	Tânia Maria de Azevedo Feitosa
ITAPIRANGA	<i>Em movimentação</i>
JAPURÁ	Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes
JURUÁ	Carolina Monteiro Chagas Maia
JUTAÍ	Sarah Clarissa Cruz Leão
LÁBREA	Gérson de Castro Coelho
1ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Carlos Sérgio Edwards de Freitas
2ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Reinaldo Alberto Nery de Lima
3ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Aurely Pereira de Freitas
MANAQUIRI	Hilton Serra Viana
1ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ	Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda
2ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ	Marcelo Salles Martins
MARAÃ	Kepler Antony Neto
1ª Promotoria de Justiça - MAUÉS	Luiz do Rego Lobão Filho
2ª Promotoria de Justiça - MAUÉS	Yara Rebeca Albuquerque Marinho
NHAMUNDÁ	Elizandra Leite Guedes
NOVA OLINDA DO NORTE	André Alecrim Marinho
NOVO AIRÃO	Daniel Leite Brito
NOVO ARIPUANÁ	Marcelo Augusto Silva de Almeida
1ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Renata Cintrão Simões de Oliveira
2ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	André Virgílio Belota Seffair
3ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Elis Helena de Souza Nóbile
PAUINI	<i>Em movimentação</i>
PRESIDENTE FIGUEIREDO	Sandra Maria Cabral Miranda
RIO PRETO DA EVA	Adriano Alecrim Marinho
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	Alessandro Samartin de Gouveia

PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA	TITULARIDADE
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	José Augusto Palheta Taveira Júnior
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Paulo Alexander dos Santos Beriba
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	Sérgio Roberto Martins Verçosa
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ	<i>Em movimentação</i>
SILVES	<i>Em movimentação</i>
1ª Promotoria de Justiça - TABATINGA	Carlos Firmino Dantas
2ª Promotoria de Justiça - TABATINGA	<i>Em movimentação</i>
TAPAUÁ	Álvaro Granja Pereira de Souza
1ª Promotoria de Justiça - TEFÉ	Roberto Nogueira
2ª Promotoria de Justiça - TEFÉ	Márcio Pereira de Mello
UARINI	Márcia Cristina de Lima Oliveira
URUCARÁ	Rodrigo Miranda Leão Júnior
URUCURITUBA	Maria Betusa da Silva Araújo

sumário

15

ESTADO DO
AMAZONAS

21

MINISTÉRIO
PÚBLICO DO
ESTADO DO
AMAZONAS

25

ADMINISTRAÇÃO
SUPERIOR DO
MINISTÉRIO
PÚBLICO

39

ORGANOGRAMA

41

MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

83

GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA

99

ATUAÇÃO
INSTITUCIONAL

135

PANORAMA
DA ATUAÇÃO
INSTITUCIONAL

147

PANORAMA
NACIONAL

ESTADO DO AMAZONAS



Igreja da Matriz

População: 3.873.743 habitantes (IBGE 2014)
 Homens: 1.956.917
 Mulheres: 1.916.826
 Taxa Média de Crescimento: 1,7%
 População Urbana: 3.180.000 habitantes
 População Rural: 693.743 habitantes

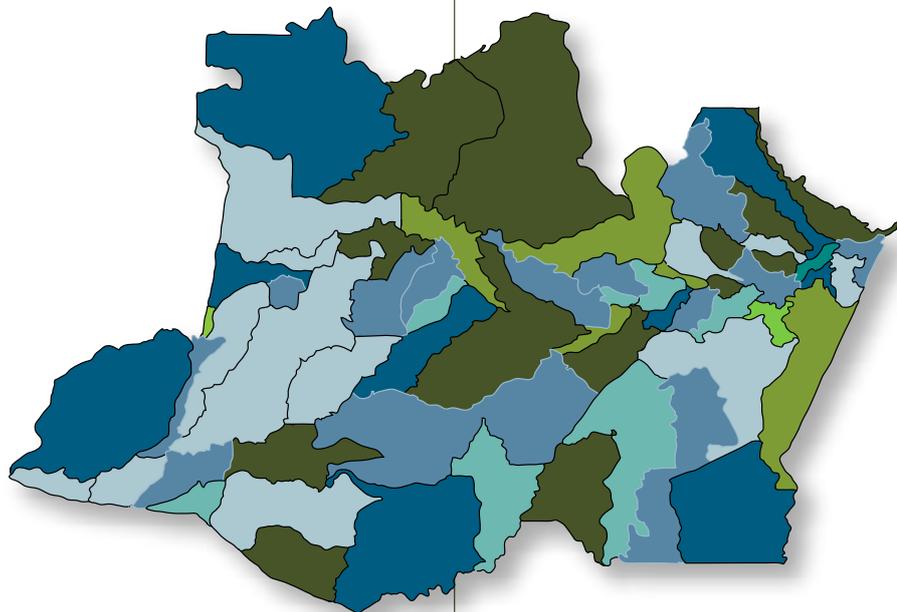
Eleitores: 2.226.891
 Representação Parlamentar:
 Deputados Estaduais: 24
 Deputados Federais: 8
 Senadores: 3

População da Capital (Manaus): 2.020.301 habitantes (IBGE 2014)

População Economicamente Ativa: 1.771.000 habitantes

Área: 1.559.159,148 km²
 Número de Municípios: 62
 Mesorregiões: 4
 Microrregiões: 13
 Comarcas: 60

Clima: Equatorial, quente e úmido
 Vegetação: Floresta Amazônica
 Maior parcela de florestas tropicais preservadas do planeta -98% da cobertura vegetal original
 Maior extensão de fronteira internacional por Unidade da Federação



Reservas minerais e energéticas em destaque:
 Argila: 45.019.805 ton
 Calcário: 118.311.720 ton
 Caulim: 1.924.282 ton
 Gipsita: 591.830 ton
 Silvinita: 939.305.000 ton
 Bauxita: 131.785.316 ton
 Minério de Ferro: 6.625.943 ton
 Nióbio: 39.157.080 ton
 Ouro: 2.812.702 ton
 Petróleo: 25.020.000 m³
 Gás Natural: 69.818.970.000 m³

Áreas Protegidas no Estado:
 Terras Indígenas 53.631.442,00 ha (55,89%)
 Unidades de Conservação Estadual 19.925.595,75 ha (20,76%)
 Unidades de Conservação Federal 22.409.937,45 ha (23,35%)
 Total de Áreas Protegidas 95.966.975,20 ha (100%)

Desempenho do Polo Industrial de Manaus em 2014
 Faturamento de R\$ 87,2 bilhões. Aumento de 4,74% em relação ao ano anterior (R\$ 83,2 bilhões). É o maior valor já registrado pela SUFRAMA. Dentre os segmentos produtivos que tiveram destaque, o Eletroeletrônico (incluindo os Bens de Informática) representou quase metade (49,26%) do faturamento total do PIM em 2014, com R\$ 42,8 bilhões. Isolado, o setor de Informática representou 16,51% do total faturado no Polo Industrial, desempenho nunca registrados nos Indicadores, superando inclusive o setor de Duas Rodas, que faturou R\$ 13,6 bilhões ou 15,71% do total. Em seguida, vêm os subsegmentos Químico (12,53%), Termoplástico (5,05%) e Metalúrgico (4,59%). Outros segmentos somam 12,85%. A Copa elevou a procura por aparelhos de tela grande e baixo custo, o que provocou crescimento nas TVs de Plasma, mais baratas que as de LCD/LED. A produção de televisores com tela plasma cresceu 89,16% (1,8 milhão de unidades produzidas em 2014 ante 957 mil em 2013). Os condicionadores de ar tipo split também registraram aumento de produção no comparativo com o ano anterior (23,74%). Outros produtos que apresentaram crescimento na produção em 2014 foram os monitores LCD para informática (22,70%), condicionador de ar de janela (17,79%), receptor de sinal GPS (16,46%), forno microondas (16,27%), aparelhos DVD/Blu-Ray (14,65%) e tablets (11,27%). O Polo Industrial de Manaus fechou 2014 com média mensal de 122.026 postos de trabalho. Esta foi a maior média já registrada pela SUFRAMA. (Fonte: SUFRAMA)

DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO

No ano de 2014, de acordo com os Relatórios do Sistema de Administração Financeira – AFI, o orçamento autorizado do Estado do Amazonas foi de R\$ 16.696.827.175 - dos quais foram destinados: ao Ministério Público 1,37%, ao Poder Judiciário 3,17%, ao Poder Legislativo 2,66% e ao Poder Executivo e seus respectivos repasses - 92,80%. (vide tabela 2.1)

Levando-se em consideração o volume total de despesas realizadas pelo Estado, o *Parquet* amazonense representou uma participação efetiva de 1,45%; o Poder Judiciário, 3,28% e o Poder Legislativo, 2,76%. (conforme tabela 2.2)

Somando-se os repasses legais feitos aos municípios, o Poder Executivo totalizou uma participação de 92,51% da Despesa realizada. (conforme tabela 2.2)

Com a receita autorizada de R\$ 16,696 bilhões e a despesa total realizada de R\$ 15,565 bilhões, obteve-se uma economia de 6,77% dos recursos estaduais autorizados.

Tabela 2.1: Distribuição de Orçamento por Poder e Órgão - Comparativo 2013 – 2014 Em R\$

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO AUTORIZADO	2013	PART. %	2014	PART. %	VAR. %
PODER EXECUTIVO/REPASSES	14.689.255.444	93,01%	15.495.622.223	92,80%	5,49%
MINISTÉRIO PÚBLICO	204.899.755	1,30%	227.743.367	1,37%	11,15%
Procuradoria-Geral de Justiça	195.239.370	1,24%	224.653.683	1,35%	15,07%
Fundo de Apoio do MP-AM	9.660.385	0,06%	3.089.684	0,02%	-68,02%
PODER LEGISLATIVO	388.055.058	2,46%	444.814.933	2,66%	14,63%
Assembleia Legislativa	222.753.023	1,41%	244.010.873	1,46%	9,54%
Tribunal de Contas do Estado	165.302.035	1,05%	200.804.060	1,20%	21,48%
PODER JUDICIÁRIO	511.690.756	3,24%	528.606.652	3,17%	3,31%
Tribunal de Justiça	474.493.321	3,00%	501.348.504	3,00%	5,66%
Fundo Especial do TJ-AM	7.310.518	0,05%	6.334.368	0,04%	-13,35%
Fundo de Repar. - FUNJEAM	29.886.918	0,19%	20.923.781	0,13%	-30,00%
TOTAL	15.793.901.013	100,00%	16.696.827.175	100,00%	5,72%

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI 2013/2104 e DCI

Tabela 2.2: Distribuição das Despesas Realizadas por Poder e Órgão - Comparativo 2013 - 2014 Em R\$

PARTICIPAÇÃO NA DESPESA REALIZADA (EMPENHADA)	2013	PART. %	2014	PART. %	VAR. %
PODER EXECUTIVO/REPASSES	13.482.089.437	92,54%	14.399.930.939	92,51%	6,81%
MINISTÉRIO PÚBLICO	198.348.192	1,36%	224.820.138	1,45%	13,35%
Procuradoria-Geral de Justiça	194.506.766	1,34%	224.432.189	1,44%	15,39%
Fundo de Apoio do MP-AM	3.841.426	0,03%	387.949	0,01%	-89,90%
PODER LEGISLATIVO	387.712.707	2,66%	430.230.626	2,76%	10,97%
Assembleia Legislativa	222.442.203	1,53%	244.004.936	1,57%	9,69%
Tribunal de Contas do Estado	165.270.504	1,13%	186.225.690	1,19%	12,68%
PODER JUDICIÁRIO	501.375.588	3,44%	510.312.627	3,28%	1,78%
Tribunal de Justiça	473.223.163	3,25%	498.542.795	3,20%	5,35%
Fundo Especial do TJ-AM	3.952.543	0,03%	2.153.216	0,01%	-45,52%
Fundo de Repar. - FUNJEAM	24.199.882	0,17%	9.616.616	0,07%	-60,26%
TOTAL	14.569.525.924	100,00%	15.565.294.329	100,00%	6,83%

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI 2013/2014 e DCI

Na comparação entre os grupos da Despesa Autorizada de 2014, o grupo de Despesas com Pessoal detém 36,04%, seguido do Grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes) com 41,89%. Para os Investimentos, foram autorizadas despesas em um volume de 17,00% do total, os Juros e Encargos da Dívida com 1,55%, a Amortização da Dívida deteve 1,98% e as Inversões Financeiras ficaram com 0,14%. O grupo de Outras Despesas ficou com 1,40% do Orçamento autorizado, conforme tabela 2.3.

Tabela 2.3: Distribuição das Despesas Autorizadas por Grupo - Comparativo 2013 - 2014 Em R\$

FONTE	DESPESA AUTORIZADA				
	2013	PART. %	2014	PART. %	VAR. %
1 - Pessoal e Encargos	5.341.985.818	33,82%	6.018.234.274	36,04	12,69%
2 - Juros e Encargos da Dívida	207.368.326	1,31%	259.676.086	1,55	25,22%
3 - Outras Despesas Correntes	6.430.411.392	40,71%	6.993.594.965	41,89	8,76%
4 - Investimentos	3.093.892.738	19,59%	2.837.304.705	17,00	-8,29%
5 - Inversões Financeiras	97.959.992	0,62%	22.710.935	0,14	-76,82%
TOTAL	15.793.901.013	100%	16.696.827.175	100%	5,72%

FONTE	DESPEZA AUTORIZADA				
	2013	PART. %	2014	PART. %	VAR. %
6 - Amortização da Dívida	381.366.932	2,41%	331.146.882	1,98	-13,17%
9 - Outros	240.915.814	1,53%	234.159.328	1,40	-2,80%
TOTAL	15.793.901.013	100%	16.696.827.175	100%	5,72%

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI 2013/2014 e DCI

Observando o comparativo entre os grupos do Orçamento Realizado (empenhado) no ano de 2014, o grupo de despesas com pessoal atingiu 38,58%. Outro destaque é o grupo de despesas no grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes), com participação de 43,31%. Merecem destaque ainda os investimentos que atingiram 14,23% dentro dos valores empenhados em 2014, bem como a Amortização da Dívida com 2,13% - conforme tabela 2.4.

Tabela 2.4: Distribuição da Despesa Empenhado por Grupo - Comparativo 2013 – 2014 Em R\$

FONTE	DESPEZA EMPENHADA				
	2013	PART. %	2014	PART. %	VAR. %
1 - Pessoal e Encargos	5.334.632.809	36,62%	6.005.698.895	38,58	12,58%
2 - Juros e Encargos da Dívida	194.420.110	1,33%	257.205.089	1,65	32,29%
3 - Outras Despesas Correntes	6.180.973.128	42,42%	6.740.856.056	43,31	9,06%
4 - Investimentos	2.406.378.402	16,52%	2.214.697.284	14,23	-7,97%
5 - Inversões Financeiras	82.943.681	0,57%	15.746.935	0,10	-81,01%
6 - Amortização da Dívida	370.177.795	2,54%	331.090.071	2,13	-10,56%
9 - Outros	0	0,00%	0	0	0,00%
TOTAL	14.569.525.924	100,00%	15.565.294.329	100,00%	6,83%

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI 2013/2014 e DCI

A despesa com pessoal no poder Executivo, conforme relatório de gestão fiscal, atingiu o percentual de 45,63% dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A evolução verificada foi de 43,59% em 2013 para 45,63% em 2014 o que representa um aumento de 2,04 pontos percentuais no exercício de 2014 conforme tabela 2.5.

No Ministério Público, de acordo com as observações do art. 19 da LRF, as despesas com pessoal classificadas como despesas de exercícios anteriores, foram subtraídas dos gastos com pessoal em 2014, em razão de tais despesas não serem computadas na verificação do atendimento dos limites definidos em lei. A variação foi de 0,12%. A despesa com pessoal do MP-AM esteve abaixo dos limites legal e prudencial indicados para a Instituição, variando de 1,21% em 2013 para 1,33% em 2014, conforme demonstra a tabela 2.5.

Tabela 2.5: Demonstrativo de Gastos com Pessoal em 2013 e 2014 - LRF Em R\$

DESPESAS LÍQUIDAS DE PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS	
	2013	2014
Receita Corrente Líquida – RCL	10.329.762.485	11.039.956.264
Limite Máximo (2% da RCL)	206.595.250	220.799.125
Limite Prudencial (95% do Limite)	196.265.487	209.759.169
MINISTÉRIO PÚBLICO (*)	125.219.322	147.162.203
% da despesa com Pessoal	1,21%	1,33%
PODER EXECUTIVO (*)	4.502.921.412	5.037.122.295
% da despesa total com Pessoal	43,59%	45,63%

Fonte: Relatório da LRF/PGJ-201/2014 ; RGF 3º Quadrimestre Poder Executivo-2013/2014 e DCI

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS



Igreja de São Sebastião

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

O Ministério Público, órgão de caráter democrático nos termos afirmados na Constituição Federal de 1988, cujo maior compromisso é o de solidificar uma nação igualitária e livre, encontra sua essencialidade na participação que lhe foi conferida para concretizar o ideal de justiça social.

Sua atividade faz-se mais importante ainda, quando na norma fundamental adotaram-se princípios que buscam fortalecer a cidadania, como é o caso da dignidade humana, valor supremo que contorna todos os direitos, e que a cada tempo vem exigindo da Instituição uma atuação mais eficaz frente aos problemas existentes no País.

Em um Estado no qual as três funções precípua (executiva, legislativa, judicial) estão sobejamente configuradas, o Ministério Público não é mais um órgão que tem como missão única fiscalizar a aplicação da lei. Transformou-se em verdadeiro instrumento de defesa da sociedade.

E para corresponder a toda essa responsabilidade, foram-lhe concedidos capacidade para sistematizar suas ações, autonomia para se administrar e independência para atuar.

É essa independência funcional, inerente àqueles que fazem parte do Ministério Público (Procuradores e Promotores de Justiça), que permite a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, de acordo com a sua livre convicção, sem qualquer subordinação à chefia, senão aos limites legais.

Essa concepção evolutiva do Ministério Público que a cada ano vem sendo aperfeiçoada aponta alguns vetores de atuação.

» Missão Institucional

Promover a Justiça e manter a ordem jurídica, atuando na garantia do pleno funcionamento das instituições democráticas, bem como na defesa das condições de vida e de desenvolvimento, respeitando-se as diversidades populacionais e ambientais do Estado.

» Visão de Futuro

Ser instituição de excelência, proativa e eficaz na promoção da Justiça, de respeito aos direitos fundamentais e dos interesses da sociedade amazonense.

» Valores Institucionais

O Ministério Público do Estado do Amazonas norteia seu comportamento tomando por base os seguintes valores institucionais:

- Conduta Ética: expressão e atuação com respeito aos valores norteadores das ações do Ministério Público e da moralidade administrativa;

- Compromisso: postura permanente, determinada e irrenunciável no cumprimento da missão institucional na defesa do bem-estar social e o respeito à lei e à Justiça;
- Excelência: contínuo aprimoramento das práticas, conhecimentos, ações e serviços prestados pela instituição;
- Independência: liberdade de atuação funcional nos limites da lei;
- Transparência: tornar acessíveis as informações dos atos e fatos institucionais, respeitando-se os limites da lei; e
- Unidade: atuação político-institucional de forma coordenada e uniformizada dos órgãos objetivando-se o fortalecimento do Ministério Público.

» Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos elencados abaixo são propósitos permanentes da organização que direcionam o Ministério Público para o cumprimento de sua missão institucional.

- Fortalecimento Institucional;
- Defesa do meio ambiente, da ordem urbanística e do patrimônio cultural;
- Combate à criminalidade;
- Proteção ao patrimônio público, das ordens tributária e econômica;
- Promoção dos direitos da criança, do adolescente, do idoso e dos deficientes;
- Proteção dos direitos do consumidor;
- Promoção dos direitos humanos;
- Aprimoramento dos recursos humanos;
- Excelência na gestão Institucional; e
- Busca e fortalecimento de parcerias estratégicas.

» Políticas Institucionais

As políticas que guiam a Instituição:

- Política de Relações Institucionais: atuar em parceria com os demais órgãos estatais e com a sociedade civil, em atenção às demandas de interesse público;
- Política de Relações Públicas: fomentar o amplo acesso e divulgação das informações relativas à atuação ministerial, respeitando-se os limites legais;
- Política de Gestão de Pessoas: qualificar, valorizar e acompanhar os atores internos, dotando a instituição de talentos e líderes comprometidos e capazes;
- Política de Gestão Operacional: maximizar a atuação ministerial através de processos eficientes e eficazes, com um quadro de colaboradores, equipamentos, estrutura e tecnologia de informação compatível com as demandas da Instituição;
- Política de Eficiência Organizacional: dotar a Instituição de um marco regulatório para a estruturação, organização e otimização das atribuições dos órgãos do Ministério Público; e

- Política Orçamentária e Financeira: garantir a perfeita gestão dos recursos orçamentários e financeiros, visando o pleno cumprimento da missão institucional do Ministério Público.

» Diretrizes Estratégicas

Constituem diretrizes estratégicas elaboradas para o Ministério Público:

- Relações Institucionais: fortalecimento e ampliação das parcerias estratégicas; excelência da imagem e da informação da atuação institucional; postura ética na divulgação das informações;
- Efetividade Institucional: fortalecimento da excelência da atuação institucional;
- Gestão de Pessoas: reconhecimento e estímulo à capacitação técnica dos colaboradores comprometidos com a missão e os valores institucionais; construção de um ambiente organizacional harmônico e saudável; fomento à criatividade, ao trabalho em equipe e à proatividade;
- Gestão Operacional: reconhecimento dos reais pontos fortes e fracos geradores de oportunidades e ameaças operacionais; otimização da aplicação dos recursos estruturais e operacionais; melhoria contínua na condução dos processos internos; atualização dos recursos tecnológicos;
- Eficiência Organizacional: análise, sistematização e implementação dos instrumentos normativos, de forma a melhorar e criar as condições necessárias para a atuação eficiente e integrada; e
- Orçamentária e Financeira: garantia dos recursos orçamentários necessários; excelência na gestão orçamentária e financeira; estímulo à captação de recursos financeiros complementares ao orçamento.

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Onça-Pintada

ESTRUTURA ORGÂNICA

O Ministério Público do Estado do Amazonas detém um complexo orgânico instituído para possibilitar o desenvolvimento das suas atividades e assim dar cumprimento à missão constitucional.

Na forma delimitada pela Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas (Lei Complementar nº 11/93), são órgãos integrantes de sua estrutura:

- **Órgãos da Administração Superior:** Procuradoria-Geral de Justiça, Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Corregedoria-Geral do Ministério Público.
- **Órgãos da Administração:** Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça.
- **Órgãos de Execução:** Procurador-Geral de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Grupos Especializados de Atuação Funcional.
- **Órgãos Auxiliares:** Secretaria-Geral do Ministério Público, Centro de Apoio Operacional, Coordenadorias dos Centros de Apoio Operacional, Gabinete de Assuntos Jurídicos, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Comissão de Concurso, Órgãos de Apoio Técnico, Administrativo e de Assessoramento e Estagiários.

» Procuradoria-Geral de Justiça

A Procuradoria-Geral de Justiça é o órgão público que materializa todo o trabalho do Ministério Público, por isso, é órgão fundante da sua Administração Superior e integrado pelas diversas unidades que formam a sua base organizacional.

Esse órgão tem por chefe o Procurador-Geral de Justiça (PGJ), que exerce também a chefia do Ministério Público, responsável pela administração e representação judicial e extrajudicial dos interesses institucionais.

A escolha do Procurador-Geral de Justiça é feita em duas fases. Na primeira, por eleição direta dos Procuradores e Promotores de Justiça que se encontram na carreira para compor a lista tríplice. Na segunda, cabe ao Governador do Estado indicar um dos três nomes que constam da lista eleita, para exercer o cargo, por um período de dois anos, permitida uma única recondução.

Em razão do cargo, o Procurador-Geral de Justiça é membro nato do Colégio de Procuradores de Justiça, do Conselho Superior do Ministério Público e do Conselho da Magistratura.

Na função de órgão de execução (fiscal da lei) tem atuação nos processos judiciais que tramitam no Tribunal Pleno, em razão da natureza dos interesses vinculados e das autoridades públicas envolvidas.

É-lhe reservada, ainda, a condição de autor, podendo, assim, promover ação direta de inconstitucionalidade, ações penais públicas por crimes comuns e de responsabilidade contra Vice-Governador, Deputados Estaduais, Juízes Estaduais, membros do Ministério Público e

dos Prefeitos Municipais, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

No âmbito administrativo, compete ao Procurador-Geral de Justiça, dentre outras atividades:

- Dirigir, coordenar, supervisionar e orientar o exercício das funções institucionais do Ministério Público;
- Encaminhar ao Poder Legislativo os Projetos de Lei de iniciativa do Ministério Público;
- Prover os cargos iniciais da carreira e serviços auxiliares, bem como nos casos de remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado;
- Editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos da carreira ou dos serviços auxiliares e atos de disponibilidade dos membros do Ministério Público e de seus servidores;
- Designar membros do Ministério Público para integrar organismos estatais afetos a sua área de atuação;
- Decidir processo disciplinar contra membro do Ministério Público, aplicando as sanções cabíveis;
- Estabelecer a divisão interna dos serviços das Procuradorias e Promotorias de Justiça;
- Determinar a instauração de sindicância e designar Comissão de Processo Administrativo, composta de Procuradores de Justiça, quando os procedimentos forem instaurados contra membro do Colégio de Procuradores;
- Convocar Promotor de Justiça para substituir, em caráter excepcional e temporário, Promotor de Justiça de mesma entrância, ou excepcionalmente, de entrância inferior, sujeita, neste caso, à anuência prévia do membro do Ministério Público a ser designado;
- Expedir recomendações aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções, sem caráter normativo.

» Colégio de Procuradores de Justiça

O Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), órgão composto por todos os Procuradores de Justiça e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, tem por missão exercer a função de órgão deliberativo, recursal e supervisor geral da Administração Superior do Ministério Público.

Com participação distinta nas questões de interesse da Instituição, é-lhe consagrado:

- Opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público, bem como sobre outras de interesse institucional;
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a criação de cargos e serviços auxiliares bem como modificações na Lei, cabendo ainda, deliberar sobre as questões de interesse

do Ministério Público, propostas por qualquer de seus integrantes, ou pelo Procurador-Geral de Justiça;

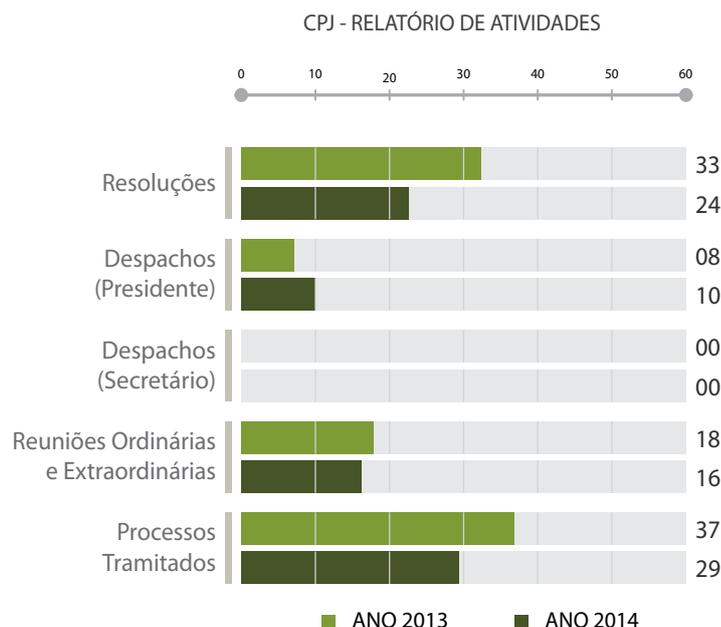
- Sugerir ao Procurador-Geral de Justiça e ao Conselho Superior a adoção das medidas cabíveis na busca dos interesses da sociedade e aprimoramento de suas atividades;
- Julgar os recursos interpostos contra ato administrativo do Procurador-Geral de Justiça, excetuados os de execução orçamentária e financeira, ou aqueles interpostos contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público;
- Aprovar a proposta orçamentária anual do Ministério Público, elaborada pelo Procurador-Geral de Justiça, bem como projetos de criação de cargos e serviços auxiliares;
- Aprovar o edital do concurso para ingresso na carreira do Ministério Público;
- Recomendar ao Corregedor-Geral a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra membro do Ministério Público;
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a instauração de processo disciplinar, bem como a realização de inspeções e correições extraordinárias;
- Rever decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária, conferindo a esta decisão a possibilidade de múltipla apreciação, o que garante a fundamentação ou revisão pelo colegiado da decisão adotada por um único órgão;
- Aprovar, por maioria absoluta, a proposta do Procurador-Geral de Justiça para excluir, incluir ou modificar as atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça.

As sessões realizadas por esse Órgão Colegiado, em regra, são públicas e, ordinariamente, ocorrem uma vez a cada mês, e extraordinariamente, conforme convocação do Procurador-Geral de Justiça ou por proposta de um terço de seus membros. Suas decisões são tomadas por maioria simples e formalizadas por meio de resoluções.

Dos trabalhos desenvolvidos no ano de 2014 foram obtidos os seguintes resultados:

CPJ - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2013		ANO 2014	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Resoluções	33	34,38	24	30,38
Despachos – Presidente*	8	8,33	10	12,66
Despachos – Secretário	0	0	0	0
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	18	18,75	16	20,26
Processos Distribuídos	37	38,54	29	36,70
TOTAL	96	100,00	79	100,00

* Despachos manuscritos não foram contabilizados.



» Conselho Superior do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) é o órgão de deliberação da Administração Superior, presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, integrado pelo Corregedor-Geral de Justiça e por cinco Procuradores de Justiça eleitos, por voto universal e secreto, pelos membros do quadro efetivo do Ministério Público, sendo 3 (três) representantes da Classe e 2 (dois) do Colégio de Procuradores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos. Os trabalhos são secretariados por um dos membros que o compõe.

Tem por função deliberar sobre matérias relativas à atuação dos membros do Ministério Público e exercer as atividades de fiscalização do exercício de suas funções, bem como velar pelos princípios institucionais. Dentre suas atividades destacam-se:

- A elaboração de recomendações aos demais órgãos da administração, para o bom desempenho de suas funções, buscando sempre o aprimoramento dos serviços e atuação uniforme;
- Decidir quanto à remoção compulsória, à disponibilidade e ainda avaliar o estágio probatório e o vitaliciamento dos membros do Ministério Público;
- Deliberar sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, propondo ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público a realização de sindicância;
- Eleger, dentre os membros, aqueles que farão parte da comissão organizadora de concurso para o cargo de Promotor de Justiça;
- Homologar pedidos de arquivamento de autos de inquérito civil ou peças de informação, e caso contrário, designar outro órgão do Ministério Público para prosseguir na atuação.

Suas decisões são formalizadas em resoluções, que podem apresentar natureza normativa, quando regulamentarem as funções institucionais, e outras de natureza meramente homologatória.

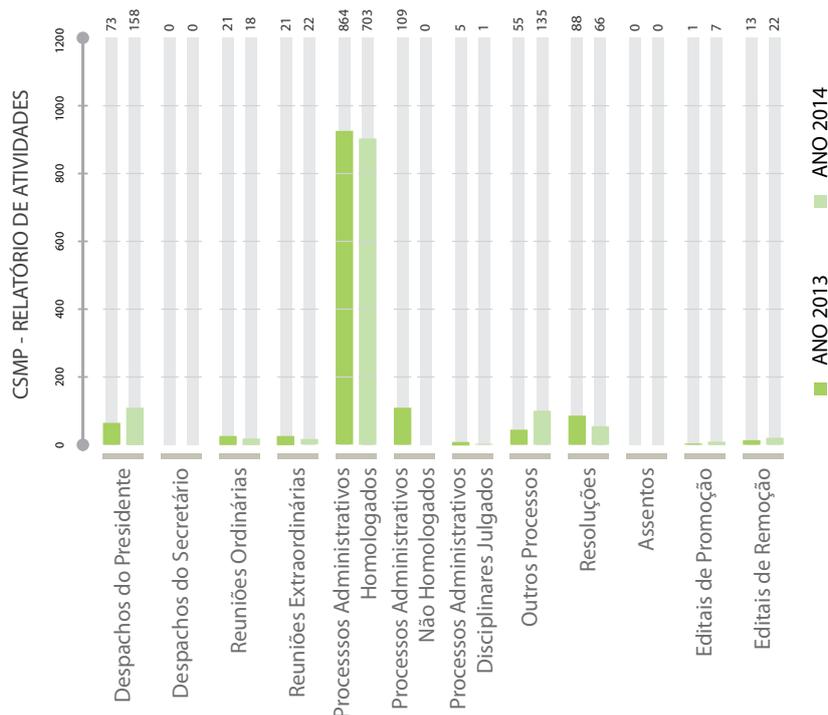
Em regra, as sessões que realiza são públicas e ocorrem, ordinariamente, duas vezes ao mês, as quartas-feiras e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por proposta de um terço de seus membros.

No ano de 2014 foram executados os seguintes trabalhos:

CSMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2013		ANO 2014	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Despachos do Presidente	73	5,84	158	13,95
Despachos do Secretário	0	0	0	0
Reuniões Ordinárias	21	1,68	18	1,60
Reuniões Extraordinárias	21	1,68	22	1,94
Processos Administrativos Homologados	864	69,12	703	62,10
Processos Administrativos Não Homologados*	109	8,72	0	0
Processos Administrativos Disciplinares Julgados	5	0,4	1	0,08
Outros Processos	55	4,4	135	11,94
Resoluções	88	7,04	66	5,84
Assentos	0	0	0	0
Editais de Promoção	1	0,08	7	0,63
Editais de Remoção	13	1,04	22	1,92
TOTAL	1250	100	1132	100

* Não contabilizados os procedimentos devolvidos às Promotorias de Justiça para arquivamento, quando não há necessidade de homologação.

** Processos Administrativos não conhecidos, indeferidos ou encaminhados a outros Órgãos.



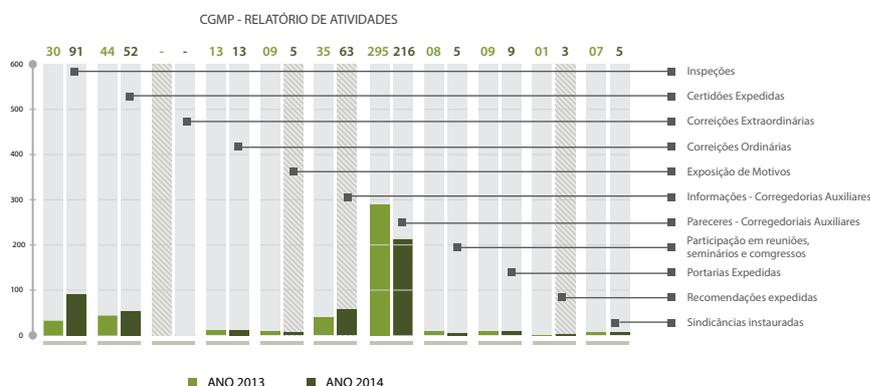
» Corregedoria-Geral do Ministério Público

A Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) é órgão integrante da Administração Superior do Ministério Público, chefiada pelo Corregedor-Geral, escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os integrantes da lista tríplice elaborada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, mediante eleição e voto secreto, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

A função desse órgão não se restringe a fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público, o que faz por meio de inspeções, correições, ordinárias e extraordinárias. Detém a responsabilidade de orientar os trabalhos institucionais a fim de alcançar o melhor desempenho, o que faz por meio de recomendações, instruções, acompanhamento do estágio probatório e até mutirões de atuação em processos judiciais.

Esse é o resultado do trabalho empreendido nos dois últimos anos:

CGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2013		ANO 2014	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Inspeções	30	6,65	91	19,70
Certidões expedidas	44	9,76	52	11,26
Correições Extraordinárias	0	0	0	0
Correições Ordinárias	13	2,88	13	2,81
Exposição de Motivos	9	2,00	5	1,08
Informações - Corregedorias Auxiliares	35	7,76	63	13,64
Pareceres - Corregedorias Auxiliares	295	65,41	216	46,75
Participação em reuniões, seminários e congressos	8	1,77	5	1,08
Portarias expedidas	9	2,00	9	1,95
Recomendações expedidas	1	0,22	3	0,65
Sindicâncias instauradas	7	1,55	5	1,08
TOTAL	451	100	462	100



» Ouvidoria-Geral do MP

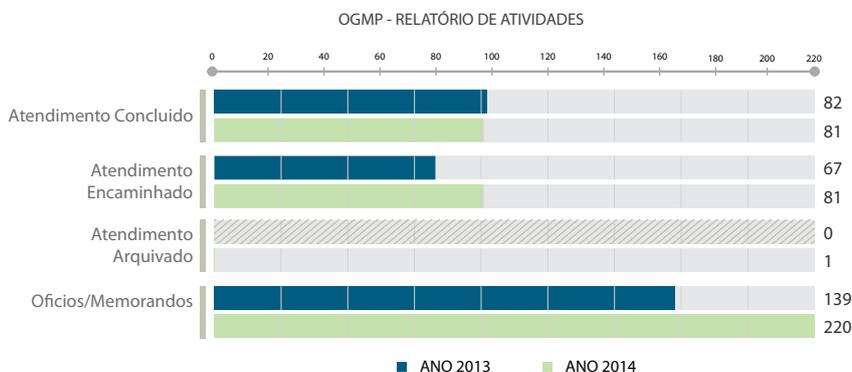
A Ouvidoria-Geral do Ministério Público (OGMP) é órgão independente, integrante do Ministério Público e representa um canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade, que permite o recebimento de denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios relacionados aos serviços e atividades desenvolvidos pela Instituição.

É chefiada por membro do Colégio de Procuradores de Justiça - CPJ, eleito para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Disponibiliza um canal de comunicação para o interior do Estado, de fácil acesso ao público local que encontra, em todas as Agências dos Correios, o formulário de Carta Resposta para registrar as suas reivindicações. Na capital, o formulário está disponível na recepção do prédio sede e nas unidades descentralizadas, onde funcionam as Promotorias de Justiça.

Com isso pode-se constatar um relevante aumento no número de manifestações.

OGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2013		ANO 2014	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Atendimento Concluído	82	28,47	81	21,15
Atendimento Encaminhado	67	23,26	81	21,15
Atendimento Arquivado	0	0	1	0,26
Ofícios/Memorandos	139	48,26	220	57,44
TOTAL	288	100	383	100



» Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais (SUBJUR) é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais é o substituto

imediate do Procurador-Geral de Justiça, na chefia da Instituição e na presidência do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, nos casos de faltas e impedimentos.

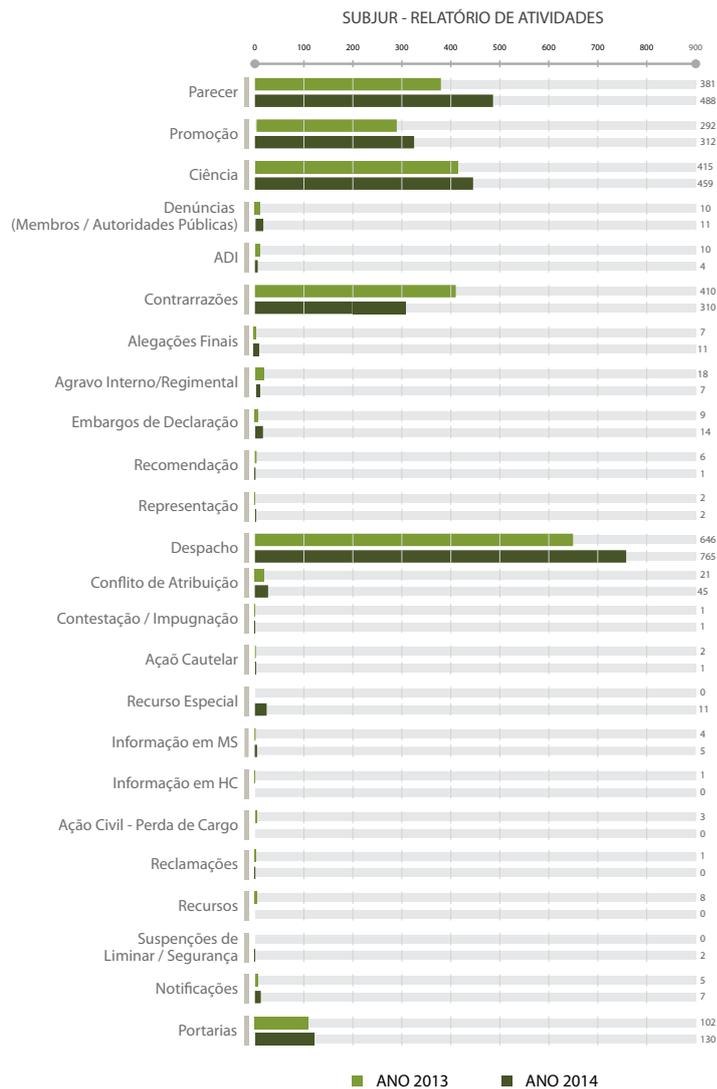
É responsável por toda a atuação processual da segunda instância. E conta com quatro Promotores de Justiça da capital que o assessoram no acompanhamento dos processos judiciais (cíveis e criminais), nos quais o Procurador-Geral de Justiça atua como autor ou *custos legis*.

Na área institucional, analisa conflitos de atribuição entre membros e cuida do relacionamento entre o MP e outros órgãos públicos.

No âmbito administrativo, atua na análise de notícias de irregularidades, cuja apuração cabe ao Procurador-Geral de Justiça em decorrência de a autoridade investigada ter prerrogativa de foro, bem como nas ações diretas de inconstitucionalidade e na condução, por delegação, dos desdobramentos cíveis das ações criminais ou disciplinares.

SUBJUR - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2013		ANO 2014	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Parecer	381	16,19	488	18,88
Promoção	292	12,40	312	12,07
Ciência	415	17,63	459	17,73
Denúncias (Membros/Autoridades Públicas)	10	0,42	11	0,43
ADI	10	0,42	4	0,15
Contrarrazões	410	17,42	310	11,97
Alegações Finais	7	0,30	11	0,43
Agravo Interno/Regimental	18	0,76	7	0,28
Embargos de Declaração	9	0,38	14	0,55
Recomendação	6	0,25	1	0,04
Representação	2	0,08	2	0,08
Despacho	646	27,44	765	29,57
Conflito de Atribuição	21	0,89	45	1,74
Contestação/Impugnação	1	0,04	1	0,04
Ação Cautelar	2	0,08	1	0,04
Recurso Especial	0	0	11	0,43
Informação em MS	4	0,17	5	0,19
Informação em HC	1	0,04	0	0
Ação Civil – Perda de Cargo	3	0,13	0	0
Reclamações	1	0,04	0	0
Recursos	8	0,34	0	0
TOTAL	2354	100	2586	100

SUBJUR - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2013		ANO 2014	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Suspensões de Liminar (Informação)	0	0	2	0,08
Notificações	5	0,21	7	0,28
Portarias	102	4,33	130	5,02
TOTAL	2354	100	2586	100



» Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (SUBADM) é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos é o substituto do Procurador-Geral de Justiça e do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais nas suas faltas e impedimentos.

É responsável pela organização dos serviços auxiliares da Procuradoria-Geral de Justiça, supervisionando e orientando as atividades das Diretorias, Divisões e Setores da Administração, editando os atos administrativos inerentes à vida funcional dos servidores.

Além disso, tem como atribuição primordial a autorização e execução dos pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição e a análise dos processos licitatórios, desde a instauração até a homologação de seus resultados.

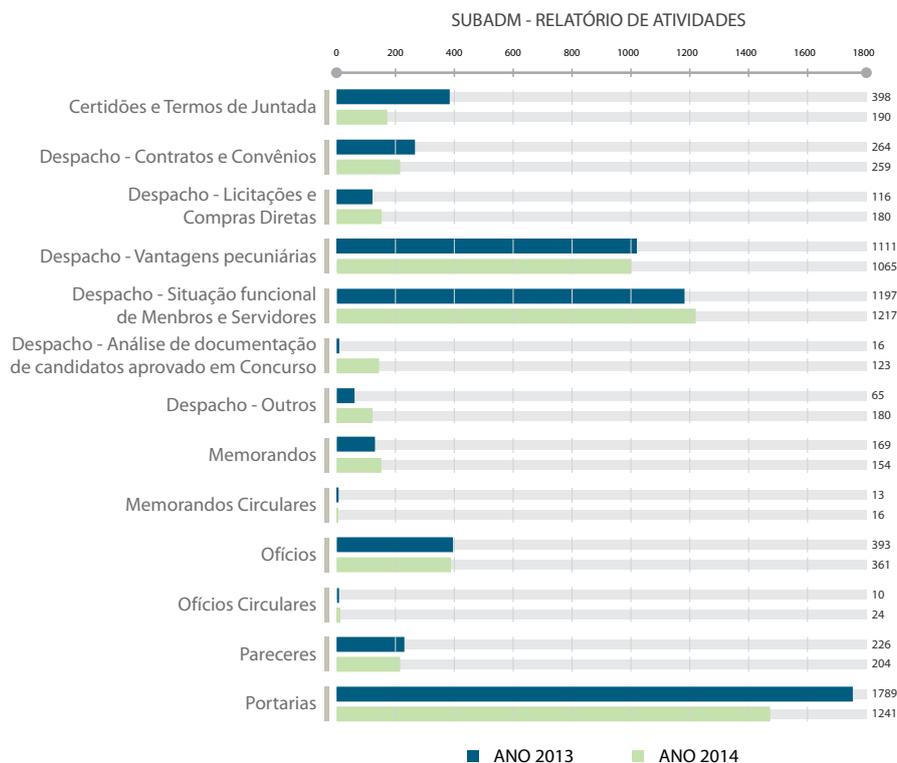
Tais atividades administrativas têm por finalidade suprir os órgãos de execução e unidades administrativas de infraestrutura necessária para o desenvolvimento efetivo da missão institucional.

Compete, ainda, ao SUBADM:

- Acompanhar a execução dos programas incluídos nos planos de metas e plurianual do Ministério Público;
- Autorizar a deflagração dos processos licitatórios, bem como homologar seus resultados;
- Autorizar os pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição;
- Dirigir, na forma da Lei, o Centro de Apoio Operacional;
- Decidir sobre os direitos e vantagens dos membros e servidores;
- Expedir atos regulamentares sobre matéria administrativa;
- Determinar a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar por falta de servidores.
- Exercer a chefia do Centro de Apoio Operacional, órgão auxiliar do Ministério Público, ao qual estão vinculadas as Coordenadorias dos Centro de Apoio Operacional,

SUBADM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2013		ANO 2014	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Certidões e Termos de Juntada	398	6,90	190	3,64
Despacho - Contratos e Convênios	264	4,58	259	4,97
TOTAL	5767	100	5216	100

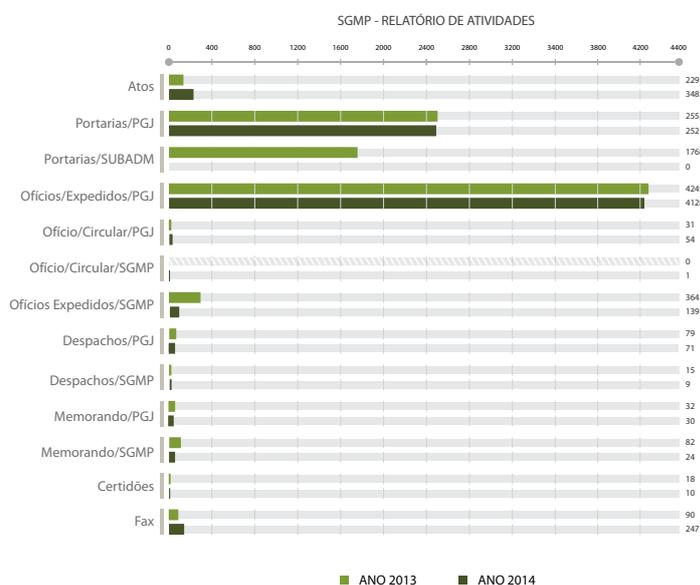
SUBADM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2013		ANO 2014	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Despacho - Licitações e Compras Diretas	116	2,01	180	3,45
Despacho - Vantagens pecuniárias	1111	19,26	1065	20,43
Despacho - Situação Funcional de Membros e de Servidores	1197	20,76	1217	23,34
Despacho - Análise de documentação de candidatos aprovados em Concurso	16	0,28	123	2,36
Despacho - Outros	65	1,13	180	3,45
Memorandos	169	2,93	154	2,95
Memorandos Circulares	13	0,23	16	0,31
Ofícios	393	6,81	361	6,92
Ofícios Circulares	10	0,17	24	0,46
Pareceres	226	3,92	204	3,91
Portarias	1789	31,02	1241	23,80
TOTAL	5767	100	5216	100



» Secretaria-Geral do Ministério Público

A Secretaria-Geral do Ministério Público - SGMP é dirigida por membro da Instituição designado pelo Procurador-Geral de Justiça, cabendo-lhe a supervisão dos serviços administrativos. Os documentos oficiais recebidos pela Procuradoria-Geral de Justiça são encaminhados diretamente à Secretaria-Geral para triagem inicial e ordenamento para despacho pelo Procurador-Geral de Justiça. É responsável também, pela ordenação de convocação dos membros para exercício em acúmulo de outros cargos e para o serviço eleitoral, solicitação de férias, escala de plantão e tudo o mais que diga respeito, diretamente, à atividade administrativa do Procurador-Geral de Justiça.

SGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2013		ANO 2014	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Atos	229	2,41	348	4,59
Portarias/PJ	2553	26,86	2521	33,25
Portarias/SUBADM.	1768	18,60	-	-
Ofícios/Expedidos/PJ	4245	44,66	4128	54,44
Ofício/Circular/PJ	31	0,33	54	0,71
Ofício Circular/SGMP	0	0,00	1	0,01
Ofícios Expedidos/SGMP	364	3,83	139	1,83
Despachos/PJ	79	0,83	71	0,94
Despachos/SGMP	15	0,16	9	0,12
Memorando/PJ	32	0,34	30	0,40
Memorando/SGMP	82	0,86	24	0,32
Certidões	18	0,19	10	0,13
Fax	90	0,95	247	3,26
TOTAL	9506	100	7582	100



ORGANOGRAMA



Arara-Vermelha

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



Vitória-régia

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A ação é uma grande restauradora e construtora da confiança. Talvez a ação que você tome tenha êxito; talvez uma ação diferente ou ajustes terão de ser feitos. Mas qualquer ação é melhor que nenhum.

Benjamin Franklin

» Efetividade Organizacional e Estratégias de Gestão

Promover mudanças estruturais numa organização é uma tomada de decisão muito complexa, especialmente quando se trata da gestão pública. Nos ensinamentos de Hammer (1998) a mudança de uma organização tradicional para processos é muito difícil, pois os indivíduos têm que aprender a pensar de uma maneira nova e revigorada, compreendendo melhor o negócio, assumindo mais responsabilidades e trabalhando em equipe.

Para ser dinâmica, evoluir, a Instituição deve traçar seu futuro. Planejar, executar, verificar, corrigir as falhas e monitorar os resultados alcançados e iniciar o novo ciclo operacional. A cada etapa finalizada, deve-se analisar os resultados e estabelecer a próxima meta. Assim é importante ter a visão de que

“só haverá sentido em investir-se em qualquer tecnologia se soubermos porque e para que iremos utilizá-la” e “... para dar significado aos grandes investimentos feitos em tecnologia da informação por qualquer tipo de organização só há uma forma: por meio de organização e melhoria de processos”. (CRUZ, 2002, p. 97)

As organizações cumprem sua finalidade, a sua razão de existir, por intermédio do desenvolvimento e operacionalização de processos de trabalho. Os processos organizacionais que são as atividades internas de apoio aos processos finalísticos. Temos, entre esses dois processos, um nível intermediário denominado de processos gerenciais que possibilitam o gerenciamento, coordenando a execução dos processos organizacionais ou finalísticos para o alcance das metas estratégicas. Os processos organizacionais e gerenciais são de suporte e geram informação e decisão à organização (GONÇALVES, 2000).

A gestão por processos é uma área da Administração dedicada ao estudo de metodologias, técnicas e ferramentas utilizadas para estruturar a sequência de trabalhos a serem desenvolvidos, voltada para a análise, a simplificação capaz de produzir o melhor desempenho dos processos de trabalho, visando à sistematização, à avaliação e ao monitoramento das atividades realizadas para promover a permanente busca da melhoria dos processos de trabalho da organização.

Nesse contexto, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por intermédio do Fórum Nacional de Gestão, estruturou as ações estratégicas a fim de implementar a gestão por processos no âmbito do Ministério Público brasileiro. Para isso, desenvolveu o guia “Metodologia de Gestão de Processos - Projeto Fomento à Gestão de Processos nos MPs” para fornecer o auxílio metodológico na identificação das necessidades internas para a organização e o gerenciamento dos processos de trabalho pelos respectivos órgãos.

No ano de 2014, em continuidade ao projeto Fomento à Gestão de Processos nos MPs, conduzido pelo Grupo de Trabalho Processos do Fórum Nacional de Gestão, vinculado à Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP, foi realizada uma capacitação de pessoal pela Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP-GO) em parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) por meio do curso “Formação de Multiplicadores da Metodologia de Gestão de Processos do Ministério Público brasileiro”, sendo disponibilizadas 03 vagas para cada unidade do Ministério Público. O treinamento visava orientar e uniformizar as atividades a serem executadas no desenvolvimento do projeto, no âmbito nacional.

A capacitação buscou, não somente aprimorar as habilidades e nivelar os conhecimentos, mas também compartilhar as boas práticas e experiências relativas à modelagem e ao gerenciamento dos processos de trabalho, utilizando o conhecimento dos profissionais especializados na área e preparando novos recursos humanos para utilizar e disseminar a metodologia para alcançar melhores resultados, visando atingir o nível de excelência nos serviços prestados à sociedade.

O Ministério Público Federal, em seu Manual de Gestão por Processos, questionou: No âmbito público, deve-se sempre pensar na pergunta “como podemos melhorar?” e, desse modo, encontrar o caminho para se alcançar o resultado desejado, ou seja, o método adequado de gerir processos. Reconheceu a importância: “A metodologia sugerida permitirá estruturar a sequência de trabalhos a ser desenvolvida, visando à análise, à simplificação e à melhoria dos processos, como forma de promover a permanente busca da melhoria de desempenho”. Concluindo que: “A Gestão por Processos surge como uma metodologia consolidada tanto na iniciativa privada como nas organizações públicas, que visa alcançar melhores resultados através do aperfeiçoamento dos processos de trabalho. Desempenhado por todos os servidores e de forma contínua, envolve conhecer, analisar, mudar e monitorar as rotinas de trabalho. Por isso, é necessária a conscientização e a mobilização de todos os servidores”.

O Ministério Público do Estado do Amazonas tem participado de tão importante jornada. Em 2014, participou do curso “Formação de Multiplicadores da Metodologia de Gestão de Processos do Ministério Público brasileiro”, com um membro e três servidores, o que permitirá dar continuidade à modernização administrativa pretendida.

Em continuidade às ações de implementação da Gestão por Processos, já iniciada em anos anteriores, encontrando-se os processos de trabalhos descritos no formulário intitulado de Instrução Normativa Setorial ainda não implementado, mas que vem se consolidando gradativamente na área administrativa (processos organizacionais). A etapa seguinte à elaboração das Instruções Normativas Setoriais foi a implantação do sistema informatizado SEI – Sistema Eletrônico de Informações, que oportunizará uma revisão geral dos processos organizacionais, uma vez que sua utilização modificará os procedimentos atuais, pois substituirá a movimentação e tramitação de documentos físicos entre as unidades administrativas e órgãos ministeriais, quando todos os documentos tramitarão virtualmente. Por ser uma nova metodologia a ser implementada, estamos nos adequando de forma lenta e gradual.

Por fim, abaixo relacionamos nossas expectativas quanto à utilização da metodologia de Gestão por Processos:

- Estabelecer estratégias, objetivos e abordagens para oportunizar mudanças gerenciais e operacionais;
- Promover a gestão alinhada à estratégia Institucional no âmbito nacional;
- Desenvolver ações estratégicas para produzir melhoria na qualidade da prestação de nossos serviços;
- Desenvolver e difundir uma cultura orientada à gestão de processos;
- Definir gargalos e priorizar soluções para os problemas encontrados;
- Aplicar o monitoramento permanente do desempenho dos nossos processos;
- Promover a capacitação/nivelamento das equipes de trabalho;
- Difundir as boas práticas e os benefícios alcançados com a gestão por processos;
- Oportunizar o fortalecimento da comunicação em todos os níveis institucionais.

AÇÕES ESTRUTURANTES

» I - Implantação do Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos – DEAC

A Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos (DEAC) foi instituída pela Lei n.º 4.011 de 20.03.2014, responsável por coordenar a atuação dos Agentes Técnicos - Engenheiros Civil e Eletricista, e Arquitetos, para o desenvolvimento das atividades relativas à área de engenharia e arquitetura, inclusive quanto à manutenção, reforma e expansão da infraestrutura e do patrimônio imobiliário da Instituição.

São atribuições da DEAC:

- Planejar, pesquisar, analisar e elaborar projetos básicos de obras e serviços de engenharia;
- Coordenar os trabalhos de estudo, elaboração e execução dos projetos de leiaute das edificações de uso da Procuradoria-Geral de Justiça;
- Elaborar especificações técnicas, definição de materiais e métodos construtivos, bem como orçamento e levantamento quantitativo de materiais;
- Fiscalizar a execução dos contratos de obras e serviços de engenharia;
- Realizar pesquisas, analisar e emitir laudos e pareceres em procedimentos administrativos, de interesse da Procuradoria-Geral de Justiça, dos serviços de engenharia;
- Prestar apoio às Promotorias de Justiça e outros órgãos auxiliares através da realização de vistorias, perícias, elaboração de pareceres e relatórios técnicos relacionados a sua área de atuação.

Dentre as atividades realizadas ao longo de 2014, destacam-se:

- Visitas técnicas;
- Emissão de relatórios de vistoria e fotográficos;
- Atesto nas faturas do processo de pagamento e análise de documentação, inclusive com a medição dos serviços executados no período, objeto do pagamento;
- Recebimento provisório e definitivo;
- Outras atividades de cunho técnico e administrativo relacionadas aos serviços de engenharia em execução no âmbito do Ministério Público Estadual contratados e geridos pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado.

ATUAÇÃO EM 2014

1. SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS/EM ANDAMENTO

PROMOTORIA DE IRANDUBA

Acompanhamento da execução e fiscalização da obra destinada a abrigar as promotorias de Justiça do município de Iranduba, cuja inauguração aconteceu em 1.º de outubro/2014.



Prédio da Promotoria de Justiça do Município de Iranduba

COBERTURA DO ESTACIONAMENTO

Acompanhamento da execução e fiscalização da execução da obra remanescente, construção da cobertura de policarbonato para o estacionamento dos veículos oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas.



Cobertura do estacionamento no prédio sede

RECONSTRUÇÃO DO MURO

A DEAC realiza o acompanhamento dos serviços de engenharia contratado e em execução cujo objeto é o recolhimento dos destroços e demais entulhos (derivados da queda do muro existente), contenção de talude próximo ao anexo de refrigeração do auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, reconstrução da parcela avariada do muro de contenção e instalação de tapume metálico na divisa do condomínio Residencial Tupana com o edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça.



MANUTENÇÃO CORRETIVA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ETE)

Acompanhamento dos serviços de engenharia contratado e em execução referentes à prestação de serviços de reativação da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), sistema Mizuno MP 30, instalada no prédio do edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

2. TERMOS DE REFERÊNCIA ELABORADOS EM 2014

Refere-se aos procedimentos internos com peças técnicas concluídas, que geraram projetos básicos e/ou termos de referência, e que entraram no fluxo de tramitação setorial visando à contratação de serviços de engenharia e obras, conforme a seguir:

- Manutenção Preventiva e Corretiva de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), sistema Mizuno MP 30 -Sede PGJ;
- Obra de engenharia para construção do muro na divisa com o condomínio Residencial Tupana;
- Reativação de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), Sistema Mizuno MP 30;
- Restauração do tapume da nova sede;
- Revisão da rede elétrica e instalação de grupo gerador para o da sede do Aleixo;
- Manutenção predial: Tabatinga;
- Serviço de coleta e análise físico-química, organoléptica e microbiológica de água do poço utilizado pela PGJ;
- Sede da PGJ - regularização do poço de abastecimento de água;
- Sede da PGJ - manutenção de grupos geradores;
- Sede da PGJ - limpeza e manutenção corretiva das caixas de inspeção de efluentes sanitários;
- Sede da PGJ - manutenção preditiva, preventiva e corretiva da subestação;
- Fornecimento e instalação de estação de tratamento de esgoto.

3. VIAGENS TÉCNICAS REALIZADAS EM 2014

Viagens demandas por solicitação de manutenção predial ou projeto Sedes Próprias, resultando em relatórios circunstanciados ou elaboração de projeto básico e/ou termo de referência, visando a contratação de serviços ou obras de engenharia nos municípios de Novo Airão, Barcelos, Tabatinga, Itacoatiara, Alvarães, Coari, Carauari e Caapiranga.

» II - Implantação do Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes – DIMPE

A Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes (DIMPE) foi criada pela Lei Ordinária n.º 3.718, de 17 de fevereiro de 2012, tendo como atribuições coordenar as atividades relativas aos serviços de protocolo e processos originados, recebidos e tramitados no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, iniciando suas atividades em 13 de junho de 2014, simultaneamente com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

As atribuições do serviço de protocolo são inerentes ao recebimento, tramitação e controle de correspondências em geral e documentos oficiais, registros de expedição, recebimento e de tramitações internas e externas. Genericamente, significa o registro dos atos públicos.

O serviço de protocolo funciona no térreo do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, funcionando de segunda a sexta-feira, das 8 às 18h, ininterruptamente.

A DIMPE coordena as atividades de recepção, cadastro, tramitação e vinculação de documentos, visando uniformizar os procedimentos ligados à documentação e processos desde a origem ou entrada na Instituição até o arquivamento, adotando metodologia, rotinas e procedimentos adequados à melhoria da gestão documental, oportunizando efetividade dos serviços prestados à sociedade.

A Procuradoria-Geral de Justiça utiliza os sistemas informatizados “Arquimedes” e “Sistema Eletrônico de Informações – SEI” no gerenciamento dos processos e expedientes tramitados internamente, bem como o sistema Sigep – disponibilizado pelos Correios - para envio e recebimento de correspondências externas.

Através do Ato PGJ n.º 221/2014, de 1.º.09.2014, o SEI foi instituído como sistema oficial de documentos e processos administrativos eletrônicos na Instituição.

Os documentos e processos tramitados na Instituição são produzidos e recebidos no desenvolvimento das atividades finalísticas ou administrativas (atividades meio), são considerados documentos públicos e constituem parte do patrimônio documental e cultural brasileiro. Logo, pertencem a toda a sociedade e não somente aos integrantes do *Parquet*.

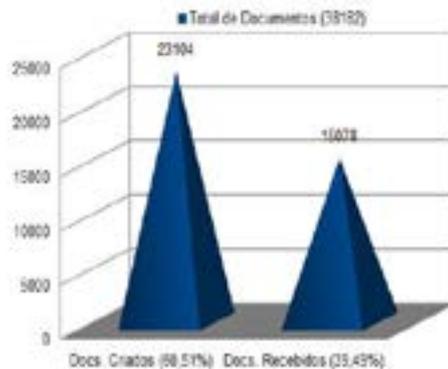
O quantitativo de documentos criados e cadastrados pela Instituição, por intermédio dos serviços de protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça, no transcorrer do ano de 2014, totalizou 23.104 (vinte e três mil, cento e quatro), conforme discriminado nos quadros a seguir:

MODALIDADE	QTDE	MODALIDADE	QTDE	MODALIDADE	QTDE
Ata	2	Despacho	5	Ofício Circular	271
Atestado	1	Doc. de Remessa	123	Parecer	1
Carta Comercial	9	Intimação	32	Portaria	17
Carta Circular	1	Laudos	1	Proced. Interno	18
Comunicação	4	Memorando	213	Proposta	6
Contrato	2	Memo Circular	1	Relatório	2
Convite	42	Nota Fiscal	1	Representação	268
Correspondência	985	Notificação	74	Requerimento	2.304
Declaração	2	Ofício	18.719	TOTAL 23104	

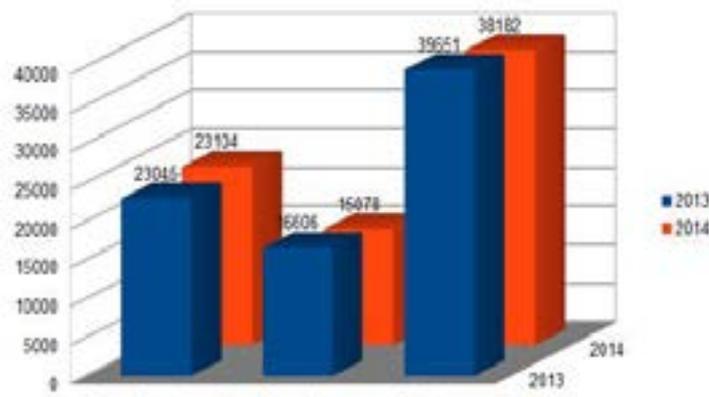
Os documentos recebidos e cadastrados totalizaram 15.078 (quinze mil e setenta e oito) expedientes/processos, demonstrados no quadro a seguir:

MODALIDADE	QTDE	MODALIDADE	QTDE
Carta Comercial	1	Notificação	986
Carta Precatória Administrativa	5	Notificação Extrajudicial	12
Carta Circular	1	Ofício	10.618
Cautela	1	Ofício Circular	62
Ciência de Sentença	3	Parecer	10
Comunicação	3	Proc. Investigatório Criminal	7
Convite	164	Portaria	14
Convite para eventos	2	Procedimento Administrativo	19
Cópia de documento	8	Procedimento Interno	1
Correspondência	20	Procedimento Preparatório	16
Despacho	92	Processo de Primeiro Grau	5
Distribuição	149	Promoção	9
Documento de remessa	16	Promoção de Arquivamento	18
Embargos à execução	1	Recomendação	5
Embargos de declaração	1	Relatório	1
Execução fiscal	1	Representação	243
Indenizatória/Ordinário	1	Representação Extrajudicial	58
Informação	2	Requerimento	49
Inquérito Civil	62	Requisição	1.885
Intimação	16	Resolução	1
Inquérito Policial	1	Termo de Declaração	2
Mandado de Intimação	86	Termo de Juntada	3
Manifestação	1	Voto	8
Memorando	409	TOTAL 15.078	

Os quantitativos apresentados nos quadros serão demonstrados nos seguintes gráficos:



Comparativo 2013-2014



» III - Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Amazonas – DOMPE/AM

Criado pela Lei Ordinária Nº 3597/2011 e regulamentado pelo Ato PGJ Nº 082, de 09 de abril de 2012, o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Amazonas – DOMPE/AM - é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos administrativos inerentes às atividades da Instituição, ressalvadas as hipóteses decorrentes de Lei Federal, com o objetivo de aprimorar a política de comunicação e divulgação oficial dos atos administrativos do Ministério Público, notadamente na rede mundial de computadores - internet, reduzindo-se, drasticamente, as publicações por meio físico (papel), com a indispensável segurança e celeridade.

Começou a ser veiculado gratuitamente na internet, tendo sua primeira edição oficial a partir 18.05.2012, quando as publicações oficiais da Instituição passaram a ser feitas através do DOMPE/AM, excetuados os avisos referidos no artigo 21, inciso II, da Lei nº 8.666/1993,

cujas publicações serão realizadas, concomitantemente, no DOMPE/AM e no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

A Secretaria-Geral do Ministério Público é a responsável pela publicação diária do DOMPE, os atos administrativos apresentam a assinatura digital, baseada em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada, sendo os documentos publicados considerados originais para todos os efeitos legais. As publicações são feitas de segunda à sexta-feira, a partir das 12:00 (doze) horas, exceto nos dias de feriados nacionais, estaduais, municipais da cidade de Manaus e no caso de suspensão do expediente no âmbito do Ministério Público. As edições do DOMPE/AM permanecem no sítio do Ministério Público, em *link* próprio denominado de Diário Eletrônico do MP-AM, por período mínimo de 30 (trinta) dias.

Os prazos serão contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação no DOMPE/AM, prorrogando-se para o próximo dia útil, em caso de feriado ou suspensão de expediente do Ministério Público.

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Ocorrendo indisponibilidade do acesso ao domínio www.mp.am.gov.br, durante o período, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC apresentará informação, mensalmente, atestando a não disponibilidade do acesso pelo público em geral.

Apresentamos abaixo o quantitativo das publicações realizado por mês e por Órgãos do Ministério Público.

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
468	396	411	440	613	455	612	610	572	438	438	410	5863

Publicação por Órgãos do MP:

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Órgão do MP												
PGJ	265	218	227	229	273	187	246	252	300	237	232	174
SGMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
SUBADM	102	90	73	87	120	106	73	184	139	112	114	131
CGMP	1	-	-	1*	1	-	2	2	3	-	1	-
CSMP	10	20	10	23	7	10	9	20	16	5	6	8
CPJ	-	3	7	3	-	2	6	3	2	6	7	1
DCCON	20	8	11	7	16	7	3	-	-	-	2	14
CPL	1	4	1	4	1	4	1	2	7	4	3	3
CEAF	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
DA	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13ª Promotoria de Justiça	-	-	-	-	20	-	5	-	5	-	15	2

Mês Órgão do MP	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
18ª Promotoria de Justiça	1	-	2	1	1	1	1	-	1	1	1	1
27ª Promotoria de Justiça	3	-	-	11	17	-	2	6	-	-	-	-
28ª Promotoria de Justiça	-	-	-	-	-	-	12	2	1	1	-	-
36ª Promotoria de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
37ª Promotoria de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
46ª Promotoria de Justiça	-	-	3	-	1	-	-	2	-	-	-	-
48ª Promotoria de Justiça	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
49ª Promotoria de Justiça	2	-	1	1	-	2	5	3	-	7	1	2
50ª Promotoria de Justiça	-	-	1	1	-	3	-	-	7	-	-	1
51ª Promotoria de Justiça	2	1	2	2	-	-	-	3	1	1	-	-
52ª Promotoria de Justiça	5	5	6	-	10	11	7	2	2	1	6	1
53ª Promotoria de Justiça	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
54ª Promotoria de Justiça	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-
55ª Promotoria de Justiça	1	6	6	4	4	3	5	1	8	4	5	9
56ª Promotoria de Justiça	2	5	3	2	3	-	3	3	2	-	-	6
57ª Promotoria de Justiça	7	6	6	6	13	3	16	9	9	-	-	1
58ª Promotoria de Justiça	2	-	10	4	12	8	2	1	-	-	-	-
59ª Promotoria de Justiça	1	2	2	-	1	-	-	-	2	-	-	-
60ª Promotoria de Justiça	1	-	3	-	3	2	37	5	1	2	3	8
61ª Promotoria de Justiça	-	1	-	-	-	-	38	6	-	-	4	11
62ª Promotoria de Justiça	1	-	-	-	3	18	26	3	2	1	6	3
63ª Promotoria de Justiça	1	6	9	8	5	11	2	3	3	4	3	5
70ª Promotoria de Justiça	2	-	4	7	13	8	37	2	1	-	2	7
77ª Promotoria de Justiça	7	1	3	-	13	-	12	3	5	4	3	4
78ª Promotoria de Justiça	4	-	-	-	53	22	-	23	13	10	3	4
79ª Promotoria de Justiça	3	-	-	-	-	-	-	30	4	10	4	1
81ª Promotoria de Justiça	4	3	8	-	1	1	5	2	5	-	-	1

Arquivos Publicados por Órgão / Promotoria de Justiça (Interior):

Mês Órgão	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
PJ de Alvarães	-	-	-	-	-	-	2	-	2	1	3	2
PJ de Barreirinha	-	-	-	5	-	-	-	-	2	-	-	-
PJ de Benjamin Constant	1	-	-	1	-	-	1	2	6	-	1	-

Mês Órgão	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
PJ de Beruri	-	-	-	4	-	-	-	-	-	2	-	-
PJ de Boca do Acre	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-
PJ de Caapiranga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	1
1ª PJ de Coari	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
2ª PJ de Coari	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-	6	2
PJ de Codajás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
PJ de Eirunepé	-	1	1	-	-	-	4	3	-	-	-	1
PJ de Fonte Boa	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
PJ de Guajará	7	-	3	1	-	-	1	3	-	3	-	-
2ª PJ de Iranduba	-	-	-	-	1	-	3	-	-	-	-	-
PJ de Itapiranga	-	4	-	-	1	-	1	-	2	-	3	1
PJ de Japurá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PJ de Juruá	-	1	-	-	3	-	-	-	3	1	-	-
PJ de Jutai	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-
PJ de Manacapuru	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
PJ de Manaquiri	-	2	-	2	1	1	-	-	5	1	-	-
PJ de Manicoré	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PJ de Maraã	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
PJ de Maués	-	-	1	4	-	-	-	1	-	-	-	-
PJ de Nova Olinda do Norte	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
PJ de Novo Airão	-	1	-	-	-	21	1	2	-	1	-	-
1ª PJ de Parintins	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
2ª PJ de Parintins	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
3ª PJ de Parintins	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
PJ de Pauini	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
PJ de Presidente Figueiredo	-	-	2	-	1	18	1	-	-	-	-	-
PJ de Santo Antônio do Itá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PJ de São Paulo de Olivença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1ª PJ de Tabatinga	-	1	2	-	-	-	-	6	-	-	-	-
2ª PJ de Tabatinga	2	1	1	1	-	-	4	2	-	-	-	-
1ª PJ de Tefé	-	2	2	16	1	-	20	8	5	2	-	1
2ª PJ de Tefé	-	3	-	1	-	5	10	9	2	1	1	-
PJ de Uarini	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	2	-

» IV - Capacitação de Membros e Servidores

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) tem por objetivo promover o aprimoramento cultural e profissional, a atualização e a especialização do conhecimento de Membros e Servidores do Ministério Público, competindo-lhe, diretamente ou em conjunto com Órgãos ou Entidades congêneres, da área pública ou da iniciativa privada, de fins educacionais, culturais e de treinamento e aperfeiçoamento profissional, a elevação dos padrões técnicos e científicos dos serviços prestados pela Instituição (artigo 97 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), conforme regulamentado pelo Ato PGJ nº 183, de 27 de abril de 2005.

O ano de 2014 foi bastante proveitoso para o Centro de Estudos, período em que se conseguiu realizar diversas atividades, eventos, cursos e treinamentos, atingindo o público interno e externo, de acordo com a programação prevista e as demandas apresentadas.

Com a posse de novos servidores no quadro do MP-AM, o CEAF planejou e executou o Curso de Treinamento Introdutório, previsto no artigo 75 da Lei Estadual nº. 2708/01 e no Ato PGJ n.º 0215/12 que disciplina o Programa de Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas (PROSERV). O treinamento foi executado conforme as convocações realizadas, totalizando 91 servidores.

Nos dias 24 a 27 de março, o CEAF realizou o Treinamento do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) para 36 servidores do cargo de Agente Técnico – Jurídico.

De março a dezembro, o CEAF deu continuidade ao Curso de Preparação e Aperfeiçoamento destinado ao Ingresso e Vitaliciamento na Carreira do Ministério Público do Estado do Amazonas – 5ª turma, com aulas modulares proferidas por Membros da Instituição, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional de nº 45/04. Os módulos ministrados referiram-se às seguintes temáticas: (i) Crime Organizado e PROVITA; (ii) Direito Penal; (iii) Direito Processual Penal; (iv) Direito de Execução Penal; (v) Direito Falimentar e Direito Fundacional; (vi) Direito das Associações; (vii) Direito de Família; (viii) Controle Externo da Atividade Policial; (ix) Direito da Criança e do Adolescente.

O Centro de Estudos prestou apoio na realização do Workshop Todos Juntos por um Brasil mais Acessível, realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público em parceria com a Procuradoria-Geral de Justiça no dia 28 de março, tendo como público-alvo Membros e Servidores do MP-AM e outros.

De março a junho, o CEAF organizou o Treinamento Básico do Sistema Arquimedes para Membros, Servidores e Estagiários do MP, no qual foram certificadas 120 pessoas.

No mês de maio, foi editada a Revista Jurídica do Ministério Público Vol. 14 (jan/dez – 2013), composta por artigos científicos e trabalho forense, de autoria de Membros e Servidores do MP-AM e autores externos. O número foi distribuído aos Membros do *Parquet*, aos autores e a diversas instituições de âmbito municipal, nacional, estadual e internacional.

Foi realizado o Projeto de Capacitação a Distância dos Pretensos Conselheiros, Conselhos Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Infância e Adolescência, como objeto do Termo de Cooperação Técnica nº. 003/2012 – MP/PGJ, firmado entre a Universidade do Estado do Amazonas e o Ministério Público do Estado do Amazonas. O projeto teve por finalidade

realizar a capacitação a distância dos pretensos conselheiros, conselheiros tutelares e conselheiros dos direitos da infância e adolescência, por meio de gravação e transmissão de videoaulas para todos os municípios do interior do Estado do Amazonas. As aulas foram gravadas nos dias 05, 09, 12 e 16 de maio, ministradas respectivamente pelos Procurador de Justiça Públio Caio Bessa Cyrino e Promotores de Justiça Darlan Benevides de Queiroz; Luciana Toledo Martinho e João Gaspar Rodrigues, com as temáticas: (1) Conselhos Tutelares e Conselhos dos Direitos da Infância e Adolescência; (2) Atos Infracionais; (3) Direitos Fundamentais e sua efetivação e (4) Crimes contra os Direitos da Infância e Adolescência. Participaram da capacitação conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e demais profissionais interessados na temática, como assistentes sociais e delegados de polícia de diversos municípios do interior do Estado.

O Centro de Estudos apoiou a realização dos dois primeiros módulos do Curso de Análise Comportamental da Cena do Crime, realizado pelo Centro de Estudos do Comportamento Criminal (CECCRIM) em uma parceria da Polícia Civil do Estado do Amazonas e o Instituto Integrado de Segurança Pública (IESP), nos dias 20 e 21 de junho de 2014, na sede do MPE. O público-alvo do curso foi formado por peritos criminais, delegados, psicólogos, membros e servidores desta Procuradoria de Justiça.

No dia 20 de julho foi realizado o XIV Exame de Seleção para o Credenciamento de Estagiários de Direito. O Concurso foi organizado por Comissão Especial, instituída pela Portaria n.º 0396/2014/SUBADM, de 14.05.2014, composta pelos Promotores de Justiça Luciana Toledo Martinho, Presidente; João Gaspar Rodrigues, Membro; Darlan Benevides de Queiroz, Membro; e pelas Servidoras Lourinéia Reis de Sant'Anna, Suporte Técnico/Administrativo, e Shirley Lima da Silva, Secretária. Participaram do Exame de Seleção 208 candidatos, sendo aprovados 103 Acadêmicos, para provimento de 78 vagas nas Promotorias e Procuradorias de Justiça da Capital. Formou-se com o número excedente de candidatos aprovados, cadastro de reserva, destinado a suprir necessidades emergentes deste *Parquet*.

No dia 31 de julho de 2014, em parceria com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais (CAOPE), realizou-se o Curso de Atualização em Direito Eleitoral, certificando 169 pessoas, entre Membros e Servidores do *Parquet* e do Tribunal Regional Eleitoral.

Durante o mês de agosto, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF foi colaborador do Projeto Justiça de Direito de Todos, de autoria da Juíza de Direito Sônia Maria Mazzetto Moroso Terres, Titular da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Itajaí, que objetiva a coleta de assinaturas, em âmbito nacional, para a regulamentação do artigo 245 da Constituição Federal, a fim de possibilitar à vítima de crime e da violência uma assistência estatal que garanta a isonomia em igualdade de possibilidades, oportunizando a reparação de danos à mesma e à sua família, seja ele material, de saúde ou emocional. As atividades de apoio ao projeto foram realizadas em duas frentes: 1) Participação da Dra. Sônia Moroso Teres na semana jurídica do Centro Universitário Nilton Lins, para proferir palestra sobre o tema e lançar a campanha na cidade de Manaus. Foram certificadas 315 participantes da palestra; 2) Instalação de estações de coleta de assinaturas no Fórum Henocho Reis, na Procuradoria-Geral de Justiça e em Instituições de Ensino Superior. Foram coletadas 2254 (duas mil duzentas e cinquenta e quatro) assinaturas.

No dia 29 de agosto, o CEAF prestou apoio ao Lançamento da Cartilha Conte até 10,

que objetivou, além do lançamento da cartilha, o treinamento de pedagogos das Escolas Públicas do Estado do Amazonas. As atividades de apoio ao Evento foram realizadas em dois momentos: 1) Lançamento da Cartilha, com a participação do então Procurador-Geral de Justiça, Francisco das Chagas Santiago da Cruz, e de representantes da Secretaria Estadual de Educação; 2) Treinamento dos pedagogos para a utilização das cartilhas em sala de aula, a fim de usá-las como ferramenta pedagógica para diminuir os índices de violência no ambiente escolar.

Durante o mês de setembro, em parceria com a Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes (DIMPE), o CEAF prestou apoio à realização do Curso de Treinamento do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) - destinado aos Servidores do MP-AM, realizando inscrições e certificando 358 participantes.

No dia 26 de setembro, foi realizada a Palestra “Amor pela Vida é Cuidar do Coração”, proferida pelo Dr. Frederico Gustavo Cordeiro Santos, médico cardiologista, pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), em parceria com o Gabinete Médico do MP-AM e a Associação Brasileira de Cardiologia. Foram oferecidos serviços de aferição da pressão arterial e medição da glicemia a 76 participantes, entre Servidores e Membros do Ministério Público.

No dia 05 de novembro, foi realizado o módulo de Distribuição do Arquimedes para as Promotorias de Justiça vinculadas ao Centro de Apoio Operacional de Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, dos Direitos do Consumidor e da Defesa do Patrimônio Público (CAO-PDC). Participaram do treinamento 26 Servidores do Ministério Público.

Entre os dias 12 e 17 de novembro, realizou-se o XII Concurso de Júri Simulado do Ministério Público do Estado do Amazonas, cuja personalidade homenageada foi o Promotor de Justiça Nasser Abraham Nasser Netto. Participaram do júri as seguintes instituições de Ensino Superior: UEA, UFAM, UNIP, ESBAM e UNINORTE. Cerca de 600 pessoas, entre acadêmicos e profissionais do Direito, fizeram-se presentes ao Evento.

Nos dias 18 e 19 de novembro, o Ministério Público, por meio do CEAF, participou de exposição em um dos estandes do Congresso Amazônico de Gestores Públicos realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas/Escola de Contas Públicas. No estande foi apresentado um dos projetos realizados por este Centro de Estudos: “O MP nas Escolas”, que objetiva esclarecer ao público-alvo o papel do Ministério Público para a sociedade.

Para melhor visualização, apresentamos de forma resumida os eventos realizados pelo CEAF no transcorrer do ano de 2014.

Eventos realizados pelo CEAF em 2014:

N	EVENTO	PRODUTO	PERÍODO
1	Treinamento Introdutório	Previsto no Ato PGJ de nº 0215/12, tendo por finalidade dar concretude ao Programa de Aperfeiçoamento Profissional do Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas (PROSERV), especificamente no artigo 14 de seu regulamento que prevê a integração dos servidores.	fevereiro, abril, junho e julho

N	EVENTO	PRODUTO	PERÍODO
2	Treinamento SAJ	Voltado à capacitação dos servidores que operam o Sistema de Automação da Justiça em seus respectivos setores no Ministério Público.	março
3	<i>Workshop</i> Todos juntos por um Brasil mais acessível	Realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público com apoio do MP-AM/CEAF.	março
4	Treinamento Básico do Sistema Arquimedes	Treinamento para o uso do sistema virtual de trâmite e registro de documentos administrativos do MP-AM.	março a junho
5	Curso de Ingresso e Vitaliciamento – turma 5	Contextualização de Promotores de Justiça recém-ingressos na realidade do Ministério Público, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional de nº 45/04.	março a dezembro
6	Revista Jurídica - Vol.14	Com o objetivo de divulgar artigos, estudos e pesquisas na área do Direito, o vol. 14 foi publicado e distribuído aos Membros do Parquet e a diversas instituições de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional.	março, abril e maio
7	Capacitação a Distância dos Pretensos Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Infância e Adolescência	Objeto do Termo de Cooperação Técnica firmado entre UEA e MP/PGJ, tendo por finalidade capacitar, a distância, Pretensos Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Infância e Adolescência do Estado do Amazonas.	maio
8	Curso de Análise Comportamental da Cena do Crime	Módulo do Curso realizado pelo Centro de Estudos do Comportamento Criminal em parceria com a Polícia Civil IESP, voltado para peritos criminais - delegados, psicólogos, Membros e Servidores do MP-AM da área criminal, com o apoio do CEAF.	junho
9	XIV Exame para Seleção de Estagiários de Direito	Recrutamento e seleção de Acadêmicos de Direito oriundos das diversas Instituições de ensino jurídico existentes em Manaus, colimando-se retorno aos Estudantes e à sociedade, tendo em vista o aprendizado técnico obtido junto aos Órgãos de Execução do Ministério Público.	junho a agosto

N	EVENTO	PRODUTO	PERÍODO
10	Projeto Justiça Direito de Todos	Apoio ao projeto de autoria da juíza Sônia Moroso, de Santa Catarina, na coleta de assinaturas para a regulamentação do artigo 245 da Constituição Federal que visa possibilitar à vítima de violência uma assistência do Estado para reparação de danos materiais/e ou de saúde. Houve uma palestra proferida pela Dra. Sônia no Centro Universitário Nilton Lins, para lançar a campanha e coletar assinaturas em diversos locais.	agosto
11	Lançamento da Cartilha Conte até 10	Coordenado pelo GAECO e pelo Gestor da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), o lançamento da cartilha contou com treinamento para a utilização dessa ferramenta direcionado aos pedagogos das Escolas Públicas do Estado do Amazonas. A cartilha visa promover a cultura de paz, cidadania e o respeito aos Direitos Humanos.	agosto
12	Treinamento do Sistema Eletrônico de Informação – SEI	Treinamento de um novo sistema de virtualização de processos e documentos eletrônicos realizado em parceria com a Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes – DIMPE.	setembro
13	Palestra "Amor pela Vida é Cuidar do Coração"	Promovida em parceria com o Gabinete Médico do MP-AM, proferida pelo cardiologista Dr. Frederico Gustavo dos Santos Foram realizados serviços de aferição da pressão arterial e medição da glicemia.	setembro
14	Treinamento - Módulo de Distribuição do Arquimedes	Direcionado para aos Servidores que atuam nas Promotorias vinculadas ao Centro de Apoio Operacional de Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão – CAOPDC.	novembro
15	XII Concurso de Júri Simulado	Oportunidade de aprendizado para Acadêmicos de Direito simularem atuação no Plenário do Tribunal do Júri.	novembro
16	Participação na exposição dos estandes durante o Congresso Amazônico de Gestores Públicos	Exposição do projeto "O MP nas Escolas" em estande do Congresso Amazônico de Gestores Públicos, realizado pelo TCE.	novembro

POSSE DE NOVOS SERVIDORES



fotos: ASCOM/PGJ

Novos servidores ocupantes dos cargos de Agente de Apoio - Motorista/ Segurança, Programador e Administrativo; Agente Técnico - Administrador, Contador, Comunicólogo, Economista, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Jurídico, Pedagogo e Psicólogo. Aprovados no concurso público realizado pelo MP-AM em agosto de 2013, foram nomeados e tomaram posse no transcorrer de 2014.

XII JÚRI SIMULADO “NASSER ABRAHIM NASSER NETTO”



Auditório Procurador-Geral de Justiça Carlos Alberto Bandeira de Araújo

De 12 a 17 de novembro de 2014, aconteceu a XII edição do Júri Simulado do Ministério Público do Estado do Amazonas, (MP-AM) que homenageou o Promotor de Justiça Nasser Abraham Nasser Neto. O evento ocorreu no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, na sede do MP-AM, e reuniu membros, servidores e acadêmicos de Direito de cinco instituições de Ensino Superior do Amazonas.

A Universidade do Estado do Amazonas (UEA) venceu o XII Júri Simulado do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) “Promotor de Justiça Nasser Abraham Nasser Neto”. A UEA enfrentou a equipe do Centro Universitário do Norte (UniNorte), que ficou com o segundo lugar. A Ufam ficou em terceiro lugar após vencer a Universidade Paulista (Unip), que acabou ficando com o quarto lugar. A Esbam ficou com a quinta colocação.

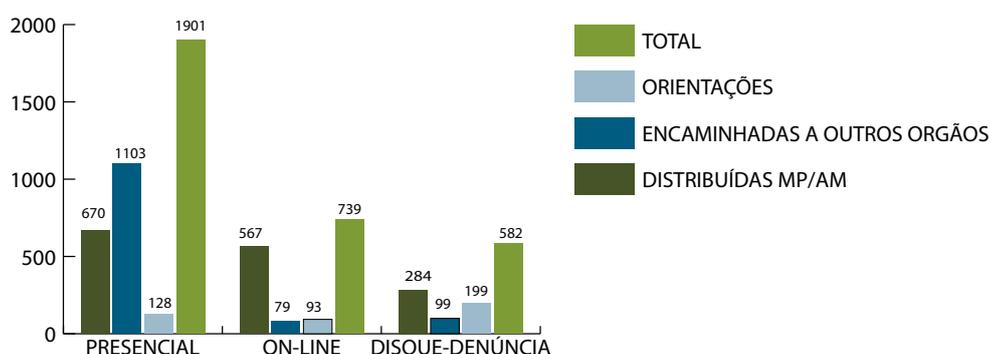
Na categoria individual, o acadêmico de direito da UFAM, Luis Felipe de Sousa e Silva, foi o primeiro colocado. Em segundo e terceiro lugar ficaram, respectivamente, os acadêmicos de direito da UEA, Rebeca S. de Castro Gomes Girão e Maurílio Sérgio Ferreira da Costa Filho. As três instituições de ensino e os três acadêmicos primeiros colocados do Júri Simulado foram agraciados com troféus e medalhas, além do prêmio em dinheiro.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO

O encaminhamento das notícias de fatos trazidas pelo público para conhecimento do Ministério Público do Estado do Amazonas, seja através do atendimento presencial, registrados no Disque-Denúncia e Denúncia On-Line, são recepcionadas pelo Centro de Atendimento ao Público – CAP que é o setor responsável pelo atendimento ao público, inclusive dando orientação quando o caso requer, fazendo a triagem das notícias de fatos recebidas e distribuir para uma das Coordenadorias.

Abaixo são apresentados os dados consolidados, e logo em seguida, os gráficos que apresentam o detalhamento por cada tipo de atendimento.

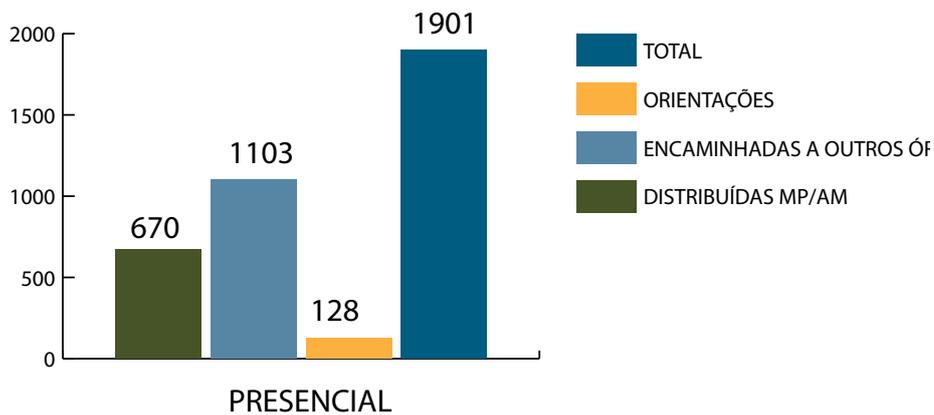
ATENDIMENTO ANUAL – 2014				
	DISTRIBUÍDAS MP/AM	ENCAMINHADAS A OUTROS ÓRGÃOS	ORIENTAÇÕES	TOTAL
PRESENCIAL	670	1103	128	1901
ON-LINE	567	79	93	739
DISQUE-DENÚNCIA	284	99	199	582



No ano de 2014, foram realizados 1901 atendimentos (presenciais) ao público externo. Após o registro, foram encaminhados às respectivas Coordenadorias; e em outros casos, foram prestadas orientações ou realizados encaminhamentos a outros órgãos públicos.

DETALHAMENTO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL

DETALHAMENTO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL				
	DISTRIBUÍDAS MP/AM	ENCAMINHADAS A OUTROS ÓRGÃOS	ORIENTAÇÕES	TOTAL
PRESENCIAL	670	1103	128	1901

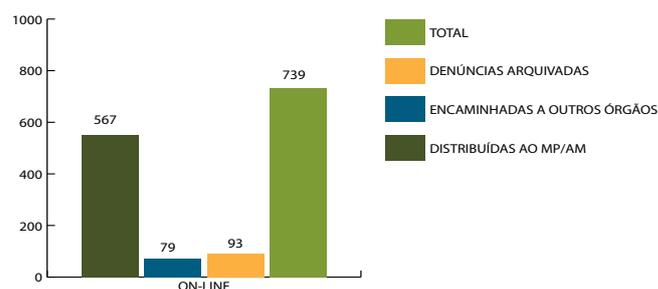


A DENÚNCIA ON-LINE

No tocante à Denúncia On-line, foram recebidas 739 notícias de fatos. Após recebidas e registradas pelo Centro de Atendimento ao Público – CAP são encaminhadas às Coordenadorias, conforme o assunto abordado, sendo distribuídas para os Promotores de Justiça, responsáveis por analisar as notícias de fatos recebidas pelo site da Instituição, adotando as providências necessárias para apuração do caso.

Em alguns casos, as notícias de fato são encaminhadas diretamente ao Promotor de Justiça plantonista, após a análise dos fatos apresentados, providencia a distribuição para apuração ou expede o competente despacho para o arquivamento no CAP. Foram arquivadas em 2014, após a devida análise realizada por um Promotor de Justiça o total de 93 denúncias, evitando, assim a distribuição de denúncias cuja matéria seja alheia às atribuições ministeriais.

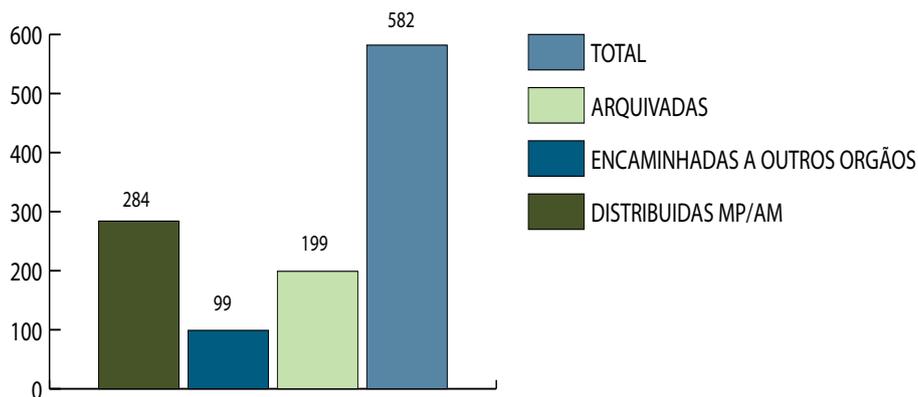
	DISTRIBUÍDAS AO MP/AM	ENCAMINHADAS A OUTROS ÓRGÃOS	DENÚNCIAS ARQUIVADAS	TOTAL
ON-LINE	567	79	93	739



O DISQUE-DENÚNCIA

O serviço do Disque-Denúncia, contato efetuado pelo telefone 0800 092 0500, registrou 582 atendimentos. .

	DISTRIBUÍDAS MP/AM	ORIENTAÇÕES	TOTAL
DISQUE-DENÚNCIA	284	199	582

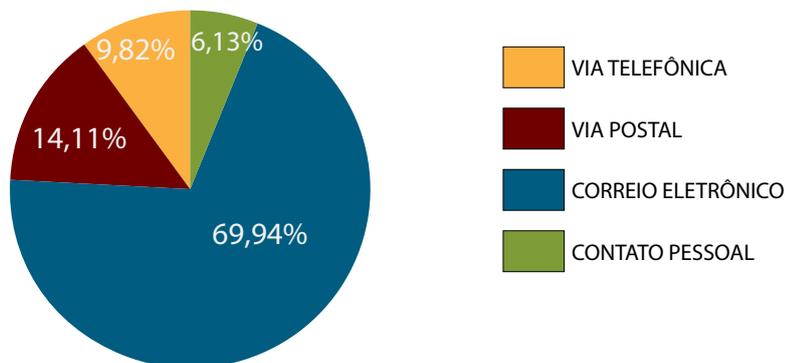


OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS

Foram recebidas pela Ouvidoria do Ministério Público do Amazonas 163 (cento e sessenta e três) solicitações que gerando os Registros de Atendimento.

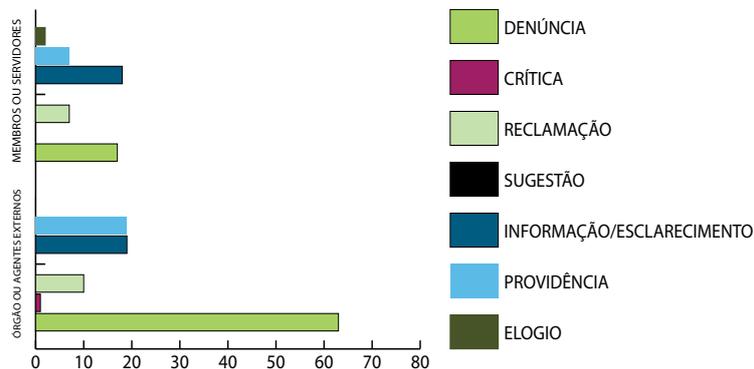
O correio eletrônico, desde a sua criação em 2010 é o canal de comunicação mais utilizado pelo cidadão para contato com a Ouvidoria, e em 2014 recebeu 69,94% (setenta e nove, noventa e quatro por cento) do total dos registros de atendimento.

Apresentamos, a seguir, os percentuais dos registros de atendimento realizados pelos outros meios de contato com a Ouvidoria: por via postal 14,11% (quatorze, onze por cento), de forma presencial 6,13% (seis, treze por cento) e por contato via telefone (9,82%).



Na OGMP, as manifestações recebidas podem ser do tipo denúncia, crítica, reclamação, sugestão, informação/esclarecimento, providência ou elogio, e ainda podem ter os seguintes alvos: Membros ou Servidores do Ministério Público e Órgãos ou Agentes Externos. Dessa maneira, no ano de 2014, as manifestações recebidas foram distribuídas, conforme o quadro a seguir:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO			
ORGÃOS, MEMBROS E SERVIDORES DO MP-AM	QTD	ENTES EXTERNOS	QTD
Denúncia	17	Denúncia	63
Crítica	0	Pedido de Informação	1
Reclamação	7	Reclamação e crítica	10
Sugestão	0	Elogios	0
Informação/Esclarecimento	18	Informação/Esclarecimento	19
Providência	7	Sugestão	19
Elogio	2	Outros	0
TOTAL	51	TOTAL	112



Fonte: Manifestações recebidas pela OGMP relativas a Membros ou Servidores do MP-AM.

As respostas aos interessados deve ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, salvo justo motivo, conforme dispõe a Resolução n.º 29/2007-CPJ, artigo 2º, parágrafo único.

As manifestações recebidas na OGMP podem tratar de diversos assuntos, os quais são classificados em tipos pré-determinados, conforme os quadros a seguir. É importante observar que os assuntos são diferentes quando as manifestações tem como alvo Membros ou Servidores do MP ou Agentes ou Órgãos Externos. Outro ponto de destaque refere-se ao fato de que apenas foram contabilizadas manifestações do tipo denúncia, crítica ou reclamação (DCR), por possuírem maior grau de relevância.

MEMBROS OU SERVIDORES DO MP-AM (DCR)			
ASSUNTO	QTD	ASSUNTO	QTD
Retardamento injustificado de atos de ofício	2	Favorecimento, conluio ou prevaricação	1
Omissão ou desídia no exercício da função	12	Percepção de vantagens pessoais indevidas	0
Recusa de atendimento ou tratamento descortês	3	Exercício de atividade político-partidária	0
Deficiência técnica no desempenho da função	0	Exploração de prestígio	0
Incontinência pública ou conduta inconveniente	1	Utilização abusiva dos poderes do cargo	1
Inadimplência das obrigações civis	0	Outros	4
TOTAL			24

Fonte: Manifestações por assunto tendo como alvo Membros ou Servidores do MP-AM.

ORGÃOS OU AGENTES EXTERNOS (DCR)			
ASSUNTO	QTD	ASSUNTO	QTD
Improbidade administrativa	29	Sonegação fiscal	0
Infração, dano ou ameaça de dano ambiental	7	Tráfico de drogas	0
Ofensa ou violação dos direitos do consumidor	6	Organização criminosa	1
Violação de direitos inerentes à cidadania	15	Práticas de delitos diversos	7
Violação de direitos da criança, do adolescente, Dos idosos e dos portadores de deficiência	2	Outros	8
TOTAL			75

Fonte: Manifestações por assunto - Órgãos ou Agentes Externos.

As manifestações recebidas pela OGMP são analisadas pelo Ouvidor-Geral e, em seguida, podem ser arquivadas, resolvidas pela própria Ouvidoria ou encaminhadas para investigação, apuração ou instauração de procedimento próprio, sempre objetivando promover o devido andamento das demandas que chegam à Ouvidoria. A seguir apresentamos os dados referentes ao ano de 2014.

DECISÃO	
Arquivadas por impertinentes	1
Resolvidas por simples informação da Ouvidoria	11
Resolvidas mediante diligência da Ouvidoria	2
Outras situações	2
TOTAL	16

Fonte: Decisão imediata das manifestações recebidas pela OGMP.

ENCAMINHAMENTO	QTD
ao Procurador-Geral de Justiça	4
ao Corregedor-Geral do Ministério Público	15
ao Conselho Nacional do Ministério Público	0
à Secretaria-Geral do Ministério Público	0
ao Centro de Apoio Operacional	33
à Promotoria de Justiça	48
à outros órgãos do Ministério Público	8
à ouvidoria de órgãos externos	12
à outros entes externos	27
TOTAL	147

Fonte: Encaminhamento das manifestações recebidas pela OGMP

Das informações apresentadas é possível observar o quantitativo de manifestações que foram solucionadas ou não de acordo com o encaminhamento realizado. Observa-se, portanto, que das 108 manifestações encaminhadas a órgãos do MP-AM para serem solucionadas, 44,44% foram concluídas e 55,56% estão em processo de conclusão. Por sua vez, das 39 manifestações encaminhadas a outros entes externos, 46,15% foram concluídas e 53,85% estão em andamento.

Soma-se as manifestações cuja decisão foi proferida pela Ouvidoria Geral totalizando 50,31% de manifestações que foram concluídas e devidamente informadas ao manifestante.

SITUAÇÃO ATUAL - 2014		
STATUS	MANIFESTAÇÕES	
	ENCAMINHADAS A ÓRGÃOS DO MP-AM	ENCAMINHADOS A OUTROS ENTES EXTERNOS
Concluídas	48	18
Aguardando resposta	60	21
TOTAL		39

Fonte: Situação atual das manifestações recebidas pela OGMP-AM

» A Frota de veículos

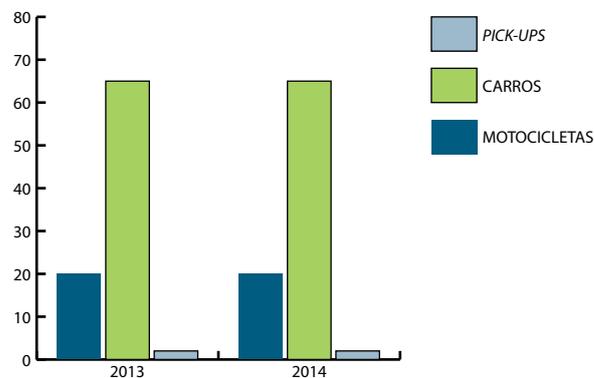
A frota de veículos da Procuradoria-Geral de Justiça, no final do exercício 2014, totalizou 87 (oitenta e sete) unidades destinadas ao transporte de pessoas, processos, documentos, equipamentos e materiais, atendendo os serviços de transporte das unidades administrativas e dos órgãos desta Instituição.

No ano de 2014, foram disponibilizados para leilão 19 (dezenove) veículos classificados como “inservíveis” pela área de administração de materiais.

Os custos operacionais e a distribuição dos veículos estão abaixo descritos:

Distribuição da Frota de Veículos em 2014

EVOLUÇÃO DA FROTA 2103-2014			
Veículos	2013	2014	Variação 2013/2014
Motocicletas	20	20	0,00%
Carros	65	65	0,00%
Pick-ups	2	2	0,00%
Total	87	87	0,00%

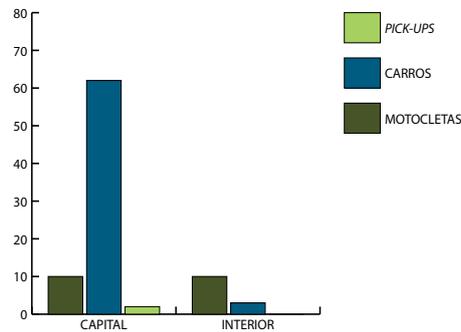


Os custos operacionais e a distribuição dos veículos estão abaixo descritos:

Distribuição da Frota de Veículos em 2014

Distribuição da Frota 2014			
Veículos	Capital	Interior	Total
Motocicletas	10	10	20
Carros	62	2	65
Pick-ups	2	0	2
Total	74	13	87

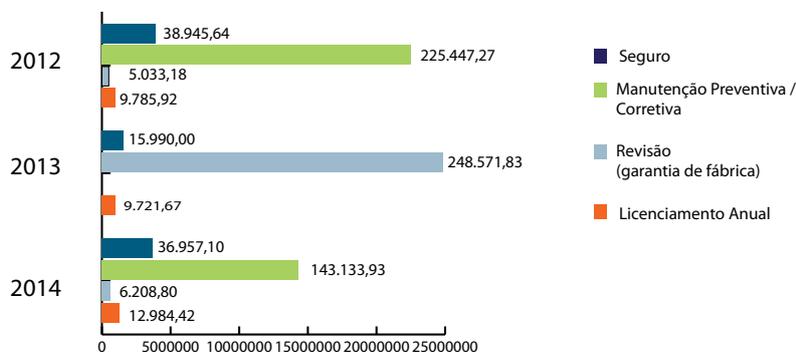
DISTRIBUIÇÃO DA FROTA 2014



Custo de Manutenção da Frota de Veículos

Gasto	2012	2013	2014	Variação 2012/2013	Variação 2013/2014	Total 2013 - 2014	Economia - Variação 2011/2012
Seguro	R\$ 38.945,64	R\$ 15.990,00	R\$ 36.957,10	-58,94%	131,13%	R\$ 91.892,74	R\$ 15.990,59
Manutenção Preventiva/Corretiva	R\$ 225.447,27	R\$ 248.571,83	R\$ 143.133,93	10,26%	-42,42%	R\$ 617.153,03	-R\$ 23.124,56
Revisão (Garantia de Fábrica)	R\$ 5.033,18	R\$ 0,00	R\$ 6.208,80	-100,00%	100,00%	R\$ 11.241,98	R\$ 5.033,18
Licenciamento Anual	R\$ 9.785,92	R\$ 9.721,67	R\$ 12.984,42	-0,66%	33,56%	R\$ 32.492,01	R\$ 64,25
Total	R\$ 279.212,01	R\$ 274.283,50	R\$ 199.284,25	-1,77%		R\$ 752.779,76	-R\$ 2.036,54

Custo de Manutenção da Frota de Veículos



Renovação da Frota

Foi iniciado em 2014 o processo para aquisição de 14 (quatorze) veículos e 02 (duas) motocicletas.



fotos: ASCOM/PGJ

Aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança

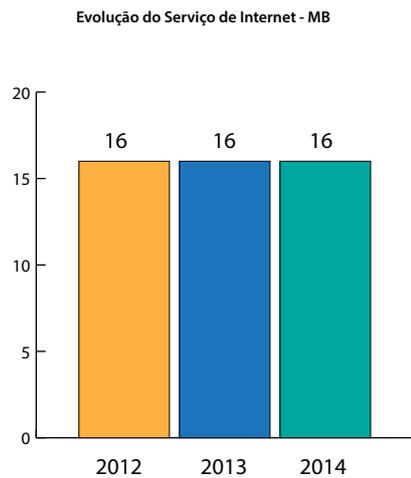
Para aquisição de novos equipamentos de segurança visando a melhoria nas condições de trabalho dos servidores que atuam na entrega de documentos e pequenos volumes, utilizando as motocicletas, que necessitam de proteção e de equipamentos que ofereçam maior segurança no trânsito, assim foi iniciado no ano de 2014 o processo licitatório para aquisição de equipamentos de proteção individual para a chuva (jaqueta, calça e luva), capacetes escamoteável e bi-articulado, luvas e botas de cano longo, joelheiras e cotoveleiras.

» Infraestrutura e Tecnologia da Informação

Assegurar a infraestrutura adequada para as atividades ministeriais e administrativas é ponto importante para melhoria da produtividade e satisfação dos usuários dos serviços de TI.

Em 2014, manteve-se o estável o *link* de *Internet* com banda larga da Instituição em 16Mb.

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET EM MEGABYTE			
2012	Varição 2011/2012	2013	2014
16	60,00%	16	16



Os equipamentos de informática distribuídos entre as unidades administrativas da PGJ e Promotorias de Justiça, localizadas no interior e na capital, totalizam 963 computadores, 213 laptops e 362 impressoras.

Em 2014, foram adquiridas 50 estações de trabalho marca HP modelo Elite 8300 (alta performance) para atender as áreas de tecnologia, engenharia, contabilidade e controle interno.

Foi adquirida uma Solução de *Backup* redundante, com duas Librarys (Bibliotecas automatizadas) com capacidade para 44 mídias padrão LTO 5 de 1,5Gb de modo a garantir a segurança das informações de rede (*backup*).

Foram adquiridos, em 2014, 30 (trinta) *Nobreaks* APC de 1,5kva para *racks*, de modo a manter em operação os ativos de redes em caso de interrupção de energia, substituindo equipamentos danificados pelo uso contínuo.

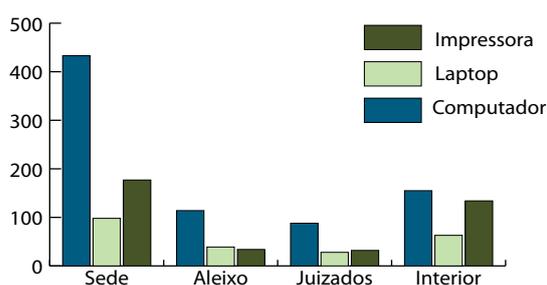
Foram adquiridos 04 (quatro) *Nobreaks* marca APC modelo SURT10000XLT (220V) para suporte aos *Datacenters* do prédio sede e do prédio anexo do Aleixo, visando à manutenção regular do fornecimento de energia aos servidores de rede.

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2014						
Unidades Administrativas/ Órgãos do MP	Quantitativo			Média		
	Computador	Laptop	Impressora	Computador	Laptop	Impressora
Sede	433	98	177	4,51	1,02	1,84
Aleixo	114	39	34	2,85	0,98	0,85
Juizados	88	28	32	2,75	0,88	1,0
Interior	155	63	134	2,54	1,03	2,20
Total	788	228	377	3,16	0,98	1,47

A média dos equipamentos é a seguinte:

- 3,16 computadores por unidade organizacional;
- A maior concentração dos equipamentos está na Sede do MP-AM, com uma média de 4,51 computadores e de 1,84 impressoras por unidade organizacional;
- Um conjunto de 377 impressoras e uma média de 1,47 impressoras por unidade organizacional;
- A maior concentração de impressoras está localizada na sede do MP-AM, com uma média de 1,84 impressoras por unidade organizacional.

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2014



Em 2014, o parque tecnológico distribuído por Órgãos do Ministério Público nos municípios do Estado do Amazonas, bem como a situação do serviço de *internet*, excetuando-se a Capital, estão no quadro a seguir:

Distribuição do Parque Tecnológico – por Município

Cidade	Desktops	Impressoras	Notebooks	Internet
Alvarães	1	1	1	Sim
Amaturá	3	1	0	Sim
Anamá	2	2	1	Sim
Anori	0	1	0	Sim
Apuí	1	1	1	Sim
Atalaia do Norte	1	1	1	Sim
Autazes	2	2	1	Sim
Barcelos	4	3	0	Sim
Barreirinha	2	2	1	Sim
Benjamin Constant	1	1	1	Sim
Beruri	1	1	1	Sim
Boa Vista do Ramos	1	1	1	Sim
Boca do Acre	2	4	1	Sim
Total	155	134	63	

Cidade	<i>Desktops</i>	Impressoras	<i>Notebooks</i>	Internet
Borba	2	2	1	Sim
Caapiranga	1	2	1	Sim
Canutama	2	2	1	Sim
Carauari	2	2	1	Sim
Careiro Castanho	2	1	1	Sim
Careiro da Várzea	2	1	1	Sim
Coari	5	4	2	Sim
Codajás	1	3	1	Sim
Eirunepé	4	3	1	Sim
Envira	2	1	1	Sim
Fonte Boa	2	1	1	Sim
Guajará	4	2	1	Sim
Humaitá	9	2	1	Sim
Ipixuna	1	1	0	Sim
Iranduba	6	4	1	Sim
Itacoatiara	9	5	2	Sim
Itamarati	1	3	1	Sim
Itapiranga	1	1	0	Sim
Japurá	2	1	1	Sim
Juruá	0	2	1	Sim
Jutaf	2	2	1	Sim
Lábrea	3	4	1	Sim
Manacapuru	6	2	3	Sim
Manaquiri	2	1	1	Sim
Manicoré	0	3	1	Sim
Maraã	2	3	1	Sim
Maués	2	3	2	Sim
Nhamundá	1	3	1	Sim
Nova Olinda do Norte	1	2	1	Sim
Novo Airão	2	2	1	Sim
Novo Aripuanã	1	2	1	Sim
Parintins	7	5	3	Sim
Pauini	1	2	1	Sim
Presidente Figueiredo	3	4	1	Sim
Rio Preto da Eva	3	3	1	Sim
Total	155	134	63	

Cidade	Desktops	Impressoras	Notebooks	Internet
Santa Isabel do Rio Negro	2	2	1	Sim
Santo Antônio do Itá	3	3	1	Sim
São Gabriel da Cachoeira	3	2	1	Sim
São Paulo de Olivença	3	1	1	Sim
São Sebastião do Uatumã	3	1	1	Sim
Silves	3	2	0	Sim
Tabatinga	4	3	1	Sim
Tapauá	1	1	2	Sim
Tefé	8	5	2	Sim
Tonantins	2	2	1	Sim
Uarini	3	2	0	Sim
Urucará	2	2	1	Sim
Urucurituba	3	3	1	Sim
Total	155	134	63	

Demonstrativo do parque e de soluções tecnológicas adquiridas no exercício de 2014.

Equipamentos	Objetivos
200 (duzentos) <i>Nobreaks</i> SMS Net 4+ de 1400 VA.	Atender as estações de trabalho de membros e técnicos jurídicos, de modo a manter as atividades ministeriais em caso de falta de energia elétrica.
50 (cinquenta) Estações de trabalho de marca HP 8300 Elite.	Atender as áreas de Engenharia, Contabilidade, Núcleo de apoio Técnico, Controle Interno e Tecnologia da Informação
02 (duas) <i>Librarys</i> marca IBM modelo TS-3200, bibliotecas automatizadas de mídias para backup, com capacidade para 44 mídias padrão LTO 5 de 1,5Gb	Atender as rotinas de cópias de segurança das informações da rede, garantindo a integridade, disponibilidade e a segurança das informações de rede (backup).
30 <i>Nobreaks</i> marca APC de 1,5KVA para racks e 04 <i>Nobreaks</i> de 10 KVA (220V)	Manter o regular fornecimento de energia para operação dos ativos e servidores de rede, durante as interrupções de energia da concessionária, suportando racks e <i>Datacenters</i> do prédio sede e do prédio anexo do Aleixo.

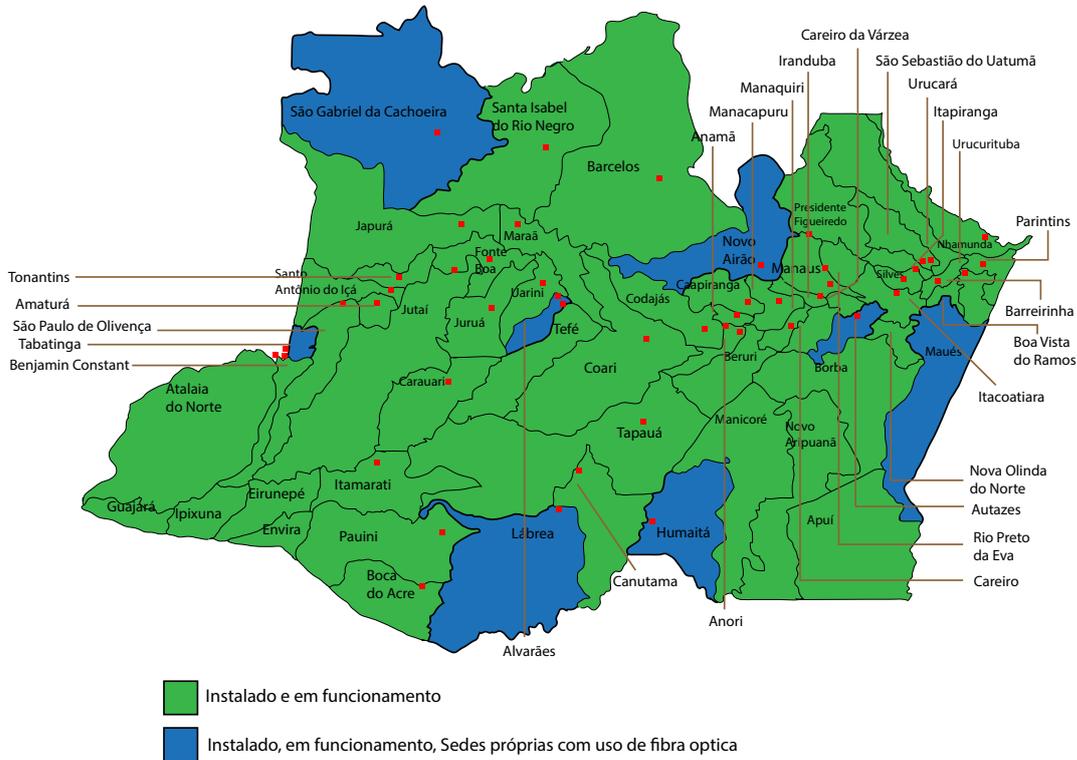
INTERLIGAÇÃO DIGITAL

A disponibilidade do serviço e o acesso, via internet, possibilitam aos Promotores de Justiça o uso de tecnologia moderna, facilitando a comunicação institucional. Além disso, torna rápida a obtenção e a transmissão de informações diversas, em tempo real, refletindo na melhoria do desenvolvimento dos serviços, na realização de pesquisas e na produtividade dos membros.

Iniciada, no ano de 2011, a parceria entre o Ministério Público do Estado do Amazonas

e o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), para levar *internet* às Comarcas do Estado com a instalação de novas antenas – VSAT, atendendo em 2014 todos os municípios do interior.

Atualmente todas as Comarcas do interior do Amazonas possuem instalados e em funcionamento os serviços de acesso à *internet* e ao Sistema PROJUDI.



SISTEMAS INFORMATIZADOS

Em dezembro de 2014, a Instituição dispunha dos seguintes sistemas de informação:

- Arquimedes – Sistema de Gestão de Autos;
- Sistema de Compras e Materiais;
- Portal Institucional;
- Disque-Denúncia;
- Denúncia *On-line*;
- Contracheque *Web*;
- LICITs – Sistema de Licitações do MP;
- Sistema de Ouvidoria;

- RAF – Relatório de Atuação Funcional;
- GEO Amazonas.
- Sistema de Controle de Ponto;
- Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Dos sistemas informatizados em utilização pela Instituição, no transcorrer dos anos de 2011 até 2014, somente o Sistema Arquimedes e RAF tiveram atualização e implantação de novos módulos.

Módulos - Sistema Arquimedes	2011	2012	2013	2014
Distribuição de processos			x	x
Censo institucional				
Formulário de atendimento ao cidadão	x			
Tabelas unificadas nacionais				
Tombamento único de procedimentos extrajudiciais	x			
Julgamento Eletrônico				
Processo Virtual		x		x
Módulo de Atendimento				
Módulo RAF Offline para o Membro	x	x	x	
Módulo do RAF para Corregedoria				
Relatórios para Envio de dados ao CNMP				x

MP-AM E A VIRTUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS

O Arquimedes já possui módulo de virtualização, desenvolvido após convênio firmado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e Fundação Centro de Análise para Implantação da Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI com as seguintes funcionalidades:

- Importação, exclusão e consulta de documentos em formato PDF
- Assinatura Digital
- Criação de Modelos (Editor de texto: inserção de *tags*, formatação, etc)
- Geração de documentos a partir dos modelos

Objetivo do Módulo de Virtualização é a assinatura digital, seguindo atual tendência do poder judiciário em diminuir a tramitação de documentos físicos em um processo, além de outros benefícios como: centralização do arquivamento das informações de fácil acesso, uso

mínimo de cópias, economia de papel (impressora/fax), redução do trabalho de pesquisa de documentos, cópia de segurança garantia contra sinistro, agilização na recuperação da informação entre outros.

MP DIGITAL: MÓDULO JUDICIAL E WEBSERVICES

O projeto foi motivado pela virtualização de todos os processos do Tribunal de Justiça no interior do estado Amazonas com a utilização do sistema automação do judiciário - PROJUDI. Com obrigatoriedade do uso do sistema PROJUDI e a necessidade do Ministério Público do Estado do Amazonas de controlar todos processos com vista ao MPEAM, surgiu a necessidade do desenvolvimento de um sistema de controle de processos próprio.

O projeto tem como objetivo o desenvolvimento de um módulo Judicial integrado ao sistema PROJUDI via *Webservice*. O Sistema foi projetado para ser desenvolvido em *Java Server Faces* e atualmente, o desenvolvimento dos *webservices* de integração com o PROJUDI já estão sendo implementados pela equipe do MPAM em parceria do TJAM.

SEI: SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO

O Projeto visa a implantação do Sistema Eletrônico de Informações para a virtualização de todos os processos da área meio do MP-AM

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), é um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho. Uma das suas principais características é a libertação do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real. A implantação do Projeto SEI foi realizado com uma preparação de aproximadamente 39 dias com mais de 340 servidores treinados.

Os objetivos do Projeto são: proporcionar facilidades ao usuário como, portabilidade, acesso remoto, controle de nível de acesso, tramitação de múltiplas unidades, funcionalidades específicas e sistema intuitivo.

READEQUAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Este projeto tem como objetivo o desenvolvimento de novo *layout* para o Diário Oficial Eletrônico e correção nos problemas de usabilidade e acessibilidade do diário eletrônico. Além disso, com o novo Diário Eletrônico os problemas de pesquisa foram resolvidos. O projeto está em fase de treinamento dos usuários para utilização e administração do sistema.

SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS

Sistema de Gestão de Frotas-SGF otimiza o controle de frota em um ambiente único

baseado em *Software Livre*. O sistema foi elaborado visando a transparência, agilidade no acesso às informações, diminuição dos gastos públicos e a construção de uma alternativa ecologicamente viável ao uso do papel. O projeto visa a implantação do Sistema de Gestão de Frotas no setor de transportes da instituição e está em fase de treinamento do usuário, o módulo de solicitação de veículos e relatórios.

A Solução tem como objetivos específicos: Sistematizar e controlar todo o processo de abastecimento, utilização da frota, veículos nas oficinas e abastecimento de combustível; Reduzir o consumo de papel, Reduzir os atrasos no resgate das informações, Melhorar o controle de utilização dos recursos da frota.

QUADRO DE AVISOS

O Objetivo do projeto é dar maior transparência e ampliar a divulgação das informações como as publicadas no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, além de procedimentos Internos. Foi disponibilizado, na recepção da sede, um quadro de avisos que utiliza *software* especializado e um aparelho de TV Institucional como visualizador.

» GESTÃO ADMINISTRATIVA

GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas inicia-se no ato da investidura no cargo e termina com a aposentadoria dos membros e servidores da Instituição. Além de cuidar do pessoal comissionado, terceirizado e estagiário. Trata-se da nova nomenclatura da conhecida área de recursos humanos, cuja função primordial é alinhar as políticas de gestão de pessoal com os objetivos e estratégias da Instituição, que serão implantados pela força de trabalho dos membros e servidores.

O quadro de carreira dos Membros deste *parquet* encerrou o ano de 2014 com 165 cargos ocupados, sendo 21 Procuradores de Justiça, 83 Promotores de Justiça – Entrância Final e 61 Promotores de Justiça – Entrância Inicial.

Demonstrativo de Cargos de Membros e Órgãos de Execução - Em 31/12/2014					
Cargos	Criados Em Lei	Órgãos de execução	Cargos ocupados	Cargos a ocupar	Órgão de execução a instalar
Procurador de Justiça	21	21	21	-	-
Promotor de Justiça - Entrância Final	86	84	83	1	2
Promotor de Justiça - Entrância Inicial	76	72	61	11	4
Total	183	177	165	12	6

Em relação à evolução dos servidores administrativos, foram empossados em 2014, 94 (noventa e quatro) novos servidores, totalizando 118 (cento e dezoito) convocações. No final do exercício em questão, o quadro de servidores efetivos administrativos era de 403 (quatrocentos e três) servidores, composto por 61 agentes de serviço (nível fundamental), 171 agentes de apoio (nível médio), 42 agentes técnicos (nível superior), 128 agentes técnico-jurídico e 1 técnico do Ministério Público (quadro suplementar).

No mesmo período de 2013, o quadro era formado por 338 servidores efetivos, o que demonstra um aumento, em 2014, de aproximadamente 19,2% (dezenove, dois por cento), no quadro de servidores efetivos administrativos deste Ministério Público.

Analisando os quantitativos no quadro funcional da Instituição durante o ano de 2014, detalhamento por Membros, Servidores administrativos (efetivos e comissionados), Militares à disposição, Inativos (Membros e Servidores administrativos) e Pensionistas, conforme demonstrado no quadro e no gráfico a seguir.

DEMONSTRATIVO DE PESSOAL - 2014												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ativos	522	569	570	573	574	584	592	593	588	592	591	591
Membros	167	167	168	167	167	167	166	165	165	165	165	165
Procuradores	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Promotores Capital	77	77	78	78	78	78	81	81	81	81	81	81
Promotores Interior	69	69	69	68	68	68	64	63	63	63	63	63
Servidores	355	402	402	406	407	417	426	428	423	427	426	426
Efetivos	333	380	381	386	385	395	404	405	400	403	403	403
Não Efetivos	22	22	21	20	22	22	22	23	23	24	23	23
Inativos	79	77	77	77	76	75	75	75	75	75	75	75
TOTAL	696	742	743	745	746	756	764	764	759	765	763	763

DEMONSTRATIVO DE PESSOAL – 2014												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Membros	67	66	66	66	66	65	65	65	65	65	65	65
Servidores	12	11	11	11	10	10	10	10	10	10	10	10
Pensionistas	56	57	57	57	57	58	58	57	58	59	59	58
Militares à disposição	39	39	39	38	39	39	39	39	38	39	38	39
TOTAL	696	742	743	745	746	756	764	764	759	765	763	763

Quanto ao quadro de estagiários, em dezembro de 2014, existiam 169 (cento e sessenta e nove) estudantes percebendo bolsa auxílio e auxílio-transporte, sendo 67 (sessenta e sete) do curso de Direito e 102 (cento e dois) de outras áreas (níveis médio e superior).

Estagiários de Direito – 31/12/2014				
Concursos	Vagas oferecidas	Aprovados	Convocados	Credenciados
XIV Exame de Seleção – Manaus	78	103	91	68

Em relação às Promotorias de Justiça do interior do Estado que não possuem servidores efetivos do quadro da Instituição, exceto a Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins que conta com servidor efetivo do quadro da Instituição, nas demais Promotorias de Justiça do interior são firmados convênios com as Prefeituras Municipais para cessão de seus servidores efetivos. Até Dezembro de 2014, 22 (vinte e dois) desses convênios estavam vigentes, viabilizando a cessão de 42 (quarenta e dois) servidores cedidos de Prefeituras Municipais do interior do Estado.

A Procuradoria-Geral de Justiça conta também com a participação de 38 (trinta e oito) servidores terceirizados, encarregados pela realização de serviços de limpeza, conservação, manutenção predial e dos sistemas de refrigeração dos edifícios sede e Aleixo.

» INTERAÇÃO SOCIAL

MP-AM APOIA AÇÃO BENEFICENTE DO ISAT

O Instituto Silvério de Almeida Tundis (ISAT) realiza, mensalmente, com o apoio do MP-AM, o BRESHOP DO ISAT. A iniciativa pretende recolher objetos que serão revendidos a preços baixos para ajudar a manter a entidade. O ISAT é uma associação civil sem fins lucrativos que desenvolve ações na área de saúde mental em Manaus, que luta por uma sociedade que comporte as diferenças adotando como missão a promoção da reinserção social



de pessoas com transtorno mental, por meio de projetos pedagógico-terapêuticos.

Como ocorre o breshop do ISAT?

O Breshop é um bazar mensal beneficente, realizado no primeiro sábado de cada mês. No bazar, são comercializados artigos usados como roupas, sapatos, bolsas, brinquedos, utensílios de casa, itens de cama, mesa e banho, equipamentos, móveis e outros, a preços baixos, com o objetivo de angariar recursos financeiros para a realização dos projetos.

As doações são obtidas por meio de uma caixa de coleta disponibilizada no *hall* do prédio-sede do MP-AM, na avenida Coronel Teixeira, nº 7995, bairro Nova Esperança, durante todo o mês de novembro, recebendo as doações. Outra caixa, também está no anexo do MP-AM, no bairro Aleixo.

O ISAT está localizado no bairro Dom Pedro, rua Plácido de Castro, número 53. Qualquer dúvida ou informação adicional, basta entrar em contato pelo telefone 3584-4473 ou enviar um email pelo endereço isat.apoio@hotmail.com

ROSA DÁ O TOM NO MP-AM



fonte ASCOM/PGJ

No dia 07 de outubro de 2014, membros e servidores do Ministério Público do Amazonas vestiram-se de rosa para fortalecer a campanha contra o câncer de mama.

Membros e servidores do MP-AM aderiram ao Outubro Rosa. O mês marca a prevenção do câncer de mama e colo de útero. Algumas entidades iluminam-se para lembrar a causa. Outras incentivam o uso de uma peça de roupa para marcar a simpatia ao Outubro Rosa. O movimento internacional, que começou nos Estados Unidos, remete à cor do laço que simboliza a luta contra essas doenças e estimula a participação da população, empresas e entidades.

A história do Outubro Rosa remonta à última década do século 20, quando o laço cor-de-rosa, foi lançado pela Fundação Susan G. Komen for the Cure e distribuído aos participantes da primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, em 1990 e, desde então,

promovida anualmente na cidade (www.komen.org). Em 1997, entidades das cidades de Yuba e Lodi nos Estados Unidos, começaram efetivamente a comemorar e fomentar ações voltadas a prevenção do câncer de mama, denominando como Outubro Rosa. Todas as ações eram, e são até hoje, direcionadas a conscientização da prevenção pelo diagnóstico precoce. Para sensibilizar as comunidades, inicialmente as cidades se enfeitavam com os laços rosas, principalmente nos locais públicos, depois surgiram outras ações como corridas, desfiles de modas com sobreviventes (de câncer de mama), partidas de boliche, dentre outros (www.pink-october.org).

CONFRATERNIZAÇÃO PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO



Auditório Procurador-Geral de Justiça Carlos Alberto Bandeira de Araújo

Os servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas foram homenageados, no dia 28 de outubro de 2014, com um café da manhã. O evento, promovido em parceria com a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) e o Sindicato dos Servidores do Ministério Público (Sindsemp-AM), aconteceu no auditório Carlos Bandeira de Araújo, na sede do MP-AM.

Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, o presidente do Sindsemp-AM, Dilings Maquiné, deu boas-vindas a todos, agradecendo o apoio recebido da Procuradoria-Geral de Justiça. A palestra ecumênica foi proferida pelo Padre Mauro Cleto, que destacou a importância do amor em todos os âmbitos da vida, em especial, na dedicação ao trabalho. E, em seguida, o servidor Walmir Marques Medeiros falou sobre o valor do serviço público, dentro da concepção religiosa do ato de servir a Deus por meio do serviço ao próximo.

CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DOS SERVIDORES

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) realizou, dia 12 de dezembro de 2014, a festa de confraternização de Fim de Ano, entre seus servidores e membros, no Auditório Procurador Geral Carlos Bandeira de Araújo.

O evento de confraternização iniciou com o culto realizado pelo Apóstolo Ozéas e Frei Hércules, da Igreja da Sagrada Família, localizada na Avenida do Turismo, também na Zona Oeste. Os dois falaram sobre o significado do Natal para os 600 servidores e membros do MP-AM. Em seguida, foi franqueada a palavra para o casal Tommaso Lombardi e Elaine Elamid,

que comandam os trabalho da “Associação Beneficente O Pequeno Nazareno”, que possui um trabalho voltado para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua, de Manaus, e está tentando adquirir um veículo (por meio da campanha Natal Solidário), para realizar abordagens a esses jovens, na cidade. Eles falaram da necessidade de adquirir o veículo, fizeram um resumo do trabalho do Lar que eles estão construindo, em Manaus, e da Campanha de Natal que tem sido feita em parceria com o MP-AM, para a compra do veículo usado.



Confraternização no Auditório Procurador-Geral de Justiça Carlos Alberto Bandeira de Araújo

O presidente da Associação Amazonense do Ministério Público, o Promotor de Justiça Reinaldo de Lima e o presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público, Dillings Barbosa Maquiné, também falaram aos presentes, deixando as suas mensagens de Boas Festas, resumindo, em curtas palavras, os feitos e vitórias do ano de 2014 e desejando um 2015 próspero a todos. Em seguida, foi realizado pelo Sindicato dos Servidores o sorteio de presentes para os servidores. O Procurador-Geral encerrou o evento, sendo disponibilizado aos presentes um coquetel, oferecido pelo Sindicato dos Servidores. A confraternização foi animada ao som de uma banda musical, com marchinhas de carnaval, tudo em clima de *Reveillon*.

NATAL SOLIDÁRIO



fotos: ASCOM/PGJ

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) apoiou, no Natal de 2014, a campanha “Esperança em Doblò” idealizada pela Associação Beneficente O Pequeno Nazareno,

especializada no trabalho com crianças e adolescentes em situação de moradia nas ruas e com as suas famílias, com atendimento em Manaus.

A campanha teve por objetivo, via financiamento coletivo, contribuir para a compra de um carro Doblò (usado), que ajudará no atendimento à crianças e adolescentes de rua, com educação social e formal, atendimento institucional e familiar, profissionalizante e também na construção e controle de políticas públicas para o público em foco.

Os membros e servidores do MP-AM retiraram bolinhas de enfeites, indicando o valor a ser doado, na árvore de natal montada no *hall* do edifício-sede.

CAMPANHA SOLIDÁRIA DE APOIO ÀS VÍTIMAS DA ENCHENTE DE HUMAITÁ

Coleta de doações para as vítimas da enchente de Humaitá. Engajamento na campanha com a MAP Linhas Aéreas para envio dos donativos para o município.



Tendo em vista a cheia que afetou a cidade de Humaitá, interior do Amazonas, no ano de 2014 e que levou o município a decretar estado de calamidade, o MP-AM realizou campanha de solidariedade aos moradores da região. Vários setores da sociedade foram

mobilizados e a MAP Linhas Aéreas aproveitou o lançamento de seus voos regulares para Humaitá, para transportar donativos às vítimas da cheia no município e adjacências. Diante da oportunidade, o Ministério Público do Estado do Amazonas instalou um posto de coleta, no *hall* da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, para que membros e servidores pudessem fazer sua contribuição aos mais de 15 mil desabrigados. As doações arrecadadas foram encaminhadas à companhia aérea para o devido transporte. Quase uma tonelada de alimentos não perecíveis (exceto sal) e artigos de higiene pessoal, inclusive fraldas foi arrecadado durante os trinta dias da campanha.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Ponte Rio Negro

ORÇAMENTO E DESPESAS

Pela Lei Orçamentária Anual — Lei Estadual nº 3.978/2013, o orçamento da Procuradoria Geral de Justiça para o exercício de 2014 fixou como dotação orçamentária o valor de R\$ 205.005.000,00, atualizado para R\$ 224.653.682,98, aumento decorrente do *superavit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, acrescido do excesso de arrecadação e destaque orçamentário recebido. A despesa executada através de empenhos no ano de 2014 foi no montante de R\$ 224.432.188,58.

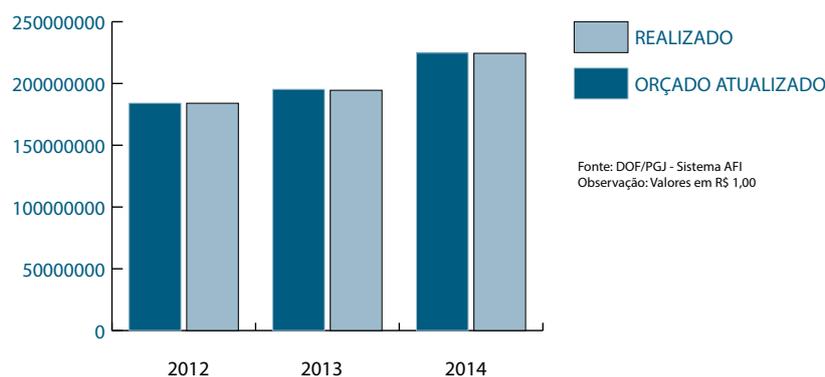
A execução orçamentária representou 99,90% do orçamento total destinado à Procuradoria Geral de Justiça no exercício de 2014.

O orçamento fixado, incluído das alterações por suplementações de créditos para as despesas em 2014, apresentou um acréscimo de 15,07% em comparação ao exercício de 2013. Quanto à realização da despesa, houve um aumento de 15,39% em relação ao exercício anterior, conforme tabela e gráfico a seguir:

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MP-AM DA PGJ			
Exercício	Orçado R\$	Realizado R\$	Varição
2012	184.057.372,92	184.012.965,59	-
2013	195.239.370,19	194.506.766,18	5,70%
2014	224.653.682,98	224.432.188,58	15,39%

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI - Observação: Valores em R\$ 1,00.

Evolução do Orçamento do MP-AM - 2012 a 2014



» Principais Despesas

O demonstrativo das principais despesas realizadas pela Procuradoria-Geral de Justiça, comparadas com os exercícios de 2012 e 2013 apresentou as seguintes variações conforme tabela e notas:

DESPESAS	2012	2013	VARIAÇÃO	2014	VARIAÇÃO
	R\$	R\$	%	R\$	%
Despesa Total Realizada	184.012.965,59	194.506.766,18	5,70%	224.432.188,58	15,39%
Despesas Correntes	183.360.501,47	190.600.434,41	3,95%	223.488.998,51	17,26%
Despesas de Capital	652.464,12	3.906.331,77	498,70%	943.190,07	-75,85%
Despesas Correntes	183.360.501,47	190.600.434,41	3,95%	223.488.998,51	17,26%
Despesas com Pessoal e Encargos	165.620.466,09	172.414.127,30	4,10%	201.449.633,05	16,84%
Despesas com Outras Despesas Correntes	17.740.035,38	18.186.307,11	2,52%	22.039.365,46	21,19%
Material de Consumo	429.225,79	920.103,54	114,36%	651.055,53	-29,24%
Diárias	509.827,35	608.595,26	19,37%	652.658,42	7,24%
Passagens / locomoção	404.293,58	475.000,00	17,49%	555.000,00	16,84%
Locação de Mão de Obra	720.734,22	855.866,53	18,75%	974.290,12	13,84%
Agenciamento de Estagiários	1.361.678,03	1.475.247,61	8,34%	1.508.393,11	2,25%
Auxílio Alimentação	8.595.368,66	8.603.080,45	0,09%	10.242.905,36	19,06%
Outros Serviços de Terc. PJ	4.112.036,08	3.633.268,12	-11,64%	3.318.445,96	-8,66%
Contribuições (convênio)	1.387.626,60	929.981,06	-32,98%	1.037.959,43	11,61%
Outros	219.245,07	685.164,54	212,51%	3.098.657,53	352,25%
Despesas de Capital (Investimentos)	652.464,12	3.906.331,77	498,70%	943.190,07	-75,85%

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI - Valores em R\$ 1.00

Notas:

- A despesa total realizada apresentou um acréscimo de 15,39% em relação a 2013, equivalente ao valor de R\$ 29.925.422,40;
- As despesas correntes apresentaram acréscimo de 17,26% e as despesas de capital um decréscimo de 75,85% no período;
- As despesas com pessoal, incluindo as folhas de inativos e pensionistas, tiveram um aumento de 16,84%, este acréscimo foi em decorrência da PAE - Parcela Autônoma de Equivalência e do reajuste dos vencimentos dos membros e servidores;
- Entre as despesas com Custeio, merecem destaque as rubricas que tiveram os maiores acréscimos: Passagens/ locomoção, Auxílio-alimentação e Outros (esta composta principalmente por Indenizações e Restituições que compreendem o auxílio-moradia e ajuda de custo). Estas rubricas apresentaram uma majoração em relação ao ano de 2013 nos percentuais de 16,84%, 19,06% e 352,25% respectivamente. A razão para os significativos incrementos se devem pelo reajuste do auxílio-alimentação, assim como, em decorrência do auxílio-moradia aos membros conforme lei aprovada em 2014. Já as rubricas que apresentaram redução em relação ao ano de 2013 foram as seguintes: Material de Consumo em 29,24% (composto principalmente com as despesas com gêneros alimentícios, material de expediente, material de processamento de dados, material p/ manutenção de bens móveis, material elétrico e eletrônico, material p/ manutenção de veículos) e, Outros Serviços de Pessoa jurídica que reduziu em 8,66% composto das seguintes despesas: manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, processamento de dados, telefonia fixa e móvel, água e esgoto, dentre outras.
- Contribuições que teve um aumento de 11,61% em relação ao ano anterior referem-se ao Convênio realizado com a Secretaria Direitos Humanos - Provita-AM.

» Despesas com Pessoal

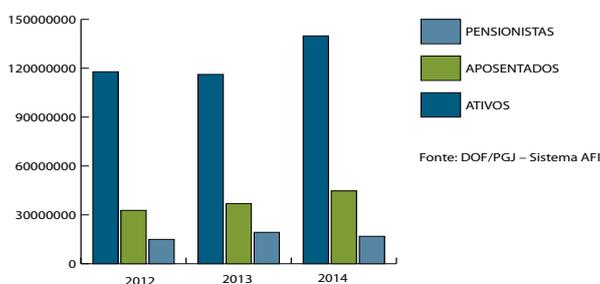
No exercício de 2014 houve um aumento na despesa com pessoal da Procuradoria Geral de Justiça na ordem de 16,84% em relação ao ano de 2013. Para o pessoal ativo o equivalente a 20,35%, enquanto que para o pessoal aposentado foi de 21,23%. Entretanto, houve redução nas despesas com pensionistas na ordem de 12,68%.

Conforme citado nas notas, as despesas com pessoal, incluindo as folhas de inativos e pensionistas, tiveram um aumento de 16,84%, este acréscimo foi em decorrência da PAE - Parcela Autônoma de Equivalência e do reajuste dos vencimentos dos membros e servidores. Isto posto, com auxílio da tabela abaixo, se extrai dos dados que há uma tendência de aumento nas despesas totais com pessoal a cada ano, embora tenha havido um decréscimo nas despesas com pensionistas em 2014, por conta da quitação do pagamento da PAE- Parcela Autônoma de Equivalência com este subgrupo.

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL EM 2014								
ANO	ATIVOS	VAR. %	APOSENTADOS	VAR. %	PENSIONISTAS	VAR. %	TOTAL	VAR. %
2012	117.864.008	-	32.787.484	-	14.968.973	-	165.620.466	-
2013	116.228.326	-1,39%	36.871.216	12,46%	19.314.585	29,03%	172.414.127	4,1%
2014	139.884.073	20,35%	44.700.005	21,23%	16.865.555	-12,68%	201.449.633	16,84%

Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI - Observação: Valores em R\$ 1,00.

Evolução da Despesa com Pessoal do MP-AM 2012-2014



O aumento de 16,84% da despesa total com pessoal realizada em 2014 em relação a 2013 na Procuradoria Geral de Justiça foi superior se comparado à inflação do período que foi na ordem de 6,41% de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Contudo, esse comportamento se deveu aos pagamentos relativos à Parcela Autônoma de Equivalência de períodos anteriores ao ano de 2014.

» Das Passagens e Despesas com Locomoção

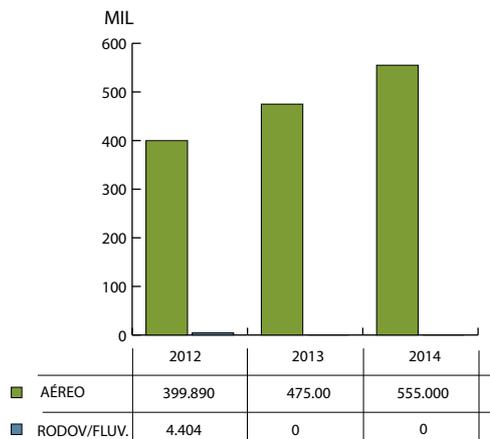
No exercício de 2014 as despesas com locomoção decorreram exclusivamente do agenciamento de viagens e concessão de passagens aéreas destinadas ao deslocamento de membros, servidores e comissionados do Ministério Público em viagens a serviço no desempenho das funções institucionais, participação em cursos de capacitação e eventos de interesse institucional.

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO MPAM - 2012 A 2014				
ANO	2012	2013	2014	EVOLUÇÃO %
AÉREO	399.890	475.000	555.000	18,8%
RODOVIÁRIO/FLUVIAL	4.404	-	-	-
VALOR TOTAL	404.294	475.000	555.000	16,84%

Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI

Observação: Valores em R\$ 1,00.

Despesas com passagens Aéreas e Rodoviárias/fluviais



Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI

Observação: Valores em R\$ 1,00.

A série 1 representa os gastos com passagens aéreas e a série 2 os gastos com passagens fluviais e terrestres que em 2014, sendo que esta não ocorreu nos dois últimos exercícios. No ano de 2014 houve um aumento com o gasto de aquisição de passagens em 16,84%, em função do aumento da demanda no órgão e também devido ao aumento nos preços das tarifas aéreas.

Gestão de Contratos e Aquisição de Bens e Serviços

» Licitações

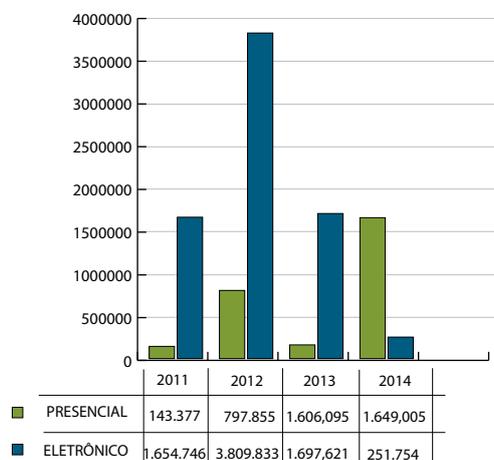
Os procedimentos licitatórios realizados para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, têm publicação no site da Instituição (www.mpam.mp.br), nos *links*: Portal Transparência e Licitações, bem como nos outros meios de publicação e divulgação previstos em lei, podendo qualquer pessoa acessar os editais e os resultados das licitações, na íntegra.

Analisando as informações sobre os valores e os resultados dos procedimentos licitatórios realizados no transcorrer do ano de 2014, vê-se que o valor total da economia alcançada na quantia de R\$ 1.900.760,26 (Hum milhão, novecentos mil, setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). Possivelmente, não seria realizada essa economia nos procedimentos realizados por meio de licitação tradicional, evidenciando o empenho da Instituição em garantir a observância dos princípios legais e da escolha de propostas mais vantajosas para a Administração.

Os valores comparativos dos resultados auferidos na realização dos procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, estão informados a seguir por meio da tabela e do gráfico, demonstrando os valores no período de 2011 a 2014, apresentando inclusive o montante acerca da economia obtida pelo *Parquet* nas aquisições de materiais realizadas por meio de processo licitatório.

Licitações 2014	Valor orçado (R\$)	Valor licitado (R\$)	Economia (R\$)	Economia (%)
Pregão Presencial	R\$ 4.530.169,40	R\$ 2.881.163,53	R\$ 1.649.005,87	36,40%
Pregão Eletrônico	R\$ 3.269.316,12	R\$ 3.017.561,73	R\$ 251.754,39	6,64%
TOTAIS	R\$ 7.799.485,52	R\$ 5.898.725,26	R\$ 1.900.760,26	24,37%

Resumo da Economia dos Pregões
Valores em Reais



»

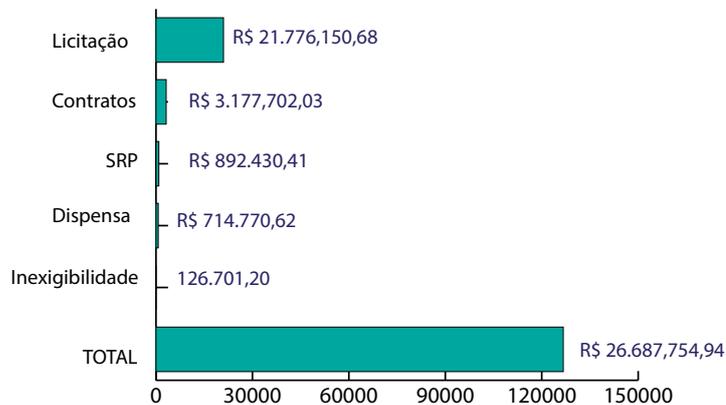
» Processos de Aquisição de Materiais

Durante o exercício de 2014, foram tramitados na Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, o total de 203 processos de aquisição de bens e contratação de serviços, os quais foram instruídos em conformidade com a Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, sendo utilizadas as formas permitidas para Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, dispostas naquele instrumento legal. Os valores estimados dos processos de compras e contratações em 2014 estão demonstrados na tabela e no gráfico a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA - 2014		
VALORES ESTIMADOS POR MODALIDADE		
MODALIDADE	QTD	VALOR
Licitação (Processos instruídos para Licitação)	66	R\$ 21.776.150,68
Prorrogação de Contratos	20	R\$ 3.177.702,03
Fornecimento por Registro de Preços (SRP vigentes)	53	R\$ 892.430,41
Dispensa de Licitação	46	R\$ 714.770,62
Inexigibilidade de Licitação	16	R\$ 126.701,20
Pedidos de Adesão a Atas de SRP/PGJ/MPAM	2	--
TOTAL	203	R\$ 26.687.754,94

Fonte: SCS/PGJ/MPAM

Processo de Compra - Exercício 2014



Fonte: SCS/PGJ/MPAM

Quanto à classificação adotada, foram utilizadas as seguintes definições: o termo “Licitação” indica os procedimentos internos – PI que tramitaram no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça para instrução na fase de formação do preço médio estimado, a serem encaminhados à Comissão Permanente de Licitação – CPL para realizar o procedimento licitatório. Os processos de “Prorrogação de Contratos” referem-se aos procedimentos instruídos visando

a prorrogação, renovação e/ou demais situações relativas aos contratos administrativos firmados pelo MP-AM/PGJ.

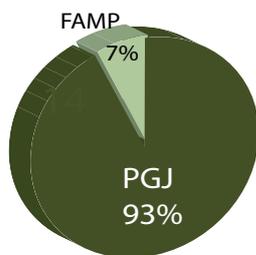
Os processos classificados como “SRP vigentes” correspondem àqueles realizados por meio de Atas de Registro de Preços que se encontram em fase de execução, licitados anteriormente. As expressões “Dispensa” e “Inexigibilidade” de Licitação referem-se, respectivamente, aos procedimentos enquadrados nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93.

» Contratos

A celebração de contratos administrativos é decorrente da conclusão dos procedimentos licitatórios, e obrigatória nos casos em que a licitação ocorrer por meio das modalidades: concorrência ou tomada de preços. Poderá ocorrer, ainda, nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação quando o valor a ser contratado esteja compreendido nos limites das duas modalidades de licitação mencionadas, ou ainda, independentemente do valor contratado, quando houver serviços de assistência técnica ou se entrega, imediata e integral, dos bens adquiridos resultar em obrigações futuras.

CONTRATOS PGJ/FAMP-2014	
PGJ	28
FAMP	02
TOTAL	30

Em 2014 foram elaboradas pela Procuradoria-Geral de Justiça 44 (quarenta e quatro) minutas de contrato administrativo, dos quais foram firmados 30 (trinta), sendo: 27 (vinte e sete) contratos e 01 (uma) Carta-Contrato celebrados com recursos da PGJ, e, 02 (dois) contratos com recursos do Fundo de Apoio do Ministério Público (FAMP).

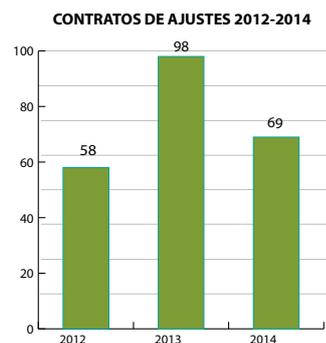


Fonte: DCCON/PGJ

No gráfico apresentado está demonstrada a quantidade de instrumentos contratuais firmados com recursos da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) e do Fundo de Apoio do Ministério Público (FAMP).

Até o dia 31 de dezembro de 2014, a área de gestão de contratos e convênios da Instituição, conjuntamente com os gestores e fiscais de contratos, gerenciou 63 (sessenta e três) contratos vigentes, sendo: 1 (um) de 2010, 8 (oito) de 2011, 7 (sete) de 2012, 18 (dezoito) de 2013 e 29 (vinte e nove) firmados em 2014.

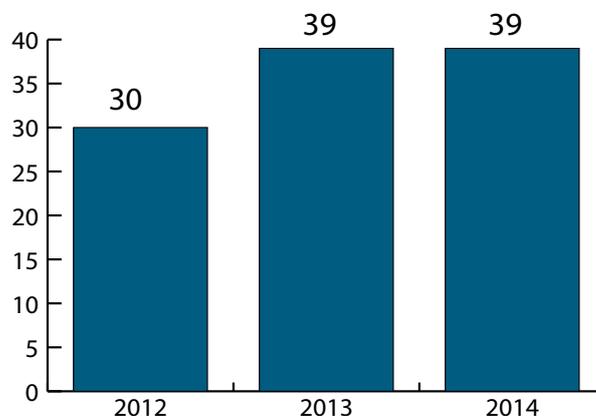
Essa é a evolução dos contratos firmados por este Ministério Público do Estado do Amazonas nos períodos de 2012 a 2014.



» Termos de Aditamento e Apostilamento

Foram realizados, no exercício de 2014, 39 (trinta e nove) ajustes em instrumentos (contratos, aditivos, apostilas e rescisões), sendo: 35 (trinta e cinco) termos de ajustes aos contratos firmados em 2013, dos quais 16 (dezesseis) tinham como objeto apenas a prorrogação da vigência contratual ou prazo de execução, 13 (treze) para acréscimos ou supressões de serviços ou alterações qualitativas do contrato ou repactuações, 6 (seis) alterações contratuais e prorrogação, 2 (dois) termos de apostilamento e 2 (dois) termos de rescisão contratual. Conforme demonstrado graficamente os percentuais por objeto dos termos de ajustes.

Termos De Ajustes 2012-2014



Quanto ao objeto dos Instrumentos Contratuais formalizados em 2014 temos: 32 (trinta e dois) são relativos a prestação de serviços, 13 (treze) são contratos e aditivos para fornecimento de produtos e materiais, 9 (nove) são relativos a execução de obras e serviços de engenharia, 8 (oito) serviços de telefonia e *internet*, 2 (dois) de locação e 1 (um) de serviços gráficos.

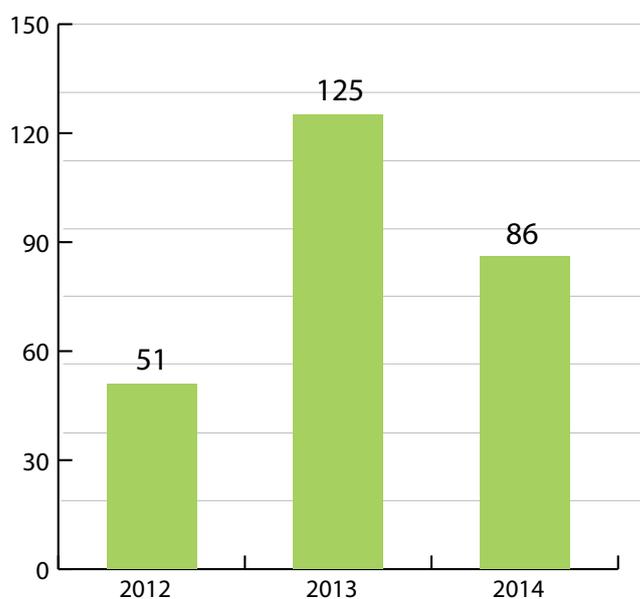
Os contratos firmados, em 2014, com recursos do Fundo de Apoio do Ministério Público (FAMP) tinham como objeto o fornecimento de equipamentos de informática (*nobreaks* e computadores) para o aparelhamento da área de tecnologia deste MPE/AM.

» Cooperação e Parcerias

Os Convênios (administrativos) são instrumentos de acordos firmados entre órgãos da administração pública ou de órgãos públicos com entidades particulares sem fins lucrativos, para a viabilização de objetivos de interesse comuns entre os participantes.

Somados os convênios e acordos firmados e seus termos de aditamento, apostilamento e rescisão, foram celebrados, em 2014, o total de 35 (trinta e cinco), conforme demonstrado nos gráficos seguintes, que apresentam a situação anual no período de 2012 a 2014.

Convênios, Acordos e Aditivos 2012- 2014



Fonte: DCCON/PGJ

Dentre os Convênios pactuados no ano de 2014, destacamos:

- A formalização do Termo de Cooperação Técnica entre o Departamento de Proteção de Defesa do Consumidor de Manaus (PROCON MANAUS) e o Ministério Público do Estado do Amazonas, no sentido de promover uma atuação integrada no âmbito da relação institucional entre órgãos, com vistas a realizar o intercâmbio de informações e promover ações conjuntas que aprimorem o desempenho de atividades que garantam a efetiva proteção e defesa do consumidor.

- Foi celebrado o acordo com o Conselho Regional de Nutricionistas da 7.^a Região que tem por objeto a articulação, a interação e a conjugação de esforços entre as partes celebrantes, com o fito de uma melhor implementação de suas atribuições legais, e, em especial, proporcionar ao Ministério Público do Estado do Amazonas - MP/AM auxílio técnico-científico, na área de Nutrição, com vistas a instruir atos investigativos presididos por membros, bem como a dar efetividade às ações promovidas pelo MP/AM nas suas diversas áreas de atuação

- Formalizado por meio do Protocolo de Intenções em conjunto com Ministério Público Federal, com o objetivo estimular a implantação do Projeto “Ministério Público pela Educação” (MPEDUC) em municípios do Estado do Amazonas, mediante a atuação conjunta entre Promotores de Justiça e Procuradores da República

- A assinatura do acordo entre o *Parquet*, a Defensoria Pública do Amazonas, a Associação dos Peritos Contadores do Amazonas e o Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, visando à viabilização do cálculo atualizado das parcelas que cabem aos adquirentes de lotes no empreendimento objeto dos autos da Ação Civil Pública nº 0202701-13.2010.8.04.0001, em que são autores o Ministério Público do Estado e a Defensoria Pública do Estado e figuram como réus a empresa Vieiralves Imobiliária Ltda e o Município de Manaus.

» Diárias

As diárias pagas aos membros tiveram seu valor majorado no ano de 2014, por força de do reajuste concedido aos subsídios devidos aos membros do *Parquet*, apresentando um aumento de 5% do seu valor nominal, uma vez que o valor das diárias é calculado tomando-se por base o valor de subsídio. Em relação aos servidores, as diárias para dentro do Estado foram ajustadas em 10% por conta do reajuste aplicado, e as diárias para fora do Estado acompanharam o limite estabelecido de 60% do valor da diária estabelecido para o Procurador de Justiça conforme Ato PGJ n.º 002/2011.

As autorizações de deslocamento ocorreram por estrita necessidade de compromissos em que a participação do Ministério Público foi considerada indispensável, quer dentro ou fora do Estado.

Quadro Comparativo de Valores Individuais de Diárias em 2013 e 2014 por Cargos						
Cargo	2013		2014		Diferença	
	No Estado	Fora do Estado	No Estado	Fora do Estado	No Estado	Fora do Estado
Procurador	844,12	844,12	886,32	886,32	5%	5%
Promotor de Entrância Final	759,71	759,71	842,01	842,01	5%	5%
Promotor de Entrância Inicial	683,73	683,73	799,91	799,91	5%	5%
Promotor Substituto	683,73	683,73	799,91	799,91	5%	5%
Servidores	318,85	506,47	350,74	531,79	10%	5%
Militar à disposição	318,85	506,47	350,74	531,79	10%	5%

Fonte: Folha de Pagamento

O valor total das diárias pagas aos membros e servidores no exercício de 2014 foi de R\$ 562.815,77. Esse valor corresponde -6,48% em relação ao ano anterior, sem prejuízo da participação dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas em eventos e encontros nacionais, realização de correições no interior, bem como as visitas técnicas para manutenção e procedimentos de verificação de condições das instalações no tocante a construções e reformas de prédios utilizados pelo MP/AM no interior. Os dados de variação do volume de diárias e de valores estão representados a seguir:

Quadro Comparativo de Quantitativos e Valores de Diárias em 2013 e 2014						
Cargos	2013		2014		Diferença %	
	Qtd	Valor R\$	Qtd	Valor R\$	Qtd	Valor
Membros	603	448.912,23	609	454.396,05	1,00%	1,22%
Servidores	421	152.920,23	308	108.419,72	-26,72%	-29,10%
Total	1.024	601.832,46	917	562.815,77	-10,40%	-6,48%

Fonte: Folha de pagamento

» Evolução Patrimonial

O patrimônio do MPE-AM, em 2013 era de R\$ 25.841.916,80. Em 2014 esse patrimônio, após as incorporações de bens, ou seja, bens ativados acrescidos dos valores liquidados, foi elevado para R\$ 26.943.992,02. Essa evolução de R\$ 1.102.075,22 representa portanto as ativações de valores em virtude das liquidações ocorridas no ano.

BENS ADQUIRIDOS EM 2014

A tabela abaixo demonstra em resumo os acréscimos no exercício de 2014, tomando-se por base não os valores liquidados, mas os valores empenhados no exercício, em razão de representarem o compromisso de aquisições no período. Essas aquisições, tomando-se por base os valores empenhados, totalizam R\$ 939.454,49.

AQUISIÇÕES COM RECURSOS DA PGJ - 2014	TOTAL
Aparelhos e Utensílios Domésticos	4.000,00
Coleções e Materiais Bibliográficos	922,41
Máquinas e Equipamentos Energéticos	221.800,00
Equipamentos de Processamento de Dados	96.400,00
Equipamentos de Medição e Orientação	1.469,00
Mobiliário em Geral	109.891,23
Peças não Incorporáveis a Imóveis	34.117,81

Software	22.032,60
Prédios Públicos - Unidades Administrativas	185.425,74
Reformas, Benfeitorias ou Melhorias	263.395,70
Total Geral	939.454,49

Fonte: DCI/DOF/PGJ

É importante observar que as incorporações ao patrimônio ocorrem a partir da liquidação dos empenhos, o que pode ocorrer tanto no exercício em vigência como em exercícios futuros

» FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS - FAMP

ORÇAMENTO E DESPESAS

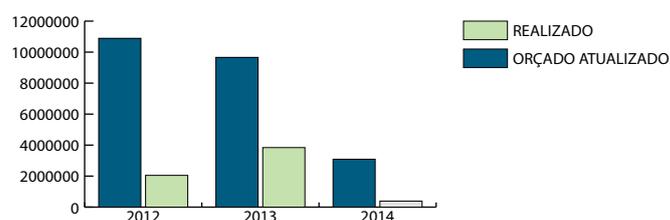
Pela Lei Orçamentária Anual — Lei Estadual nº 3.978/2013, o orçamento para o Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas foi de R\$ 1.210.000,00, atualizado para R\$ 3.089.683,56, aumento decorrente do *superavit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013. Por conseguinte, a despesa executada por meio de empenhos no ano de 2014 foi no valor de R\$ 387.948,97.

Deste modo, a execução orçamentária alcançou 12,56% no FAMP, exclusivamente relativa a gastos com investimentos. Assim, em 2014 a economia orçamentária foi de R\$ 2.701.734,59.

O orçamento fixado, incluídas as alterações por suplementações de crédito para as despesas em 2014, apresentou uma redução de 68% em comparação ao exercício de 2013. Quanto à realização da despesa, houve uma redução de 90% nos gastos, se comparada ao exercício anterior, conforme tabela e gráfico a seguir:

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO FAMP			
Exercício	Orçado Atualizado	Realizado	Varição Realizado
2012	10.890.077,18	2.048.174,17	-
2013	9.660.385,00	3.841.425,62	87%
2014	3.089.683,56	387.948,97	-90%

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO FAMP-2012 a 2014



PRINCIPAIS DESPESAS

O demonstrativo das principais despesas realizadas pelo FAMP, comparadas com os exercícios de 2012 e 2013, apresenta as seguintes variações conforme tabela e notas:

Quadro Comparativo das Despesas Realizadas FAMP – 2012 a 2014

DESPESAS	2012	2013	VARIAÇÃO	2014	VARIAÇÃO
Despesa Total	2.048.174,17	3.841.425,62	88%	387.948,97	-90%
Realizada					
Despesas Cor-	19.900,00	12.000,00	-40%	0,00	-100%
rentes					
Despesas com	0,00	0,00	-	0,00	-
Pessoal e Encar-					
gos					
Despesas com	19.900,00	12.000,00	-40%	0,00	-100%
Outras Despesas					
Correntes					
Outros Serv.de	0,00	0,00	-	0,00	-
Terc. PF					
Material de Con-	0,00	0,00	-	0,00	-
sumo					
Diárias	0,00	0,00	-	0,00	-
Passagens / loco-	0,00	0,00	-	0,00	-
moção					
Locação de Mão	0,00	0,00	-	0,00	-
de Obra					
Auxílio Alimen-	0,00	0,00	-	0,00	-
tação					
Outros Serviços	19.900,00	12.000,00	-40%	0,00	-100%
de Terc. PJ					
Despesas de	2.028.274,17	3.829.425,62	89%	387.948,97	-90%
Capital					
Obras e Instala-	1.744.582,45	1.610.821,12	-8%	0,00	-100%
ções					
Equipamentos e	283.691,72	2.218.604,50	682%	270.250,50	-88%
mat. Permanente					
Exercícios Ante-	0,00	0,00	-	117.698,47	100%
riores					

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI

Observação: Valores em R\$ 1,00.

Notas:

- A despesa total realizada apresentou um decréscimo de 90% em relação a 2013, equivalente ao valor de R\$ 3.453.476,65;
- Não foram registradas despesas correntes em 2014;
- As despesas de fato realizadas foram com equipamentos e instalações, e se referem a compras de microcomputadores (R\$192.250,50), *nobreaks* (R\$ 78.000,00) e despesas com reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores relativas a serviços de instalação do prédio sede da PGJ, no montante de R\$ 117.698,47.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

O patrimônio permanente ou imobilizado do FAMP, em 31.12.2013, apresentava um total de R\$ 4.073.342,83. Este valor, em razão das incorporações contábeis relativas às aquisições de bens móveis e imóveis no ano de 2014, registradas contabilmente por liquidações e demais ajustes, ao final de 2014 apresentou um montante de R\$ 6.857.737,76, segregado em bens imóveis (R\$ 3.506.457,06) e bens móveis (R\$ 3.351.280,70).

Neste sentido, conforme a tabela abaixo, a qual leva em consideração os valores liquidados no ano, os referidos acréscimos foram na ordem de R\$ 2.784.394,93, o que pode ser desmembrado em R\$ 2.031.743,00 (bens móveis), R\$ 752.651,93 (bens imóveis).

Aquisições com Recursos do FAMP – 2014	
BENS MÓVEIS	VALORES INCORPORADOS
Equipamentos de Processamento de Dados	192.250,50
Máquinas e Equipamentos Energéticos	78.000,00
SUBTOTAL 1	2.031.743,00
BENS IMÓVEIS	VALORES INCORPORADOS
Instalação com fornecimento do sistema de climatização do prédio sede PGJ/AM	117.698,47
Estudos projetos para construção nova sede PGJ/AM	634.953,46
SUBTOTAL 2	752.651,93
TOTAL	2.784.394,9

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ - DOF

Valores em R\$ 1,00

Cabe ressaltar, que adotando os procedimentos da nova contabilidade pública, o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.623/2013/SUBADM para implantação no MPAM destes novos registros, definiu que no que tange aos itens acima seria aplicada a depreciação, a partir do exercício de 2014, iniciando pelas sobreditas incorporações.

Com efeito, para tanto, os bens móveis incorporados no valor acima foram examinados pelo setor de patrimônio, mormente quanto à existência física e registro patrimonial no sistema AJURI, bem como acerca de estar disponível para uso, mês de disponibilidade de uso, quantidade em uso, entre outros detalhes. Destarte, os referidos bens passaram por uma depreciação contábil no sistema, no qual se registrou um total de depreciação no valor de R\$ 225.501,52 para o exercício.

No que concerne aos bens imóveis, os mesmos não depreciaram, pois: a) os valores de instalação com fornecimento do sistema de climatização do prédio sede PGJ/AM serão transferidos para o patrimônio contábil da PGJ em 2015 e lá serão depreciados, após avaliação monetária do valor de mercado atual do prédio da PGJ por parte da comissão de engenharia; b) os estudos e projetos para construção nova sede PGJ/AM não depreciam pelas regras contábeis.

Alternativa para o financiamento da modernização da PGJ-AM

O Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP, criado pela Lei Complementar nº 11/93 e regulamentado pela Res. nº 06/2008 - CPJ, constitui instrumento auxiliar de financiamento para a Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ na construção de edificações, aquisição de equipamentos para renovação do parque tecnológico, mobiliários, treinamento e capacitação de membros e servidores, visando a modernização e otimização dos recursos materiais e humanos no âmbito Institucional.

Os recursos do Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP, quase que em sua totalidade são referentes aos rendimentos de aplicações financeiras da Procuradoria-Geral de Justiça e demais receitas em conformidade com o Art. 3º da Resolução nº 006/2008 – CPJ, como cópias reprográficas, multas e receitas de descontos em folha quanto às faltas e atrasos. Em 2014, o total de receitas destas espécies acumulou o valor de R\$ 3.493.301,74.

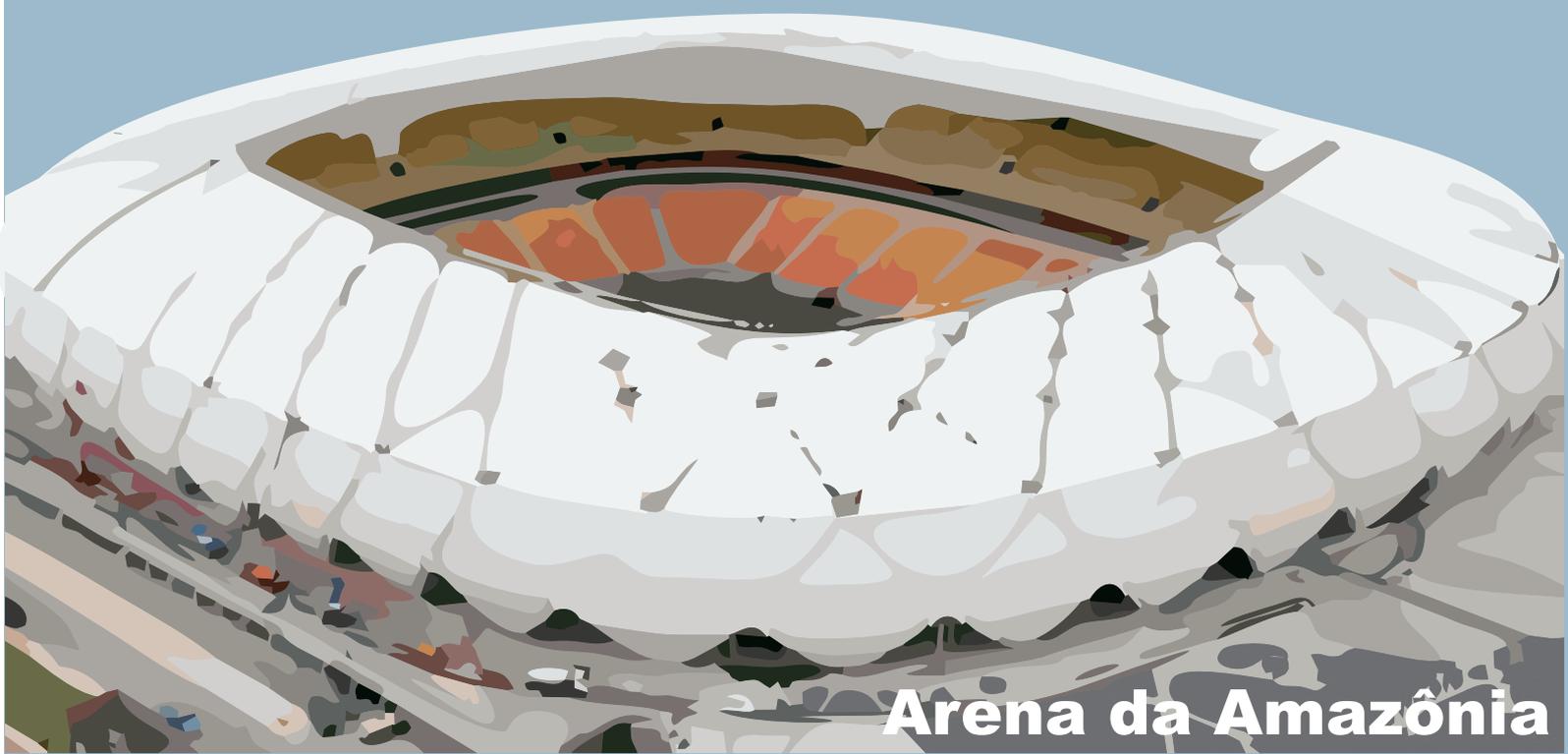
Sobre os recursos dispendidos no exercício, discriminam-se abaixo as aquisições feitas com bens imobilizados tomando por base os empenhos no ano:

Aquisições com Recursos do FAMP – 2014	
BENS MÓVEIS	VALORES EMPENHADOS
Equipamentos de Processamento de Dados	192.250,50
Máquinas e Equipamentos Energéticos	78.000,00
SUBTOTAL 1	270.250,50
BENS IMÓVEIS	VALORES EMPENHADOS
Instalação com fornecimento do sistema de climatização do prédio sede PGJ/AM	117.698,47
SUBTOTAL 2	117.698,47
TOTAL	387.948,97

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ - DOF

Valores em R\$ 1,00

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL



Arena da Amazônia

» PROCURADOR DE JUSTIÇA

Os Procuradores de Justiça são órgãos de execução com atuação no 2º grau de jurisdição na função de *custos legis*, manifestam-se nos processos judiciais que apresentam interesse público, identificado pela qualidade da parte ou pela natureza da relação jurídica.

Nessa condição, defendem os interesses da sociedade, emitindo pareceres, promovendo por diligências e recorrendo das decisões proferidas pelo Poder Judiciário toda vez que considerarem necessário para manter o Ordenamento Jurídico.

Têm atuação junto às Câmaras Reunidas, Câmaras Cíveis e Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça.

» PROMOTOR DE JUSTIÇA

Os Promotores de Justiça, órgãos de execução com atuação no 1º grau de jurisdição, detêm a função de *custos legis* nos processos judiciais que evidenciam interesse público, e de parte quando promovem procedimentos de investigação criminal e civil, e as ações penal e civil.

Têm atuação na capital junto às Varas Criminais, Tribunal do Júri, Delitos de Trânsito, Entorpecentes, Execuções Criminais, Auditoria Militar, Infância e Juventude, Família e Sucessões, Fazenda Pública Estadual e Municipal, Ausentes e Incapazes, Fundações e Massas Falidas, Registros Públicos, Proteção dos Interesses Difusos e Coletivos, Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, Consumidor, Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão e Controle Externo da Atividade Policial. No interior atuam com atribuição plena nas sedes de comarcas.

» CENTROS DE APOIO OPERACIONAL E SUAS COORDENADORIAS

O Centro de Apoio Operacional e suas Coordenadorias são órgãos auxiliares do Ministério Público, voltados para planejar e executar políticas institucionais que auxiliem os órgãos de execução no desempenho da atividade fim.

Atualmente, existem sete Coordenadorias, assim divididas: Cível (CAOCÍVEL); Consumidor, Cidadania e Patrimônio Público (CAOPDC); Meio Ambiente e Urbanismo (CAO-MAPH-URB); Infância e Juventude (CAOIJ); Criminal (CAOCRIM); Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO) e Eleitoral (CAOELEITORAL).

Em qualquer área, portanto, que o Promotor de Justiça atue, há uma coordenação à qual está vinculado, apta a prestar-lhe a assistência necessária para tornar o seu trabalho mais dinâmico, produtivo e eficiente.

Nos termos do art. 2º, do Ato nº 68/2001-PGJ, compete a esses Órgãos: estimular o in-

tercâmbio entre promotorias de justiça; propor a criação e contribuir para a implementação de políticas institucionais; recomendar ações; buscar interação com outros órgãos públicos para apoio técnico; prestar apoio jurídico na instrução e elaboração de ações; zelar pelo cumprimento de convênios e Termo de Ajustamento de Condutas; agilizar a distribuição de processos, realização de palestras e cursos, resolução de conflitos entre promotorias, bem como na apresentação de relatório anual das ações das promotorias da área.

A produtividade dos Centros de Apoio Operacional, no ano de 2013, é demonstrada pelas tabelas abaixo:

CAO - PDC - 2014	Qtde.
Atendimento ao Público	410
Notícias de fatos recebidas	1486
Notícias de fatos distribuídas para membros	1355
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	131
Despachos	3936
Inquéritos instaurados	427
Procedimentos preparatórios instaurados	169
Ações ajuizadas	81
Processos arquivados	605

CAO - ELEITORAL - 2014	Qtde.
Atendimento ao Público	308
Notícias de fatos recebidas	25
Notícias de fatos distribuídas para membros	23
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	02
Despachos	07
Inquéritos instaurados	65
Procedimentos preparatórios instaurados	23
Ações ajuizadas	65
Processos arquivados	33

CAO - CÍVEL – 2014	Qtde.
Atendimento ao Público	25
Notícias de fatos recebidas	62
Notícias de fatos distribuídas para membros	3
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	61
Despachos	181
Inquéritos instaurados	-
Procedimentos preparatórios instaurados	6
Ações ajuizadas	4
Processos arquivados	6

CAO - CRIMO – 2014	Qtde.
Atendimento ao Público	05
Notícias de fatos recebidas	37
Notícias de fatos distribuídas para membros	19
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	03
Despachos	151
Inquéritos instaurados	-
Procedimentos preparatórios instaurados	39
Ações ajuizadas	02
Processos arquivados	17
Procedimento Investigatório Criminal – PIC	33

CAO - CRIM – 2014	Qtde.
Atendimento ao Público	37
Notícias de fatos recebidas	593
Notícias de fatos distribuídas para membros	504
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	89
Despachos	435
Inquéritos instaurados	-
Procedimentos preparatórios instaurados	-
Ações ajuizadas	-
Processos arquivados	-

CAO - MAPH - URB - 2014	Qtde.
Atendimento ao Público	09
Notícias de fatos recebidas	113
Notícias de Fatos distribuídas para Membros (Capital)	-
Notícias de Fatos distribuídas para Membros (Interior)	-
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	-
Despachos	84
Inquéritos Cíveis/PIC instaurados	70
Procedimentos preparatórios instaurados	0
Ações ajuizadas	01
Denúncias oferecidas	53
Processos arquivados	02

CAO - IJ - 2014	Qtde.
Atendimento ao Público	5292
Notícias de fatos recebidas	2830
Notícias de fatos distribuídas para membros	2514
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	316
Despachos	*
Inquéritos instaurados	31
Procedimentos preparatórios instaurados	1019
Ações ajuizadas	6853
Processos arquivados	4454

*dados não consolidados

ÁREAS DE ATUAÇÃO

» MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Urbanismo (CAO-MAPH-URB) do Ministério Público do Estado do Amazonas, no exercício de suas atividades, tem se empenhado na elaboração do planejamento das ações buscando maior eficácia: na formação de banco de peças e manuais de atuação funcional; atendimento a consultas, inclusive técnicas, e disponibilização de material técnico-jurídico para pesquisa, principalmente pela Internet; e na promoção de reuniões técnicas e eventos científicos, para auxiliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça que o compõem.

Dentre as atuações ministeriais executadas, destacamos:

AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA O CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES (CCZ)

O Ministério Público Estadual ajuizou junto à Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias a Ação Civil Pública n.º 0627293-17.2014.8.04.0001 em face do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), após ter sido instaurado o Inquérito Civil n.º 3003/2012, deflagrado em razão de várias reclamações dando conta de que o CCZ havia perdido o poder de polícia, passando a realizar o sacrifício de animais saudáveis e que não apresentavam riscos à população, bem como deixando de atender satisfatoriamente a demanda de adoções e castrações dos animais, além de outros problemas menores.

A referida Ação Civil Pública tem por escopo obrigar o CCZ, com base na Lei Municipal n.º 1.590/2011, a fazer o controle da população de animais residentes na cidade de Manaus, cuidar do bem-estar e saúde animal, promover a educação para propriedade responsável e fiscalizar o cumprimento das normas legais pertinentes, além de fazer o controle de zoonoses.

O Poder Judiciário deferiu parcialmente os pedidos feitos em sede liminar, determinando a devolução do poder de polícia ao CCZ, o direito das entidades protetoras dos animais reclamantes de acompanhar as atividades do CCZ, a suspensão da eutanásia fora das hipóteses legais, além de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por animal pelo descumprimento das normas e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo atraso no cumprimento das determinações.

O processo ainda não possui decisão final.

AÇÃO PENAL EM RAZÃO DE DESMATAMENTO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA ESTRADA DO TURISMO

Os fundamentos fáticos para Ação Penal n.º 0609378-52.2014.8.04.0001, também em trâmite na VEMAQA, foram colhidos no âmbito do Procedimento Investigatório Criminal (PIC n.º 385/2013), instaurado a partir de uma Notícia de Fato que apontou desmatamento

em área de preservação permanente na Estrada do Turismo. Feitas as devidas apurações, verificou-se a veracidade das informações. Apesar de a obra estar licenciada, havia diversas falhas que maculavam sua legalidade, além da ocorrência de desmatamento na Área de Proteção Ambiental da Ponta Negra-Tarumã, compensação ambiental apenas parcial dos danos causados, desmatamento da área de preservação permanente, desaparecimento do leito de um curso d'água existente na área e assoreamento, transporte de produto florestal sem emissão de documento de origem florestal, além de outros. Pela gravidade dos fatos, requereu-se a condenação de todos os envolvidos, inclusive dos agentes públicos que deixaram de realizar suas funções com zelo. Até a presente data, não há decisão judicial quanto a este processo.

ACÇÃO PENAL PARA JULGAMENTO DO CASO DOS CÃES *PITBULLS* VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS

O CAO-MAPH-URB atuou como representante do *Parquet* na Ação Penal n.º 0254205-19.2014.8.04.0001, que trata do caso dos *pitbulls* que foram feridos a golpes de facção pelo Sr. Renan Agra. Na citada Ação, o Ministério Público pugnou, por meio da Promoção Ministerial n.º 138/2014, pela transação penal e, como medida alternativa, propôs que o acusado cumprisse serviços comunitários pelo prazo de 12 (doze) meses em um órgão público onde sejam desenvolvidos trabalhos com cães. E, na data de 28 de novembro de 2014, em audiência preliminar, transacionou-se o cumprimento pelo Sr. Renan Agra de trabalhos a serem realizados no Canil da Polícia Militar do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, bem como, sua participação em Curso de Conscientização Ambiental.

ACÇÃO CIVIL PÚBLICA QUE APURA A INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DE CANOAS E BOTES SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL E POLUIÇÃO SONORA COM PREJUÍZO NO RENDIMENTO ESCOLAR DE CRIANÇAS

Foi ajuizada a Ação Civil Pública por instalação de uma fábrica de canoas e botes em desacordo com a legislação ambiental vigente, localizada na Rua São Francisco, Parque São Pedro, e, mais precisamente, por tal empreendimento não possuir licença ambiental. Acrescenta-se à situação o fato de o processo produtivo da empresa do acusado ser extremamente ruidoso, o que vem causando problemas aos moradores locais, em especial, às crianças, que tiveram seus rendimentos escolares reduzidos por culpa do barulho.

Em decisão interlocutória, ao apreciar o pedido de antecipação de tutela feito na presente Ação, o magistrado entendeu restar inequívoca a situação de prejuízo irreparável ou de difícil reparação, o *fumus boni iuris*, bem como o *periculum in mora*, concedendo, portanto, a tutela antecipada pugnada pelo *Parquet*, a qual pedia a imposição de uma Obrigação de Fazer ao acusado, para que este se abstinhasse da prática produtiva de canoas e botes até a apresentação da licença ambiental oriunda do Órgão Municipal competente, estando a presente demanda em trâmite na VEMAQA.

INQUÉRITO CIVIL QUE APURA INVASÃO EM ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTES (APPs) EXISTENTES NO ENTORNO DOS CONJUNTOS CANARANAS E FRANCISCA MENDES

O CAO-MAPH-URB, por meio do inquérito Civil n.º 3580/2014, apura a ocorrência de invasão em área de APP e em terras pertencentes ao Estado, localizadas nos Conjuntos Canaranas e Francisca Mendes. Representantes de diversos órgãos (PGM, PGE, SEIND, FUNAI-AM, SUHAB, IMPLURB, DEMA, DEFESA CIVIL e SEMMAS) foram ouvidos em, pelo menos, três audiências extrajudiciais, a fim que se obtivesse o posicionamento dessas entidades e um possível solucionamento do caso.

Após serem ouvidas as Secretarias e Órgãos Governamentais, foram cogitadas algumas possíveis soluções para o término da citada invasão, tais como, a reintegração de posse da terra, com a remoção das famílias e realocação das pessoas; a possível consolidação da comunidade; entre outras. Contudo, ante a complexidade do caso, existindo, inclusive, a presença de indígenas no local, o Ministério Público ainda analisa a situação, requerendo as diligências e os documentos que se fizerem necessários ao caso.

ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) COM WAPMETAL COMPONENTES METÁLICOS E AUTOMAÇÃO LTDA.

Trata-se de TAC firmado com a empresa Wapmetal Componentes Metálicos e Automação Ltda., cujo objeto foi o transporte, vacinação, castração e local adequado para o pós-operatório de 10 (dez) cachorros que foram abandonados nas dependências da Faculdade de Direito da UFAM.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)

O CAO-MAPH-URB ajuizou Ação Civil Pública em desfavor da SAMEL – Serviços de Assistência Médico-Hospitalar Ltda., tendo em vista notícia do lançamento diretamente na rede pública de esgoto, sem tratamento prévio, de efluentes gerados nos laboratórios de análises clínicas, lavagem de roupas, água servida e esgotos hidrossanitários. Diante das irregularidades constatadas, o Ministério Público do Estado do Amazonas, requereu judicialmente a implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do Hospital e Pronto-Socorro SAMEL, em total consonância com a legislação sanitária – Resolução nº 358/2005 e com a RDC ANVISA n.º 306/2004, buscando a proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE DO LAGO

O Ministério Público do Estado do Amazonas ajuizou Ação Civil Pública contra AMA Empreendimentos Comércio e Indústria Ltda., Maria Firma Cedeira Batista, Alberlon Cedeira Batista, e Município de Manaus e Instituto Municipal de Planejamento Urbano, por

descumprimento ao Plano Diretor Municipal, mormente quanto à irregularidade do loteamento Parque do Lago.

A ação visa condenar a AMA Empreendimentos Comércio e Indústria Ltda., Maria Firma Cedeira Batista, Alberlon Cerdeira Batista em obrigação de fazer consistente na regularização do loteamento em questão, com sua aprovação, registro imobiliário e efetiva execução das obras de infraestrutura; e quanto ao Município de Manaus e ao Instituto Municipal de Planejamento Urbano, que sejam obrigados a tomar todas as medidas que se fizerem necessárias para executar e concluir a regularização do loteamento e a execução das obras de infraestrutura.

A regularização do loteamento e a execução de obras de infraestruturas garantem a defesa de direitos difusos e coletivos ao ordenamento urbanístico adequado, impedindo o provável avanço comercial sobre áreas públicas ambientalmente protegidas (área verde) e institucionais, além da própria área de circulação (arruamento) e direitos consumeristas dos compradores dos lotes em questão,

AÇÃO CIVIL PÚBLICA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PARCELAMENTO CLANDESTINO NAS VIAS DENOMINADAS TRAVESSA DA PAZ, SOL NASCENTE, RINCHÃO, PARIBAROBA, CARLO SANTO E ARNICA, NO BAIRRO JORGE TEIXEIRA

O Ministério Público ajuizou Ação Civil Pública em face do Município de Manaus com obrigação de fazer consistente na regularização fundiária do parcelamento clandestino do uso do solo ocorrido nas vias com denominação Travessa da Paz, Sol Nascente, Rinchão, Pariparoba, Carlo Santo e Arnica, no bairro Jorge Teixeira, para que, onde identificada a permanência de edificações em áreas inadequadas para estabelecimento de ocupação popular, façam-se a remoção e reassentamento da população ali estabelecida, com demolição das construções então desocupadas; e, onde identificada a possibilidade de regularização fundiária do parcelamento clandestino de ocupação popular, que se faça a execução das obras e serviços necessários à regularização do parcelamento, dotando-se a área de infraestrutura básica prevista na Lei de Parcelamento do Solo Urbano.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO IRREGULAR IGARAPÉ TARUMÃ-AÇÚ

O Ministério Público ajuizou a Ação Civil Pública em face do Município de Manaus consistente em obrigação de fazer na regularização do parcelamento irregular ocorrido às margens do Igarapé Tarumã-Açú, BR 174 – Km 21, Ramal do Pau Rosa – Km 07, Ramal da Pedreira, Manaus/AM.

A ação busca a adoção por parte do Município de Manaus de todas as medidas que se fizerem necessárias para executar as obras de infraestrutura necessárias à regularização do parcelamento ou para o retorno da área parcelada à condição de gleba, na hipótese de impossibilidade de regularização.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA REGULARIZAR FALTA DE SINALIZAÇÃO E DE COBERTURA DAS PARADAS DE ÔNIBUS

Ajuizamento de Ação Civil Pública n.º 0611177-33.2014.8.04.0001, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal, com o objetivo de solucionar a situação dos usuários do transporte público, em virtude da falta de sinalização das paradas de ônibus e por ficarem sujeitos às intempéries climáticas, em razão da ausência de cobertura nas aludidas paradas. Pede-se a condenação do Município de Manaus e da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos (SMTU) a procederem à implantação, à adequação e à recuperação de abrigos nas paradas de ônibus indicados em relatório de vistoria técnica da SMTU. O processo encontra-se na fase de instrução e aguarda-se pronunciamento do juiz acerca de provas documentais juntadas pelo Ministério Público.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROPOSTA PARA SOLUCIONAR FUNCIONAMENTO IRREGULAR DO “BAR DO LOURO” NO CONJUNTO DEBORAH

Ajuizamento da Ação Civil Pública no 0620570-79.2014, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal, com o objetivo de solucionar o problema do funcionamento irregular do “Bar do Louro”, situado na Rua Maruda, nº 5/A, Qd. 07, Conj. Deborah – área pública destinada a uma praça e a uma pequena parte de área verde – com produção de poluição sonora, engarrafamento de veículos, ocupação da via pública com as mesas, além da falta de higiene no bar. Visa-se à condenação do Município de Manaus, do IMPLURB e do proprietário do estabelecimento, Sr. Milton Inácio Sutile, a realizarem a demolição do estabelecimento irregular. Pretende-se, também, a retomada da referida área de lazer pelo poder público municipal, que deverá disponibilizá-la para usufruto da comunidade local.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA O MUNICÍPIO DE MANAUS

Promoção da Ação Civil Pública n.º 0604126-05.2013.8.04.0001, na qual se conseguiu obter julgamento procedente em 22.08.2014, com condenação do Município de Manaus à obrigação de fazer consistente em: desobstruir as calçadas da Rua Brigadeiro Hilário Gurgão; proceder à recuperação asfáltica da Rua Francisco Garcia, além de desenvolver mecanismos de fiscalização e controle permanentes, por meio de suas Secretarias, de forma a não permitir que ocorram situações semelhantes, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) devida por qualquer ato praticado em desacordo à ordem judicial. Aguarda-se o julgamento da apelação do Município de Manaus, a qual já foi contra-arrazoada.

INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR IRREGULARIDADES EM ÁREA PRÓXIMA AO T-2, BAIRRO CACHOEIRINHA

Instaurado, em 25.03.2014, para apurar irregularidades urbanísticas nas redondezas do terminal de ônibus no 2 – T2, da Cachoeirinha, entre as quais a ausência de faixa de pedestre

ou passarela que possibilitem aos passageiros atravessar com segurança a via de acesso ao T2, fato que tem gerado atropelamentos no local, falta de infraestrutura, acúmulo de lixo e ocupação indevida da calçada por camelôs. Foram realizadas três audiências com diversos órgãos públicos e os problemas do Terminal 2 têm sido gradualmente sanados: a SEMULSP organizou e implementou equipes de funcionários em turnos de revezamento para melhor executar a limpeza do terminal; o Manaustrans providenciou a sinalização horizontal no meio do terminal e nas extremidades; o Comandante de Policiamento de Área – Zona Sul CPA/SUL – informou a circulação de uma viatura policial no terminal em horários de grande movimentação; o Secretário da Casa Militar comprometeu-se a montar um policiamento de motocicleta da Guarda Municipal para fazer rondas nas plataformas dos terminais; a SMTU apresentou projeto de reforma e ampliação do Terminal 2, obras estas que estão na fase de licitação.

INQUÉRITOS CIVIS PARA APURAR IRREGULARIDADES NOS PARQUES “DESEMBARGADOR PAULO JACOB” E “BITTENCOURT”

Instaurados em 1º.05.2014 e 25.04.2014, para apurar a falta de infraestrutura e o abandono pelo Poder Público do Parque Desembargador Paulo Jacob e do Parque Bittencourt, respectivamente. Após a realização de audiência e requisições ministeriais, a Unidade de Gerenciamento do PROSAMIN, programa responsável por ambos os parques, apresentou Relatório Técnico Fotográfico demonstrando que vem realizando a manutenção e a limpeza dos locais.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM “ARENA VIP”

Firmado em 20.05.14 com a casa de *show* Arena VIP a fim de dar cumprimento às medidas mitigatórias necessárias para o funcionamento deste estabelecimento, em especial com relação ao tratamento acústico e apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado.

PROMOÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N.º 001.2012

Trata das irregularidades dos prédios da sede da PGJ, do Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo e do prédio anexo na Av. André Araújo, com relação à ausência de sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico. Atualmente, o projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, elaborado por empresa contratada, encontra-se no Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, para análise, desde 15.07.2014, consoante informação contida no ofício no 032.2014 da Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo.

OUTRAS AÇÕES

- Inquérito Civil n.º 437/2014 - instaurado com o objetivo de buscar junto ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, que este implante um sistema informatizado de gestão ambiental, com campo agente financiador, para que haja interação, sendo concedidos financiamentos somente para empreendimentos que possuam regular licenciamento ambiental.
- Inquérito Civil n.º 3605/2014 - instaurado para apurar notícia de poluição atmosférica, proveniente de queima de materiais plásticos e orgânicos.
- Inquérito Civil n.º 2852/2014 - trata do funcionamento de lixão em possível área de preservação permanente, sem autorização ou licenciamento do órgão ambiental competente.
- Inquérito Civil n.º 4614/2014 - instaurado para apurar notícia de poluição hídrica no Igarapé do Gigante, provocada por empreendimentos situados próximos à Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) “Águas do Gigante”.
- Parecer Técnico n.º 012.2014.NAT-ENG.908498.2012.29461 - verificou se o Programa de Recuperação de Área Degradada (PRAD) foi cumprido, bem como informou se foram tomadas as providências necessárias para a regularização de suas atividades quanto à eficácia do sistema de captação, tratamento e funcionamento adequado da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), a qual estava inviabilizada devido ao escorregamento de terras ocorrido às margens desta estação.
- Termo de Vistoria n.º 03.2014.LABGEO.886936.2014.33030 - avaliou a manutenção do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas pela empresa Ponta Negra Administração e Empreendimentos Imobiliários.
- Termo de Vistoria n.º 05.2014.LABGEO.900487.2014.46854 - confirmou e avaliou supostos ilícitos ambientais no imóvel do Sr. Bolivar Vieira de Barcelos, situado na Rua Perimetral Espanha, nº 46-B, conjunto Parque das Nações, bairro Flores.
- Termo de Vistoria n.º 06.2014.LABGEO.908701.2014.50383 - averiguou se o estabelecimento M.J. Veículos correspondia ao endereço Rua Orlandia, no 144, Loteamento Rouxinol, bairro Aleixo, Manaus-AM, bem como se o mesmo estava em funcionamento.
- Termo de Vistoria n.º 04.2014.LABGEO.888629.2011.18492 - averiguou a continuidade das atividades do Bar do Louro, na Rua Marudá, Conjunto Déborah, bairro Dom Pedro, mesmo após sua interdição.
- Termo de Vistoria n.º 07.2014.LABGEO.912032.2014.51646 - averiguou a possível existência de catadores de lixo no aterro do km 19 da rodovia AM-010.
- Vistoria Técnica n.º 07.2014.LABGEO.824849.2014.1918 - objetivou verificar a continuidade da execução de atividade de ferro velho e descarte irregular de resíduos sólidos em logradouro público na Avenida José de Arimateia (Avenida Constelação) e Rua Huascar Angelim, bairro Aleixo, bem como relatar danos ambientais decorrentes da atividade ilícita.
- Vistoria Técnica n.º 08.2014.LABGEO.825634.2013.39240 - pretendeu verificar a manutenção irregular de resíduos em via pública pela Fábrica de Móveis Bandeira,

localizada na Rua Claude Debussy (antiga Rua 5), n.º 10, quadra 6, Conj. Shangrilá IV, bairro Parque 10.

- Vistoria Técnica n.º 17.2014.LABGEO.851794.2014.24308 - teve por finalidade apurar a ocorrência de dano à vegetação e a ocupação irregular em Área de Preservação Permanente de igarapé sem denominação, particularmente no trecho situado atrás e ao lado da residência dos frades franciscanos conventuais da Comunidade Santa Edwiges – Área Missionária São Maximiliano Kolbe – que, supostamente, estaria sendo utilizada como “bota-fora” pela Construtora PDG Aliança.
- Vistoria Técnica n.º 25.2014.LABGEO.878055.2014.18986 - buscou confirmar a procedência de informação prestada pela SEMMAS quanto à manutenção de oficina automotiva.
- Vistoria Técnica n.º 03.2014.LABGEO.814433.2012.36248 - objetivou averiguar denúncia contra o Sr. Bolivar Vieira de Barcelos, em razão de suposta deposição e segregação de resíduos sólidos e orgânicos irregularmente, bem como ausência de licenciamento ambiental.
- Vistoria Técnica n.º 09.2014.LABGEO.826605.2009.27464 - pretendeu identificar, mediante coordenadas, a área da Rua 05, do Conjunto Jardim Primavera II, Parque 10 de Novembro.
- Vistoria Técnica n.º 10.2014.LABGEO.827814.2010.34113 - buscou realizar análise técnica da informação prestada pela Panificadora Metre do Pão, acerca de suposta degradação ambiental de sua responsabilidade, com vistas à satisfatoriedade, ou não, das indagações formuladas ao empreendedor.
- Vistoria Técnica n.º 11.2014.LABGEO.832386.2013.32024 - teve por finalidade averiguar se as medidas tomadas para redução dos ruídos provocados pela Escola Municipal Inaneide Cunha (reposição das ponteiras nas cadeiras) estava sendo devidamente cumprida e se, em caso afirmativo, estaria surtindo ou não o efeito desejado.
- Vistoria Técnica n.º 14.2014.LABGEO.841598.2013.42190 - objetivou identificar, mediante coordenadas, a área da empresa EMAN Transporte, Comércio e Serviço Ltda., estabelecida na Rodovia AM-010, km 17, bairro Lago Azul, bem como identificar as comunidades sob influência do citado empreendimento.
- Vistoria Técnica n.º 16.2014.LABGEO.845667.2012.24118 - buscou averiguar se o “bota-fora” irregularmente despejado pela empresa Ônix Empreendimentos Imobiliários Ltda., no Loteamento Lago Azul, havia sido realmente retirado da APP na tentativa de minimizar o impacto ambiental provocado, bem como se haveria chances de recuperação da área em questão.
- Vistoria Técnica n.º 18.2014.LABGEO.856828.2011.16520 - com a finalidade de verificar a situação da Área de Preservação Permanente na Rua Anhanduí, n.º 520, Nossa Senhora das Graças, próximo ao igarapé do Francesinho.
- Vistoria Técnica n.º 19.2014.LABGEO.862286.2013.12426 - buscou avaliar a situação da APP adjacente ao Autoposto Samaúma, localizado na Av. Samaúma, Ponte L. Leão, nº 02, lotes 1, 2, 3 e 4, Conjunto Galileia I, bairro Monte das Oliveiras, Manaus-AM.
- Vistoria Técnica n.º 20.2014.LABGEO.865412.2010.5272 - destinou-se a verificar os

arredores do Sambódromo, inclusive no Igarapé Chico Mendes, quanto à presença de material de desfile carnavalesco em via pública.

- Vistoria Técnica n.º 22.2014.LABGEO.869670.2014.33030 - pretendeu verificar o estado de manutenção da Área de Preservação Permanente situada entre a empresa Bertolini Construção Naval da Amazônia Ltda (Beconal) e a Usina Termelétrica (UTE) Ponta Negra, além da empresa Ponta Negra Administração e Empreendimentos Imobiliários.
- Vistoria Técnica n.º 23.2014.LABGEO.869770.2011.46815 - objetivou apurar a atual situação da sucataria localizada na Rua 09, nº 150, Monte Sião, bairro Jorge Teixeira IV, em relação à licença ambiental.
- Vistoria Técnica n.º 24.2014.LABGEO.872188.2012.21013 - pretendeu verificar a continuidade do funcionamento de antigo estaleiro na Área de Proteção Ambiental do Tarumã.
- Vistoria Técnica n.º 26.2014.LABGEO.882017.2012.48086 - buscou verificar a implementação de PRAD pela empresa Wapmetal Componentes Metálicos e Automação Ltda., situada na Av. dos Oitis (prolongamento da Av. Buriti), nº 195, Distrito Industrial I.
- Vistoria Técnica n.º 28.2014.LABGEO.882048.2009.27464 - pretendeu verificar a situação da APP nas adjacências da Rua 5, Conjunto Jardim Primavera, bairro Parque 10 de Novembro.
- Vistoria Técnica n.º 30.2014.LABGEO.883645.2012.23750 - pretendeu apurar possível degradação ambiental ocasionada pela construção de um muro da empresa JR Transportes Ltda em Área de Preservação Permanente, Rua G, nº 66, Qd. 5, Conjunto Ribeiro Junior, Bairro Cidade Nova.
- Vistoria Técnica n.º 32.2014.LABGEO.887811.2014.40804 - buscou verificar suposta invasão de APP na Rua LO B-6, nº 62, Loteamento Águas Claras, bairro Novo Aleixo.
- Vistoria Técnica n.º 35.2014.LABGEO.894255.2011.33429 - teve por finalidade averiguar informação prestada pela Prefeitura de Manaus, acerca de transgressão de APP pelo proprietário do imóvel situado na Rua D, nº 15, Conjunto Augusto Montenegro, bairro Lírio do Vale.
- Vistoria Técnica n.º 02.2014.LabGeo.813943.2013.3642 - informou a existência de danos ambientais (como supressão vegetal em área verde, destruição de canteiros etc.) atribuída à Construtora Capital Rossi.
- Vistoria Técnica n.º 05.2014.LABGEO.820206.2013.16281 - informou se as coordenadas geográficas colhidas pelo IPAAM (S 03º 04' e W 60º 01' 48,04'') da área de denúncia eram as mesmas do Registro de Imóvel apresentado pela Sra. Francisca Francileida de Souza Holanda, bem como mapeou a área, indicando onde estava localizada a área na qual ocorreu o dano ambiental.
- Vistoria Técnica n.º 13.2014.LABGEO.838246.2013.38476 - apresentou uma série histórica de imagens de satélite da área do empreendimento do DB Supermercados da Nova Cidade, localizado na Avenida Margarita, nº 1359.

- Vistoria Técnica n.º 15.2014.LABGEO.842640.2012.26296 - verificou se o estacionamento construído pelo Centro Metropolitano de Ensino do Amazonas (CEMETRO) havia invadido a área verde e de lazer do condomínio *Beverly Hills*, localizada entre as ruas 1 e 2, bem como verificou se havia algum muro dividindo o estacionamento do CEMETRO da área verde e de lazer do referido condomínio.
- Vistoria Técnica n.º 21.2014.LABGEO.866212.2012.8000 - verificou a existência de madeireira na Avenida Nossa Senhora da Conceição, 1650, Cidade de Deus.
- Vistoria Técnica n.º 27.2014.LABGEO.881490.2014.21251 - verificou a ocupação e degradação de APP situada entre os loteamentos Águas Claras e Parque das Garças, Bairro Novo Aleixo.
- Vistoria Técnica n.º 29.2014.LABGEO.883535.2013.30542 - dirimiu se o estabelecimento Ponto do Gelo (Frigelo) está, ou não, invadindo Área de Preservação Permanente, bem como verificou a situação equivalente dos estabelecimentos Lava-Jato Equatorial e Auto Posto Bons Amigos Ltda.
- Vistoria Técnica n.º 34.2014.LABGEO.892968.2012.24217 - verificou supostos ilícitos ambientais no sítio Piauí, situado no Ramal Chico Mendes, bairro Puraquequara.
- Vistoria Técnica n.º 36.2014.LABGEO.907813.2014.796 - verificou a atual situação do empreendimento S.G. ENGENHARIA e se o estabelecimento estava, ou não, cometendo atos ilícitos ambientais na unidade de conservação da área, bem como verificou a situação equivalente do empreendimento PA MOTA DE OLIVEIRA AMORIM.
- Vistoria Técnica n.º 038.2014.LABGEO.922207.2014.5995 - verificou as irregularidades ambientais que estão ocorrendo no Lote Remanescente, situado no Bairro Colônia Santo Antônio, apontando o responsável pela construção do imóvel edificado irregularmente no local.
- Vistoria Técnica n.º 039.2014.LABGEO.923314.2008.7653 - verificou a atual situação da Rua Divinópolis, loteamento Rio Piorini, bairro Santa Etelvina, bem como realizar análise temporal da área desmatada.
- Vistoria Técnica n.º 04.2014.LABGEO.814489.2013.29880 - averiguou suposta supressão/utilização das áreas verdes e institucionais do Conjunto Jardim Oriente, em razão da construção da Av. das Torres, identificando também o tipo de obra empreendida e a sua destinação.
- Vistoria Técnica n.º 31.2014.LABGEO.885154.2013.49345 - verificou a procedência, ou não, das informações prestadas pela SEMINF acerca de infraestrutura da comunidade da Travessa da Paz.
- Vistoria Técnica n.º 33.2014.LABGEO.889202.2012.42287 - verificou suposto despejo de esgoto em via pública na rua das Araras, próximo à casa n.º 69, bairro Colorado.
- Vistoria Técnica n.º 37.2014.LABGEO.921142.2014.55600 - retificou informações a respeito de invasão de área verde do Condomínio *Beverly Hills* pelo estacionamento do CEMETRO/FAMETRO.

APOIO A OUTROS ÓRGÃOS

- Parecer Técnico n.º 001.2014.NAT-ENGF.905571.2008.16107 - avaliou a implementação de plantio previsto em orçamento de PRAD, com a finalidade de recuperação de talude no bairro Gilberto Mestrinho (Comunidade Nova Vitória).
- Termo de Vistoria n.º 01.2014.LABGEO.855908.2014.27254 - verificou a situação do local da denúncia citado na Ficha de Atendimento ao Cidadão N° 854387.2014.26646.
- Termo de Vistoria n.º 02.2014.LABGEO.862182.2014.29868 - verificou adequações na infraestrutura no loteamento Lago Azul, atual bairro Lago Azul.
- Vistoria Técnica n.º 06.2014.LABGEO.820827.2014.1204 - apurou suposta prática de poluição sonora no município de Itacoatiara/AM.
- Vistoria Técnica n.º 010.2014.NAT-ENG.866547.2010.31337 - averiguou adequações na infraestrutura e recuperação e revegetação de talude na comunidade Baixa da Alegria, bairro São José Operário.
- Relatório Técnico s/no referente ao OFÍCIO n° 310/2014-SEC/VEMAQA, encaminhado ao IMPLURB - verificou a ocupação das áreas verdes do Conjunto Manoa.

» INFÂNCIA E JUVENTUDE

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio deste Centro de Apoio à Infância e Juventude, visa desenvolver diversas ações junto à rede de proteção e atendimento, investigando, fiscalizando e firmando parcerias com o fim de dar fiel cumprimento à nossa Constituição no que diz respeito aos menores do nosso Estado.

A Carta Política Brasileira disciplinou em seu art. 227, *caput*, que caberá à família, à sociedade e o Estado o dever de assegurar para as pessoas em formação, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além do dever de garantir que fiquem a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Dispositivo semelhante é o art. 4º da Lei 8.069, de 13 de agosto de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Ministério Público realiza o atendimento ao público em geral por meio do Centro de Atendimento ao Público (CAP), onde ocorre o registro da notícia de fato que é encaminhada ao órgão de execução competente para a tomada das providências cabíveis, foram recebidas pelo CAP 145 (cento e quarenta e cinco) notícias de fato no ano de 2014.

Foram recebidos e encaminhados para esta Coordenadoria o total de 2.685 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco) registros de notícias de fato relativas à infância e juventude, oriundas da Secretaria de Direitos Humanos, por intermédio do Disque 100.

É importante frisar que este Centro de Apoio Operacional recebe, também, diversas denúncias e representações relacionadas ao tema infância e juventude, recebidas pela área de protocolo de documentos, sendo posteriormente encaminhadas, através de despacho do

Procurador-Geral de Justiça, para esta Coordenadoria na qual são distribuídas às Promotorias de Justiça para providências cabíveis.

Disque 100

Em 2014, foram recebidas 2685 denúncias, oriundas da Secretaria de Direitos Humanos, referentes a diversos tipos de violência praticada contra crianças e adolescentes (abuso e exploração sexual, agressão física e psicológica, negligência, trabalho infantil etc.), as quais passaram por uma triagem para posterior distribuição (assunto e zona de ocorrência) aos Órgãos de Execução (Promotorias, Conselhos Tutelares, Delegacias Especializadas, Central de Resgate, MPT e Conselhos Tutelares).

As referidas denúncias foram encaminhadas a este Centro de Apoio Operacional via Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Atendimento – SONDDHA, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Vale ressaltar que o Ministério Público do Trabalho tem enviado a esta Coordenadoria, via protocolo, denúncias oriundas daquela secretaria.

» COMBATE AO CRIME E À VIOLÊNCIA

O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – CAOCRIMO

O CAOCRIMO é uma Coordenadoria especializada do Ministério Público do Estado do Amazonas, com perfil investigativo e operacional. Integra o Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, como um dos órgãos auxiliares, com previsão legislativa no art. 93 da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas (LOMPAM) e criação por meio do Ato nº 144/2002, do Procurador-Geral de Justiça, alterado pelo Ato 63/PGJ, que modificou a sua estrutura orgânica, adequando-a às dinâmicas desenvolvidas pelo Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC, principalmente no que tange às atividades de inteligência, a partir da consolidação da doutrina de inteligência do mencionado grupo, passando o CAOCRIMO a denominar-se Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado.

Como se observa do art. 95 da LOMPAM e do art. 2º do Ato PGJ 068/2001, os CAOs são órgãos de apoio operacional e possuem atribuições de coordenação das atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça.

Todavia, o CAOCRIMO possui atribuições diferenciadas, não se constituindo apenas em um órgão de coordenação de atividades de Procuradorias e Promotorias de Justiça. Ao contrário, conforme se pode notar de uma leitura atenta do art. 2º do Ato PGJ 144/2002, o CAOCRIMO atua como órgão de execução, possuindo seu próprio calendário anual de investigação, com visitas nas comarcas do interior para auxiliar os promotores de justiça locais e para

subsidiar procedimentos investigatórios instaurados no âmbito da própria Coordenadoria.

De acordo com o citado dispositivo, ao CAOCRIMO cabe, por exemplo, “prestar auxílio aos órgãos de execução ministeriais na instrução de procedimentos ou no acompanhamento de inquéritos ou no desenvolvimento de medidas processuais (III); propor, em conjunto com os órgãos locais de execução, por solicitação destes e quando entender conveniente, as medidas judiciais pertinentes, podendo requisitar diretamente laudos, certidões, informações, exames e quaisquer documentos dos órgãos públicos (II); presidir investigações no âmbito dele instauradas, obtendo suporte probatório, medidas e ações, judiciais ou extrajudiciais (VII).”

O CAOCRIMO recebe documentação oriunda das Promotorias de Justiça do interior do estado do Amazonas relatando ilegalidades cometidas em prejuízo do erário municipal por agentes políticos, servidores e empresários locais que demanda ações de cooperação e/ou repressão por parte desse Centro de Apoio.

A algumas dessas notícias de fatos criminosos não apresentam participação de organizações criminosas, mesmo assim, a Coordenadoria de Apoio Operacional presta auxílio no que lhe é possível, institucional e legalmente, aos promotores de justiça, uma vez que, apesar dos hercúleos esforços da atual gestão da Procuradoria-Geral de Justiça, ainda há grandes dificuldades estruturais e de segurança nas comarcas do interior que inviabilizam um trabalho pleno dos agentes ministeriais com atuação nestes municípios.

O Coordenador do CAOCRIMO, além das atribuições do art. 3º do Ato PGJ 068/2001, ainda supervisiona, coordena e dirige as atividades do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), composto por três membros ministeriais que, por sua vez, presidem diversos procedimentos investigatórios criminais e notícias de fato (art. 17, §12, LOMPAM e Resolução 026/06-CPJ).

O CAOCRIMO possui atividades próprias de investigação e análise de procedimentos de alta complexidade. Os métodos de trabalhos são baseados fundamentalmente nos recursos de inteligência, contrainteligência, segurança orgânica e sigilo nas informações. Calha lembrar que o alvo das diligências deste Centro de Apoio Operacional são as organizações criminosas, com seus tentáculos enraizados na Administração Pública e com raio de atuação considerável, o que demanda atenção específica e criteriosa dos autos existentes.

Por força da especificidade de sua atuação, o CAOCRIMO atua em equipe, de modo a evitar a individualização de procedimentos e condutas, como estratégia de assegurar que nenhum dos membros fique exposto a situações de risco, bem como forma de reunir ideias e métodos de trabalho de cada membro deste Grupo Especial sempre com o intuito de adotar decisões colegiadas, a fim de se obter êxito nas investigações.

GRUPO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME E ÀS ATIVIDADES ILÍCITAS ESPECIALIZADAS – GAECO

A Lei Complementar nº 85, de 1º de junho de 2011, criou o Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), integrante da estrutura do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado, composto por três Promotores de Justiça com atuação criminal, designados por ato do Procurador-Geral de Justiça, ouvido o Coordenador do CAO-CRIMO, com atuação em todo o Estado do Amazonas.

O GAECO tem como finalidade identificar, prevenir e reprimir o crime organizado e as atividades ilícitas especializadas no Estado do Amazonas, bem como integrar as Promotorias de Justiça para atuações conjuntas, conforme dispõe a Resolução N 167.026/2009-CPJ.

AÇÕES DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

No ano de 2014, o CAOCRIMO/GAECO atuou em diversas diligências, tendo como alvo organizações criminosas e seus tentáculos, apurando os fatos por meio de procedimentos investigatórios fundamentados nos recursos de inteligência, contrainteligência, segurança orgânica e sigilo nas informações. Dentre as diligências realizadas, destacamos os fatos apurados nos autos do Procedimento Investigativo Criminal (PIC) nº 004.2012.CAOCRIMO, instaurado para apurar a prática de possíveis crimes contra a Administração Pública de Maués-AM, tendo seus trabalhos iniciados no ano de 2012 e concluído em 2014 em razão da alta complexidade do caso e da quantidade de agentes públicos envolvidos.



» NOTÍCIAS MINISTERIAIS EM DESTAQUE

Crimes Tributários: PGJ e SEFAZ firmam Termo de Cooperação

A Procuradoria Geral de Justiça e a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) assinaram termo de cooperação técnica, visando o intercâmbio de informações e a conjugação de esforços na apuração e persecução de crimes de competência da justiça estadual.

O programa prevê atuação integrada das duas instituições, tanto para a agilização da cobrança da dívida quanto para o combate aos ilícitos tributários, em defesa da sociedade.

“Essa iniciativa é pioneira e visa responsabilizar criminalmente os sonegadores do fisco estadual. A sonegação é uma forma grave de corrupção contra todos”, afirmou o Procurador-Geral de Justiça.

Hospital Psiquiátrico: Juiz acata pedido do MP-AM

O Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal, Erico Rodrigo Freitas Pinheiro, concedeu liminar em favor do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) e do Ministério Público Federal (MPF), através da 54ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do Direito do Cidadão (Prodedic), proferindo decisão na Ação Civil Pública (Processo 0000785-09.2014.4.01.3200), tratando de condições dignas, humanizadas e ressocializantes no atendimento aos pacientes do Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro (CPER).

O juiz concedeu parcialmente a liminar e determinou à União Federal e ao Estado do Amazonas, que providenciem, sob supervisão do MP-AM e MPF, no prazo de 15 (quinze) dias, enquanto o Sistema Residencial Terapêutico não é implantado, que seja efetivado o tratamento de saúde com garantia de profissionais em número compatível com as necessidades dos pacientes, com programação de atividades físicas e serviço de terapia ocupacional com planos de reabilitação e adaptação social individualizados.

A decisão também exige a concessão de mudas de roupas, efetivo fornecimento de itens de cuidados pessoais e também de itens de cama em quantitativo compatível com as necessidades dos pacientes, tudo a ser demonstrado em relatório circunstanciado e elaborado por União e Estado. O ganho da ação pelo MP-AM com o MPF representa uma verdadeira vitória da cidadania.

Juiz determina interdição imediata do Sambódromo por oferecer riscos aos frequentadores

O juiz de Direito Ronnie Frank Torres Stone, titular da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, da Comarca de Manaus, acatou pedido do Ministério Público Estadual (MP-AM) na Ação Civil Pública nº 0710993-56.2012.8.04.0001, que pede a interdição imediata do Centro de Convenções de Manaus, o Sambódromo, por oferecer grande risco aos frequentadores do local. Entre os eventos religiosos e culturais realizados no Sambódromo está o desfile das Escolas de Samba da capital, que reúne, geralmente, mais de 50 mil pessoas.

Além da interdição, o magistrado estipulou uma multa de R\$ 10 mil por dia ao responsável pelo Sambódromo, em caso de descumprimento da decisão. O juiz determinou, ainda, que a decisão seja afixada integralmente nas portas de acesso ao Centro de Convenções, além da comunicação imediata ao Procurador-Geral do Estado e à Secretaria Estadual de Cultura, responsável pelo Sambódromo.

Na ação, proposta em 2012 contra o Estado do Amazonas, o Ministério Público afirma que o Centro de Convenções Sambódromo possui diversas irregularidades no tocante à segurança e à prevenção de incêndio, o que resultaria em pânico do público nos casos de emergência, sobretudo por não apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, docu-

mento essencial para o funcionamento do prédio.

O MP pede que o Centro de Convenções seja interditado em caráter liminar, até que o Estado do Amazonas proceda às devidas vistorias e à regularização do estabelecimento.

Em sua análise, o juiz verifica que “o Centro de Convenções Sambódromo, por ser estabelecimento de grande porte, dificilmente recebe eventos pequenos, logo, quaisquer realizações lá sediadas são destinadas a, invariavelmente, milhares de pessoas.”

“A propósito, em consulta a enciclopédia *online*², é possível ver que o Centro de Convenções Sambódromo tem capacidade para mais de 100 (cem) mil pessoas, e que é o maior centro de convenções do gênero, não sendo pareado pelo Anhembi, em São Paulo, ou pela Sapucaí, no Rio de Janeiro. Obviamente, é inadmissível que um sítio como esse não seja extrema e cautelosamente precavido contra incêndios e outros sinistros, haja vista que qualquer tumulto generalizado ocorrido nas dependências do estabelecimento pode se tornar, em questão de segundos, tragédia avassaladora e de grandes proporções”, escreveu o juiz em sua sentença.

Na Ação, o Estado do Amazonas contestou, alegando que o MP estava desatualizado em relação às informações, pois as irregularidades já estavam sanadas. Porém, o comandante do Corpo de Bombeiros do Amazonas afirmou, por meio de ofício, que o Sambódromo não possui Auto de Vistoria da instituição; que o sistema de hidrantes precisava de reparos por ser antigo e possuir perfurações na tubulação; que as caixas de hidrantes estavam com os equipamentos mínimos necessários “incompletos”; e os eventos de grande porte só podem ser realizados no Sambódromo com o acompanhamento de bombeiros militares, equipamentos e viaturas, em virtude do despreparo do local na prevenção de sinistros.

Justiça acata pedido do MP-AM contra a Santa Casa de Misericórdia

A juíza Onilza Abreu Gerth, da 8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, acatou integralmente o pedido do MP-AM na Ação de Prestação de Contas c/c Afastamento de Dirigente e Nomeação de Administrador Provisório proposta pela 47.ª Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas contra a Santa Casa de Misericórdia.

A decisão determina que seja apresentada pela última diretora da entidade, Ana Selma Rodrigues Pinheiro, a prestação de contas referente ao período de 1999 a 2012, e nomeia uma comissão, composta pelos senhores Tiago Queiroz de Oliveira, Claudivan Afonso Ozório de Carvalho e Alfredo José Souto Loureiro, para administrar provisoriamente a entidade.

Segundo a Promotora de Justiça Kátia Maria Araújo de Oliveira, a ação foi proposta “em face do público e notório abandono” da Santa Casa, entidade de direito privado de caráter filantrópico que está desativada desde 2004 e sem prestação de contas desde abril de 1999. “Indiscutível a legitimidade ativa e o interesse de agir desta promotoria de justiça, uma vez verificada a ilegitimidade e a falta de administração real da Santa Casa, com a consequente deterioração de seu patrimônio”, justificou.

Justiça acata pedido do MP-AM contra Manaus Ambiental

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da Ação Civil Pública nº 0252943-39.2011.8.04.0001, promovida pela 52ª Promotoria Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor (Prodecon), obteve sentença favorável da Justiça para regularização do abastecimento de água nas zonas Norte e Leste de Manaus.

A decisão obriga a Manaus Ambiental, empresa responsável pelo serviço na cidade, a cancelar todas as contas de água emitidas sem o respectivo fornecimento do serviço, sob pena do pagamento de multa diária no valor de R\$ 500,00 por unidade de consumo. Determina também a devolução dos valores indevidamente pagos pelos consumidores, com ressarcimento dos danos materiais e morais decorrentes da precariedade ou inexistência do serviço, com o acréscimo de juros e correção monetária.

A Manaus Ambiental está obrigada, ainda, a fornecer água regularmente às zonas Norte e Leste da cidade de Manaus, pelo período mínimo de 12 horas diárias à pressão mínima de 10 mca (metros de coluna d'água), sob pena de pagamento de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por unidade de consumo. Além das condenações contra a Manaus Ambiental, o Município de Manaus também fica obrigado a apresentar um plano de metas de fornecimento de água anual e quinquenal específicas para cada bairro das zonas Norte e Leste da cidade.

Justiça Federal determina repasse mensal de 1,4 milhão à FCECON

A Justiça Federal acatou pedido dos Ministérios Públicos Federal (MPF) e Estadual (MP-AM) nos processos de execução nº 13001-70.2012.4.01.3200 e nº 271-56.2014.4.01.32000, determinando à Secretaria de Estado da Saúde (Susam) e à Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) o repasse mensal de R\$ R\$1.457.772,46 à Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas (Fcecon).

A decisão visa garantir a regularização do estoque de medicamentos da Fundação CECON, bem como o pagamento de multa em razão do desabastecimento, obrigações que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta. O repasse deverá se feito no prazo improrrogável de 15 dias e, depois de efetivado, o Diretor da FCECON deverá demonstrar nos autos a regularização do estoque de medicamentos da unidade de saúde.

O descumprimento das determinações implica, além da adoção de medidas judiciais como o eventual bloqueio de recursos, conforme requerido pelos MPs, o pagamento de multa diária no valor de R\$ 500,00, a ser arcada pessoalmente por cada um dos agentes públicos.

MP-AM ajuda a encontrar homem dado como morto

A Procuradora de Justiça Maria José Silva de Aquino, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias do Patrimônio Público, do Consumidor e da Cidadania, e as Promotoras de Justiça Cleucy Maria de Souza, da 72ª Promotoria de Registros Públicos, e a titular da 58ª Prodedic, Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, disseram que o momento foi de muita emoção e sensação de dever cumprido. Elas acompanharam todo o processo que culminou com a localização de Alfredo.

Há dez anos sem notícias do irmão, a dona de casa Zélia Zavasque e toda a família o davam como morto. Alfredo Zavaski, que tem problemas neurológicos, sumiu da casa dos parentes no Pará. Durante parte de todos esses anos, Alfredo foi abrigado pelo SAI Amine Daou Lindoso, em Manaus, instituição que faz trabalho social no sentido de cuidar de pessoas em situação de risco.

Após muitos meses de trabalho, a 58ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão (PRODEDIC) em parceria com a equipe do SAI, incluindo o psicólogo Carlos Alberto Almeida e Clícia Franco, chefe de divisão de alta complexidade da SEMASDH, conseguiram promover o encontro de Alfredo com a família. Ele foi recebido pela irmã Zélia e irá com ela encontrar os outros parentes. Nesta quarta-feira, no MP-AM, a irmã de Alfredo assinou o termo de audiência e se comprometeu a reintegrá-lo novamente à família. “Agora é vida nova”, disse ela.

MP-AM apresenta plano de ação para jogos da Copa do Mundo

Em junho de 2014, a Procuradora de Justiça Maria José Aquino e os Promotores de Justiça Cláudia Câmara, Antônio Mancilha e Mirtel Fernandes apresentaram, em coletiva de imprensa realizada no auditório Gébes Medeiros, na sede do MP-AM, o plano de funcionamento do plantão ministerial em decorrência do maior evento esportivo do mundo.

O Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Francisco Cruz, constituiu um grupo de trabalho para atuar nos dias do evento, de acordo com o “Plano de Atuação Copa 2014, em Manaus” definido em reunião no dia 06 de junho de 2014, na sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília. “O objetivo do Plano é assegurar a proteção de crianças e adolescentes contra crimes como exploração sexual e trabalho infantil, pessoas em situação de rua, assim como garantir a segurança de cidadãos brasileiros e estrangeiros e, também, a livre manifestação de expressão do pensamento”, afirmou a Procuradora Maria José Aquino.

O cidadão pode denunciar qualquer ato de ameaça ou violação dos seus direitos através dos telefones do plantão (92) 9962-9864 e/ou 9962-9365.

MP-AM decide sobre TAC das feiras e mercados de Manaus

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que trata do processo de licitação dos espaços públicos de feiras e mercados da cidade foi discutido entre a Prefeitura de Manaus, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) e outros órgãos envolvidos no pacto.

Na reunião ficou decidido que a Prefeitura de Manaus terá até o dia 31 de dezembro de 2014 para apresentar o cadastro de todas as feiras e mercados da cidade, contendo os nomes dos permissionários e dos contratos firmados entre eles. Outro ponto destacado no encontro foi a licitação dos espaços públicos através de modelos de concessão e permissão.

Sobre isso, ficou acertado que o MP-AM aguardará um estudo sobre as feiras e mercados a ser apresentado pela Procuradoria-Geral do Município, Defensoria do Estado e Sindicatos das feiras e mercados para estabelecer o tipo de licitação mais adequada para os espaços públicos.

Outro ponto polêmico se refere à hereditariedade que até hoje rege a “posse” dos espaços nas feiras e mercados. Quanto a isso, o Promotor de Justiça Antônio Mancilha, responsável pelo acompanhamento do TAC e titular da 57ª Promotoria de Justiça, explicou que é inviável. “ Por se tratar de um espaço público, esse tipo de acerto é inconstitucional”.

MP-AM e Secretaria Estadual de Política Fundiária firmam Cooperação Técnica

O Ministério Público do Amazonas firmou um Termo de Cooperação Técnico Administrativa com a Secretaria de Estado de Política Fundiária (SPF) para a troca de dados georreferenciados, imagens de satélite de alta resolução atualizadas na extensão TIFF/GEOTIFF.

O acordo, celebrado no último dia 18 de abril de 2014, tem como fundamento a Lei n.º 8.666, de 1993, e não vai gerar qualquer ônus financeiro às partes, além de permitir a troca de informações sobre as condições geográficas da cidade de Manaus por meio da disponibilização mútua de arquivos referentes à área urbana da cidade.

MP-AM é um dos primeiros no *ranking* do Portal da Transparência

O Ministério Público do Estado do Amazonas ocupa a quinta colocação no *ranking* 2014 de cumprimento do Portal Transparência, divulgado pela Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do Conselho Nacional do Ministério Público. A avaliação consta no relatório do Procedimento Interno de Comissão n.º 869/2014-68, que visa acompanhar o cumprimento da Resolução CNMP n.º 86/2013, referente ao Portal da Transparência.

A avaliação é feita por meio de pesquisa bimestral nos sites das instituições ministeriais e classifica as unidades de acordo com o percentual de itens atendidos entre os estabelecidos no Manual do Portal da Transparência. O Ministério Público de Roraima lidera o ranking, seguido do MP de Mato Grosso, Ministério Público Militar e MP de Sergipe. No âmbito do MP-AM, já foram determinadas providências para o completo atendimento da Resolução CNMP n.º 86/2013.

Para o Procurador-Geral de Justiça, Francisco Cruz, “a classificação do Conselho Nacional do Ministério Público é um indicativo positivo, mas quero ver o nosso MP-AM em primeiro lugar”.

MP-AM inspeciona Arena da Amazônia

A garantia de acessibilidade na Arena da Amazônia foi objeto de um Inquérito Civil a partir de um acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para fiscalizar o cumprimento do Decreto n.º 7.783/2012 da FIFA, que estabelece o total de 1% (um por cento) de reserva de assentos para as pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e obesos.

A fiscalização ocorreu na manhã de terça-feira, 14 de janeiro de 2014, e contou com a presença da Promotora de Justiça Delisa Olívia, titular da 59ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão (Prodedic), do Núcleo de Apoio Técnico (NAT) e do Ministério Público Federal (MPF), para verificar in loco as condições de

acessibilidade na subsede da Copa Mundial. Estiveram presentes, também, o Engenheiro Especialista em acessibilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (Seplan), Manoel de Castro Paiva, e o Engenheiro do NAT, Glauco Rodrigo Farias. Durante a inspeção, foram analisados o posicionamento dos assentos, o acesso aos banheiros, o piso tátil e também o entorno da Arena.

MP-AM requer concurso público para Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED)

O quantitativo de professores admitidos por concurso público pela Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED) para trabalho em carga horária de 20h semanais e que, na verdade, estariam exercendo 40h por semana, foi objeto de Ação Civil Pública (ACP) ajuizada a partir do Inquérito Civil nº 024/2011, proposta pelo Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) através da 58ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos do Cidadão.

O Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal, Cesar Luiz Bandeira, julgou procedente a ACP (Processo nº 0603930- 35.2013.8.04.0001) para condenar o Município de Manaus à realização de concurso público visando preenchimento dos cargos atualmente ocupados por professores que atuam em regime de carga dobrada ou que tiveram seu regime alterado nos termos da Lei Municipal nº 1.412/2010.

MP-AM: Ação Civil Pública exige construção de creches e ensino de qualidade

Uma Ação Civil Pública (ACP) foi ajuizada pela 28ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), exigindo que o Município de Manaus cumpra obrigações, com pedido de liminar para sanar a falta de vagas nas Creches de Manaus.

A ACP objetiva alcançar atendimento de todas as crianças, bem como melhorias na qualidade do ensino infantil da rede pública e também pela negligência do Município de Manaus que destina montante elevado das verbas à manutenção de um programa de bolsas de estudo em instituições de nível superior quando deveria priorizar o ensino infantil e o fundamental, conforme determina a legislação.

As Promotorias de Justiça junto ao Juizado da Infância e Juventude Cível há quase 04 (quatro) anos vêm formalizando junto a Prefeitura de Manaus medidas eficazes em relação ao atendimento da população para a construção de creches e ensino de qualidade, visando proteger os direitos das crianças e adolescentes a uma melhoria na educação básica, sendo este o fundamento da presente ação civil pública.

Orçamento MP-AM/2015 cria o fundo de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas

Criado através da Lei Estadual nº 3.309 de 12.11.2008, o fundo, que representa uma vitória dos ideais de garantia dos Direitos Humanos e havia sido proposto pelo Procurador de Justiça já falecido, Dr. João Bosco Sá Valente, tem a finalidade de garantir, por meio da aplicação das medidas preconizadas na Legislação Federal, que trata do Programa Nacional PRO-VITA, a proteção a vítimas e testemunhas coagidas ou expostas à grave ameaça, em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal no âmbito do Estado do Amazonas. É um passo importante na consolidação do combate ao crime e contra o crime organizado, pois fortalece a ação do Estado do Amazonas em sua missão de proteção do principal bem do cidadão, a vida.

O fundo está assegurado na proposta de Lei Orçamentária que vigorará a partir de 2015, após sensibilização da parte do Governo do Estado sobre esse papel importante na proteção e garantia do direito à vida, em conjunto com a rede de proteção nacional, da qual o Ministério Público do Amazonas faz parte. Diante das carências de financiamento, foi destinado um aporte Estadual e que visa garantir as despesas no programa, implementando de vez o fundo. “Trata-se de uma iniciativa pioneira e evidencia a preocupação do nosso MP-AM com o enfrentamento ao crime organizado”, afirmou o Procurador-Geral de Justiça.

STF julga procedente Ação do MP-AM

O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente a Ação Civil Pública pela melhoria das condições de atendimento nas maternidades de Manaus, ajuizada pelas 54ª e 55ª PRO-DEDICs, juntamente com a 28ª Promotoria de Infância e Juventude.

A investigação ministerial teve início em abril de 2000, após o óbito da parturiente Maria das Graças Santana, por falta de atendimento eficaz e imediato nas unidades de saúde públicas de Manaus. E constatou o descaso das autoridades responsáveis pelos serviços e ações de saúde no atendimento pré e perinatal conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Constitucionalmente, as ações e serviços de saúde são tratados como de relevância pública, por isso o direito à assistência à saúde e seu efetivo atendimento são impostergáveis, indisponíveis e urgentes. Com a decisão do STF, espera-se a ampliação e melhoria no atendimento às gestantes nas maternidades estaduais, conforme o requerido pelo MP-AM.

» OUTROS EVENTOS

Lançamento Da Campanha Justiça Direito De Todos



A campanha “Justiça Direito de Todos” realizada no Auditório Nina Lins

A juíza da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itajaí (SC), Sônia Moroso Terres, lançou, em Manaus, com o apoio do Ministério Público do Amazonas (MP-AM) e da Procuradoria-Geral de Justiça, a campanha “Justiça Direito de Todos”, que pretende coletar 1,5 milhão de assinaturas em pelo menos cinco Estados brasileiros para viabilizar a tramitação, no Congresso Nacional, do projeto de lei de iniciativa popular que prevê auxílio aos familiares de vítimas de crimes dolosos (praticados com intenção) por parte do Estado. Criadora do movimento popular, a juíza catarinense participou nos dias 21 e 22 de agosto da Semana Jurídica da Universidade Nilton Lins e várias estações de coleta de assinaturas foram instaladas nas Faculdades de Direito de Manaus.

De acordo com Sônia Terres, o projeto objetiva a imediata implantação da valorização da vítima e sua família, fazendo valer o artigo 226 da Constituição Federal. E que o Estado, através do Congresso Nacional, e a União, regulamentem o art. 245 da Constituição Federal no sentido da previsão de regras que possibilitem o seu amparo e de seus dependentes, proporcionando condições de reparação dos prejuízos materiais ou psicológicos causados pela ação criminosa.

LANÇAMENTO DA CARTILHA DA CAMPANHA CONTE ATÉ 10 NAS ESCOLAS



Lançamento oficial da cartilha do Projeto Conte Até 10

No dia 29 de agosto de 2014, o Ministério Público do Estado do Amazonas lançou ofi-

cialmente a cartilha do Projeto Conte Até 10, durante solenidade no auditório Carlos Bandeira de Araújo, na sede do órgão em Manaus. A cerimônia de abertura também contou com a presença de representantes da Secretaria Estadual de Educação, principal parceira na ação, e demais autoridades. A cartilha foi distribuída junto às escolas de ensino médio do o Estado. No interior do estado, a cartilha foi levada por meio de videoconferências, com o apoio do centro de mídias da Seduc, para que os educadores aprendam como utilizá-la em sala de aula. A ideia da cartilha é usá-la como ferramenta pedagógica para diminuir os índices de violência no ambiente escolar.

O Promotor de Justiça de São Paulo, Antônio Carlos Ozório Nunes, membro auxiliar da Comissão de Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, citou dados de uma pesquisa realizada em 34 países pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), com mais de 100 mil docentes e diretores do ensino fundamental e do ensino médio, com alunos de 11 a 16 anos, ao redor do mundo, destacando que o país está no topo do *ranking* de violência em escolas. “Tendo em vista este dado alarmante, fico feliz com o comprometimento do MP-AM e o com envolvimento da Secretaria de Estadual de Educação neste trabalho tão significativo,” reiterou.

INAUGURAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA EM IRANDUBA



foto:ASCOM/PGJ

Foi inaugurada, no dia 1º de outubro de 2014, a sede do MP-AM na comarca de Iranduba. Esta é a quarta sede própria entregue dentro do projeto “Sedes Próprias”. A cerimônia de inauguração contou com a presença de Membros e Servidores do MP-AM, autoridades municipais e da promotora de Justiça da comarca de Iranduba, Laís Rejane de Carvalho Freitas.

A sede do MP-AM em Iranduba ocupa uma área de 1.200m² na Avenida Rio Madeira, no centro do município. O prédio de 330 m² possui quatro gabinetes para Promotorias, três salas para audiência, reconhecimento e apoio, arquivo, almoxarifado, copa, depósito para material de limpeza e, ainda, um auditório com 50 lugares, e é dotado de todas as condições de acessibilidade determinadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

SOLENIIDADE DE POSSE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Cerimônia de posse ocorrida no Auditório Carlos Bandeira de Araújo

O Promotor de Justiça Carlos Fábio Braga Monteiro assumiu, no dia 14 de outubro de 2014, o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em cerimônia de posse ocorrida no Auditório Carlos Bandeira de Araújo, na sede do Ministério Público do Estado do Amazonas em Manaus. Fábio Monteiro substituiu o Procurador de Justiça Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Carlos Fábio Braga Monteiro, agradeceu o apoio de todos os que contribuíram para a concretização do sonho de chefiar o MP amazonense, reiterando os compromissos já assumidos com a instituição ministerial.

Além do combate sem tréguas às ações criminosas e de ações preventivas no âmbito da segurança, saúde, educação e defesa da mulher, Monteiro reiterou que investirá na estruturação das sedes do MP no interior do estado, por meio da nomeação de agentes técnicos já aprovados em concurso, realização de novo concurso público para promotor substituto e criação de 20 novas promotorias na Capital.

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL – INTERIOR DO ESTADO

Os Promotores de Justiça Substitutos e de Entrância Inicial tiveram destacada atuação no ano de 2014, ressaltando-se as seguintes iniciativas:

Coari: Corregedor-Geral instaura correição extraordinária

A Corregedoria do Ministério Público do Estado do Amazonas instaurou, na terça-feira, 25 de fevereiro, correição extraordinária sobre os processos que tramitam na comarca de Coari referentes ao atual prefeito Adail Pinheiro. A medida atende ao pedido de providên-

cias feito ao MPAM pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que constatou, após vistoria junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, demora injustificada no andamento dos referidos feitos.

Segundo o Corregedor-Geral do MP-AM, Procurador de Justiça José Roque Nunes Marques, a correição extraordinária deve durar trinta dias e tem por objetivo analisar a conduta de todos os promotores de justiça que atuaram naquele município nos últimos oito anos. Concluída a apuração, o relatório da correição será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, órgão ministerial responsável pela fiscalização do exercício funcional no âmbito do estado. Ao CNJ, a Corregedoria do MP-AM dará ciência do apurado, mediante o envio de cópia do relatório de correição extraordinária.

Coari: PGJ denuncia Prefeito ao TJAM

Em entrevista coletiva, em 7 de fevereiro de 2014, o Procurador-Geral de Justiça do MP-AM, Francisco Cruz, recebeu a imprensa para anunciar o envio de denúncia contra o Prefeito de Coari, Adail Pinheiro, e mais 6 pessoas ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

O Procurador-Geral de Justiça tomou como base para finalizar o documento e solicitar a prisão preventiva dos acusados, o trabalho final da força-tarefa enviada ao município desde julho de 2013, com o objetivo de coletar dados que respaldassem as investigações e a possível denúncia. “Tomamos essa decisão para garantir a ordem pública, evitar que novas vítimas sejam molestadas e que testemunhas sejam ameaçadas. Além de Adail Pinheiro, mais seis pessoas, entre elas agentes públicos, estão sendo denunciados por meio dessa Ação”, disse o PGJ.

O documento, encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, denuncia os supostos envolvidos em crimes de exploração sexual de menores, formação de quadrilha, entre outros. Agora, compete ao Tribunal de Justiça do Amazonas acatar ou não a solicitação do MP-AM. “Concluímos as análises na noite de quinta-feira e entendemos que estamos fazendo o que é melhor para a sociedade. Nossa denúncia contém 48 laudas de um trabalho minucioso realizado pelos Promotores de Justiça. Existem elementos concretos para a Ação Penal e a partir de agora cabe ao TJAM dar prosseguimento ao caso”, finalizou o PGJ.



Comandante do Exército visita Promotoria de Tefé

O general de Brigada Ênio Machado Martins Júnior e o major Hairlley Gonçalves Cruz Landim, oficial de comunicação e assistente do comandante, visitaram as instalações do Ministério Público em Tefé, para proceder suas apresentações formais e, principalmente,

reafirmar a relação institucional existente entre as Promotorias de Justiça de Tefé e os integrantes de todas as organizações militares do exército brasileiro no município. Eles foram recebidos pelos Promotores de Justiça da comarca, Roberto Nogueira e Márcio Pereira de Mello.

Na reunião, entre outros assuntos de interesse institucional, o comandante da 16.^a Brigada de Infantaria de Selva, general Ênio Martins Jr., ratificou todas as parcerias existentes entre os órgãos ministeriais estaduais locais e o exército brasileiro. “Nossa parceria intensificou-se com a assunção ao cargo de comandante da 16.^a Brigada de Infantaria de Selva do, então, general de Brigada Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, que, atualmente, foi elevado ao posto de general de Divisão e assumirá em abril próximo o posto de comandante da 12.^a Região Militar, que tem abrangência em toda a Amazônia Ocidental”, destacou Roberto Nogueira.

“É fundamental para o desempenho do papel constitucional do *Parquet* ter excelentes relações institucionais com órgãos governamentais das três esferas da federação e que a visita do general Ênio nos dá tranquilidade para balizarmos que estamos cumprindo nossos deveres consagrados pela Carta da República de 1988”, finalizou o Promotor de Justiça Márcio Pereira de Mello.



Corregedor-Geral do MP-AM visita Humaitá

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procurador de Justiça José Roque Nunes Marques, viajou para o município de Humaitá, ao sul do Estado, para conversar com uma comissão que está empenhada em conter os conflitos que atingem a região desde a semana passada. Houve depredação e destruição de prédios e barcos. O clima ainda é de tensão nas localidades. “Fizemos uma avaliação de todo o processo de condução do caso e queremos, em primeiro lugar, tranquilizar a população do município. Estamos ajudando na apuração do caso e a postos para atender a comunidade. Dois Promotores de Justiça estão sendo deslocados para Humaitá para também auxiliar no trabalho”, disse o Corregedor-Geral.



Além do Corregedor, o Comandante Geral do CMA, Gen. Eduardo Vilas Boas, e representantes da 17.^a Brigada de Porto Velho, do 54.^o Batalhão de Infantaria de Selva, da 12.^a Região Militar, do CPE, do 4.^o Batalhão de Polícia de Humaitá, e ainda representantes das Polícias Rodoviária e Federal, estiveram reunidos em busca de soluções urgentes para os conflitos.

O objetivo da comissão é tentar devolver a paz entre índios e moradores dos municípios de Humaitá e Apuí, que desde a semana passada estão envolvidos em conflitos, por conta do desaparecimento de três pessoas na região. Os índios são suspeitos de capturar os homens que viajavam pela

BR 230, a Transamazônica, que corta o território da tribo Tenharim. As buscas pelo grupo continuam. Os índios negam envolvimento no caso. Por enquanto, apenas a carcaça de um carro foi encontrada na região e está sendo periciada.

A comissão visitou a aldeia dos índios Tenharim e conversou com as lideranças da tribo. Uma das questões levantadas foi sobre a cobrança do pedágio. Os índios disseram que ela vai continuar. “A tribo justifica a cobrança do pedágio com argumentos contundentes. Dizem que necessitam dessa renda para evitar que integrantes da tribo cedam ao tráfico de entorpecentes e que o pedágio evita também que eles sejam obrigados a fazer o cultivo de plantas alucinógenas. É uma questão que merece ser discutida mais profundamente”, disse o Corregedor do MP-AM. Em outra reunião entre Exército, Ministério Público e Polícias serão definidas novas metas de ação em nome da paz na região.

Eirunepé: Promotoria de Justiça ajuíza ação contra a Prefeitura

O Ministério Público do Estado do Amazonas, através da Promotoria de Justiça de Eirunepé, ingressou com uma Ação Cautelar Preparatória contra o município de Eirunepé objetivando o pagamento dos salários atrasados dos microscopistas, funcionários públicos municipais responsáveis pelo diagnóstico da malária. Por conta do atraso dos pagamentos, os profissionais da saúde entraram em greve no dia 14 de julho e a soma dos vencimentos chega a R\$ 70.980,00.

Na ação, o Ministério Público requer o imediato pagamento dos profissionais da saúde, inclusive mediante bloqueio das contas do Município de Eirunepé e de repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e, uma vez realizado o pagamento, o término do movimento grevista.

ENVIRA: MP-AM requer bloqueio de bens do prefeito

O Promotor de Justiça de Envira, André Lavareda Fonseca, ingressou com ação de improbidade administrativa cumulada com ressarcimento ao erário, pedindo o bloqueio de bens do atual Prefeito de Envira e de todos os empresários supostamente envolvidos no esquema de desvio de dinheiro ocorrido na gestão 2005/2008 do Prefeito Ivon Rates da Silva.

Nos autos do Inquérito Civil instaurado, ficou evidenciado que houve um planejamento para desviar dinheiro público por meio de processos licitatórios simulados. A ação versa ainda sobre a apresentação de notas fiscais falsas junto ao Tribunal de Contas do Estado para a aprovação das contas anuais do Prefeito Ivon Rates da Silva. “À vista das informações que constam nos autos é possível perceber, sem maiores dificuldades, que a nota apresentada pelo requerido Ivon Rates da Silva, em sua prestação de contas, é nitidamente falsa quando comparada à verdadeira nota fiscal da empresa C.A.C. Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

O CNPJ informado (00.391.081/0001-51) simplesmente não existe, conforme consulta ao Sistema da Receita Federal. A nota fiscal n.º 003109, supostamente emitida por C.A.C. Comércio Derivados de Petróleo Ltda., justifica a despesa de R\$ 78.670,00 (setenta e oito

mil, seiscentos e setenta reais) referente à aquisição de 27.000 litros de óleo diesel, 2.800 litros de gasolina comum, 50 caixas de óleo lubrificante com 24 latas, 150 kg de graxa lubrificante e 200 litro de óleo hidráulico, nunca adquiridos pelo Município, servido apenas para o assessoramento dos recursos públicos do Município de Envira. Além disso, informa o denunciante que “a quantidade de óleo hidráulico descrito como tendo sido vendido e entregue (200 caixas), é maior que a venda anual deste mesmo produto no posto da sociedade empresária em questão”, disse o Promotor de Justiça.

Comprovou-se que a nota fiscal emitida em nome da empresa C.A.C. Comércio Derivados de Petróleo Ltda. foi falsificada e utilizada para a prestação de contas perante o TCE/AM. Na ação o Promotor de Justiça ainda pediu o afastamento do Prefeito, mas o pedido foi negado. Informou que, quando for intimado da decisão, analisará o fundamento da negativa e avaliará a necessidade ou não de interpor recurso.

Fonte Boa: Liminar garante energia elétrica

Uma liminar concedida por meio da Ação Civil Pública nº 0000047-11.2014.8.04.4200 obriga a Eletrobras Amazonas Energia a garantir o fornecimento adequado, eficiente e contínuo de energia elétrica ao município de Fonte Boa. A ação foi ajuizada, em 2012, pelo MP-AM, para averiguar a regularidade do fornecimento, a qualidade da rede de distribuição, a capacidade de geração de energia instalada no município, bem como eventual dano coletivo ocasionado pelas diversas interrupções.



Com a decisão, a Eletrobras Amazonas Energia deve renovar, imediatamente, 50% da rede de distribuição, sob pena de multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por dia de atraso, com apresentação de relatório semanal da renovação. A empresa deve, ainda, apresentar relatório semanal dos dias, horários e locais em que houve suspensão do serviço, sob pena de multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por semana em que houver omissão.

Segundo o Promotor de Justiça da comarca, Leonardo Tupinambá do Valle, as falhas no fornecimento de energia elétrica em Fonte Boa são decorrentes da incapacidade gerencial da Eletrobras Amazonas Energia em prejuízo da população daquele município. “O dano moral coletivo será objeto de sentença no momento oportuno”, afirmou.

Guajará: MP-AM recomenda providências para acolhimento familiar

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da Promotoria de Justiça de Guajará, fez recomendação à prefeitura daquele município, para garantir o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco. A Recomendação n.º 002.2014.PJGUAJ é resultado do Inquérito Civil n.º 010.2012.PJGUAJ, no qual o Promotor de Justiça Vitor Moreira da Fonsêca constatou a inexistência de serviços públicos de acolhimento institucional e fami-

liar, o que, segundo ele, “caracteriza grave omissão e coloca coletivamente as crianças e os adolescentes da Comarca de Guajará em nítida situação de risco social”.

Na Recomendação, o MP-AM sugere à Prefeitura de Guajará que firme convênio com a Fundação Betel, disponibilizando recursos financeiros ao Projeto Vida Nova e Casa de Acolhimento Ester de Melo Cameli, tendo como contrapartida o acolhimento de crianças e adolescentes de Guajará.

O convênio deve estabelecer, ainda, critérios de fiscalização e controle, além do cumprimento integral dos requisitos exigidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Outra medida recomendada à Prefeitura de Guajará é a criação de política municipal de acolhimento familiar ou institucional para adolescentes do sexo masculino, uma vez que as entidades de acolhimento da Fundação Betel não atendem a esse público. Após a notificação da Prefeitura de Guajará, o prefeito tem prazo de 10 dias para apresentar resposta, por escrito e fundamentada, acerca das providências adotadas para o cumprimento da Recomendação lavrada pelo MP-AM.

Maués: Promotoria vai fazer mutirão para julgar processos

A 2ª Vara da Comarca de Maués, realizou mutirão com objetivo de julgar processos de crimes sexuais contra crianças e adolescentes. A ação aconteceu a pedido da Promotora de Justiça Yara Marinho, titular da 2ª Promotoria do município. A meta é zerar a instrução criminal de processos de delitos contra a dignidade sexual da criança e do adolescente. A mobilização ocorre no momento em que a mídia vem mostrando denúncias de casos de pedofilia no Estado. “O município de Maués se antecipou e se uniu para realizar o efetivo combate a esse mal que assola as famílias”, disse a Promotora.

MP-AM ajuíza ação contra o município de Rio Preto da Eva

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da Promotoria de Justiça de Rio Preto da Eva, ajuizou Ação Civil Pública com Pedido de Liminar contra o município, para garantir a convocação dos candidatos aprovados no concurso público realizado em 2010. O processo aguarda decisão do Juiz do município, Francisco Soares de Souza.

A ação surgiu do Procedimento Preparatório n.º 003/2010, instaurado para apurar irregularidades nas nomeações relativas aos cargos alvo do concurso público realizado pela Prefeitura de Rio Preto da Eva, através do Edital n.º 001/2010. O concurso previa o preenchimento de 640 vagas. Ao longo da investigação, o MP constatou que os trabalhadores contratados permaneciam ocupando as vagas que deveriam ser preenchidas pelos candidatos aprovados no certame. Na liminar, o MP pede a proibição imediata da contratação ou renovação de contrato de servidores temporários para os cargos previstos no Edital n.º 001/2010/PMRPE, a apresentação de cópia da publicação do ato municipal que prorrogou a validade do concurso público, a apresentação da relação dos concursados que já foram chamados para a posse, em ordem de classificação, e, também, a apresentação da relação de

servidores contratados que ainda desempenham funções alvo.

No mérito da ação, o MP pede que o Município de Rio Preto da Eva seja condenado a nomear e dar posse a todos os candidatos aprovados no concurso regido pelo Edital n.º 001/2010, além de promover o desligamento dos trabalhadores temporários que exercem funções de necessidade permanente nos quadros funcionais da Prefeitura e demais secretarias municipais.

Realizada Correição Ordinária em Tapauá

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) realizou uma Correição Ordinária na Promotoria de Justiça do município de Tapauá, com o objetivo de avaliar a atuação judicial e extrajudicial da Promotoria de Justiça daquele município.

O Corregedor-Geral, Procurador de Justiça José Roque Nunes Marques, informou que foi a primeira vez, em 50 anos de história da Comarca de Tapauá, que o Ministério Público realizou Correição Ordinária. No decorrer do trabalho, a comissão de correição esteve na Delegacia de Polícia do Município e verificou a situação processual dos presos.

A Corregedoria Geral informa que qualquer reclamação, sugestões ou elogios poderão ser dirigidos para o e-mail cg@mpam.mp.br.

TEFÉ: Promotor exige energia elétrica adequada

A falta de energia elétrica de forma adequada, eficiente e contínua foi objeto de Ação Civil Pública (ACP) movida pelo Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) através da Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, cujo titular é o Promotor de Justiça Roberto Nogueira.

O processo (n.º 0001217-19.2013.8.04.7500) visa garantir o fornecimento de energia elétrica, conforme art. 22 do Código de Defesa do Consumidor porque se trata de serviço público essencial.

O município de Tefé sofreu constantes interrupções de energia elétrica e de acordo com a Eletrobrás Amazonas Energia, em documento anexado aos autos, o resumo operacional da UTE de Tefé demonstra que há um déficit de 1.875 KW, isto porque há 04 (quatro) máquinas paradas, que, se em funcionamento, gerariam 4.800 KW, de forma que supririam as necessidades do município.

O Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tefé julgou procedente, em parte, os pedidos formulados na ACP e determinou que a Eletrobrás Amazonas Energia informe, semanalmente, por meio de relatório, todos os dias, horários e bairros em que houver interrupção de energia elétrica, sob multa, por semana, de R\$50.00,00 por cada evento, sendo primeiro por diária e depois semanal. Foi aplicada também multa de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), até a data da sentença. Segundo o Promotor de Justiça Roberto Nogueira, desde a decisão, o fornecimento de energia elétrica naquele município está normalizado.

PANORAMA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL



Palacete Provincial

CUSTO SOCIAL - 2014

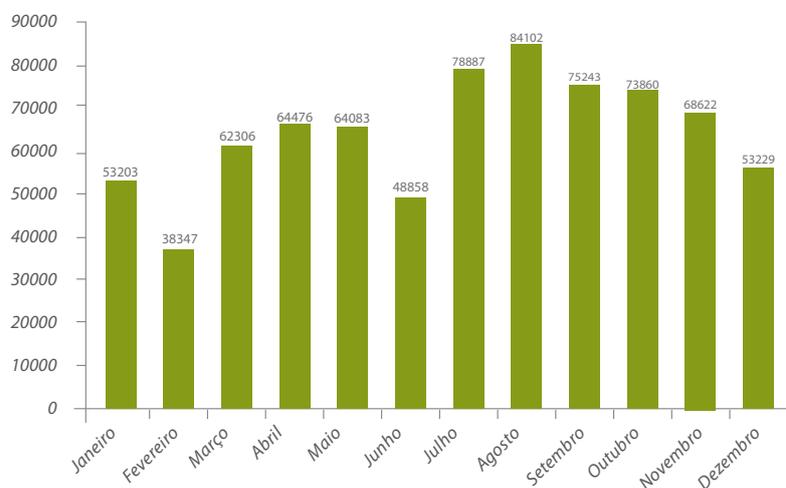
Despesas (R\$)	224.432.188,58
População (Habitantes)	3.873.743
DESPESAS POR HABITANTE (R\$)	57,94

PRODUTIVIDADE GLOBAL MENSAL - 2014

MÊS	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
Janeiro	53203	6,95	1373,43
Fevereiro	38347	5,01	989,92
Março	62306	8,14	1608,42
Abril	64476	8,43	1664,44
Mai	64083	8,37	1654,29
Junho	48858	6,38	1261,26
Julho	78887	10,31	2036,45
Agosto	84102	10,99	2171,08
Setembro	75243	9,83	1942,38
Outubro	73860	9,65	1906,68
Novembro	68622	8,97	1771,46
Dezembro	53229	6,96	1374,10
TOTAL	765216	100	1646,16

* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL MENSAL

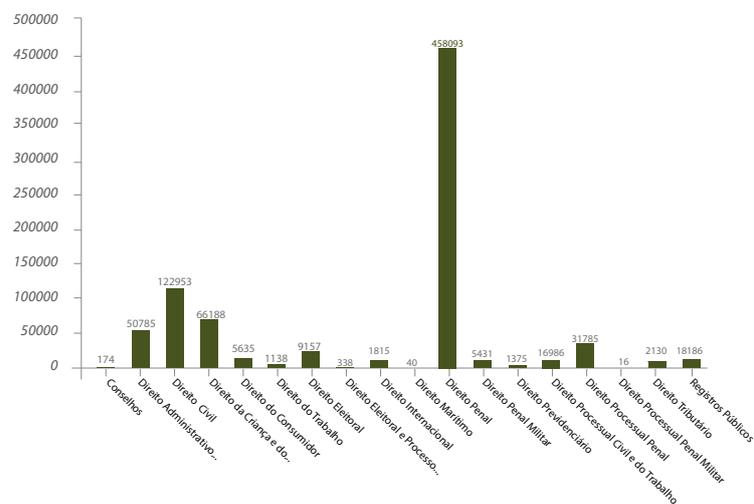


PRODUTIVIDADE GLOBAL POR ASSUNTO - 2014

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
CONSELHOS	174	0,02	0,37
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	50785	6,41	109,25
DIREITO CIVIL	122953	15,52	264,50
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	66188	8,35	142,39
DIREITO DO CONSUMIDOR	5635	0,71	12,12
DIREITO DO TRABALHO	1138	0,14	2,45
DIREITO ELEITORAL	9157	1,16	19,70
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	338	0,04	0,73
DIREITO INTERNACIONAL	1815	0,23	3,90
DIREITO MARÍTIMO	40	0,01	0,09
DIREITO PENAL	458093	57,82	985,47
DIREITO PENAL MILITAR	5431	0,69	11,68
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	1375	0,17	2,96
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	16986	2,14	36,54
DIREITO PROCESSUAL PENAL	31785	4,01	68,38
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	16	0,00	0,03
DIREITO TRIBUTÁRIO	2130	0,27	4,58
REGISTROS PÚBLICOS	18186	2,30	39,12
TOTAL	792225	100	1704,26

* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL POR ASSUNTO

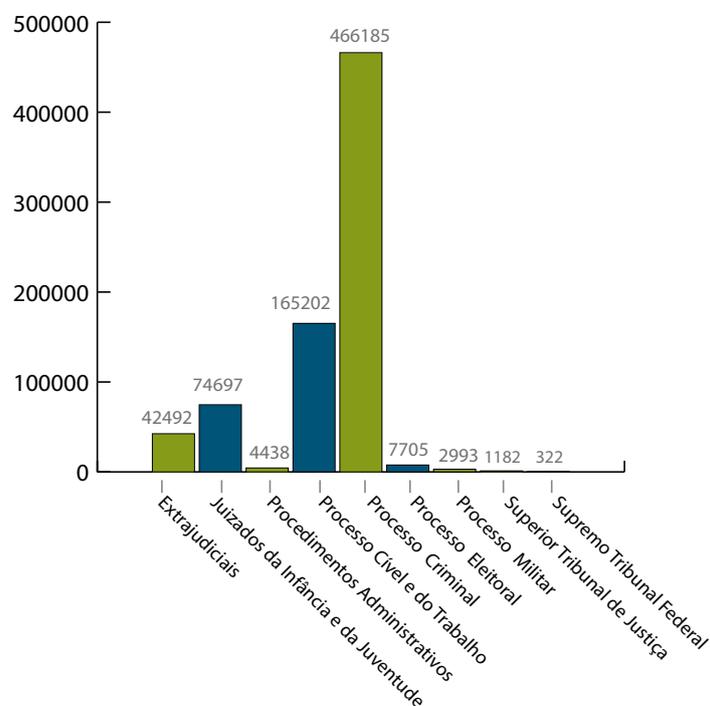


PRODUTIVIDADE GLOBAL POR CLASSE - 2014

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
EXTRAJUDICIAIS	42492	5,55	91,41
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	74697	9,76	160,69
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	4438	0,58	9,55
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	165202	21,59	355,39
PROCESSO CRIMINAL	466185	60,92	1002,87
PROCESSO ELEITORAL	7705	1,01	16,58
PROCESSO MILITAR	2993	0,39	6,44
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1182	0,15	2,54
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	322	0,04	0,69
TOTAL	765216	100	1646,16

* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL POR CLASSE



PRODUTIVIDADE POR ÓRGÃO DE EXECUÇÃO - 2014

ÓRGÃOS	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
PROCURADORIAS**	61085	7,98	131,41
PROMOTORIAS DA CAPITAL***	525352	68,65	2166,97
PROMOTORIAS DO INTERIOR****	178779	23,36	803,82
MP**	765216	100	1646,16

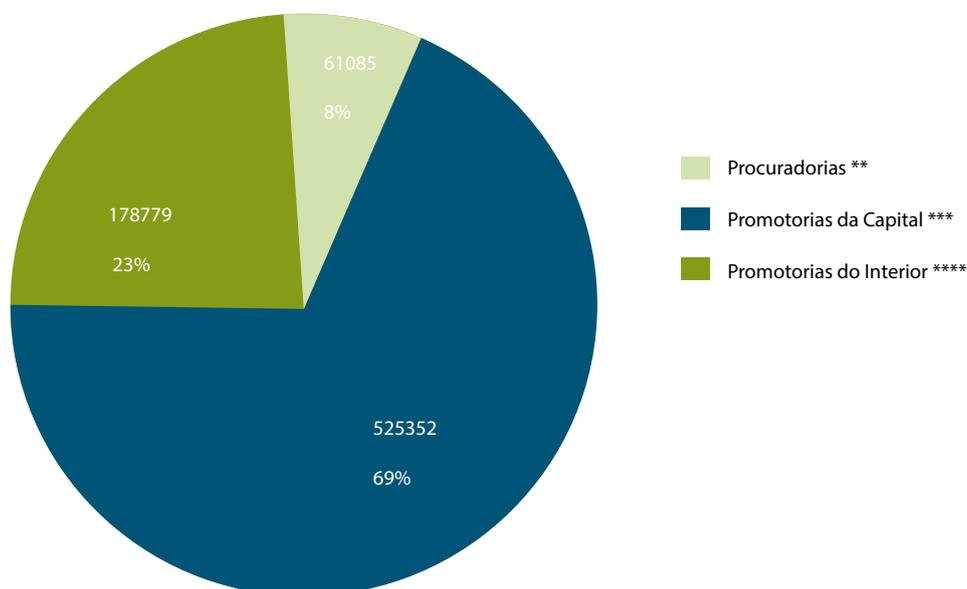
*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes.

**População do Amazonas: 3.873.743 habitantes (IBGE 2014). Estão inclusos os lançamentos no RAF-2014 de: CPJ, CSMP e Coordenadores de Apoio Operacional (MAPH-URB – Área Cível).

***População da Capital: 2.020.301 habitantes (IBGE 2014). Estão inclusos os lançamentos no RAF-2014 pertinentes à Área Eleitoral.

****População do Interior: 1.853.442 habitantes (IBGE 2014). Estão incluídos os lançamentos no RAF-2013 pertinentes à Área Eleitoral.

PRODUTIVIDADE POR ÓRGÃO DE EXECUÇÃO 2014

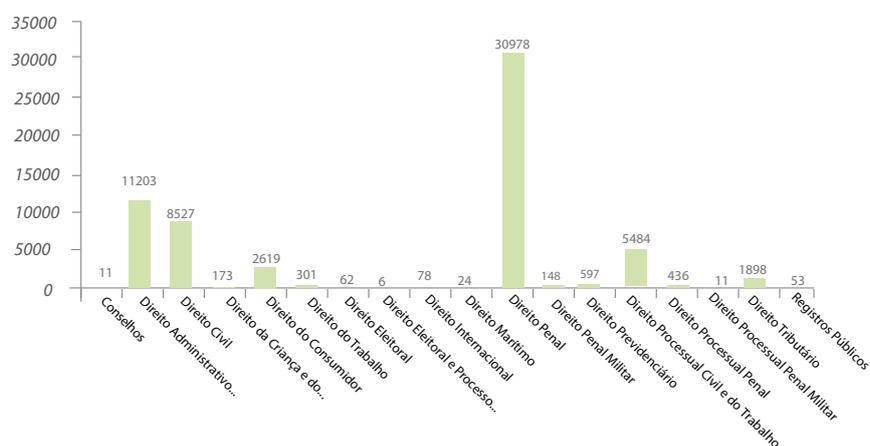


PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA – 2014

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
CONSELHOS	11	0,02	0,02
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	11203	17,89	24,10
DIREITO CIVIL	8527	13,62	18,34
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	173	0,28	0,37
DIREITO DO CONSUMIDOR	2619	4,18	5,63
DIREITO DO TRABALHO	301	0,48	0,65
DIREITO ELEITORAL	62	0,10	0,13
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	6	0,01	0,01
DIREITO INTERNACIONAL	78	0,12	0,17
DIREITO MARÍTIMO	24	0,04	0,05
DIREITO PENAL	30978	49,48	66,64
DIREITO PENAL MILITAR	148	0,24	0,32
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	597	0,95	1,28
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	5484	8,76	11,80
DIREITO PROCESSUAL PENAL	436	0,70	0,94
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	11	0,02	0,02
DIREITO TRIBUTÁRIO	1898	3,03	4,08
REGISTROS PÚBLICOS	53	0,08	0,11
TOTAL	62609	100	134,69

* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA-2014

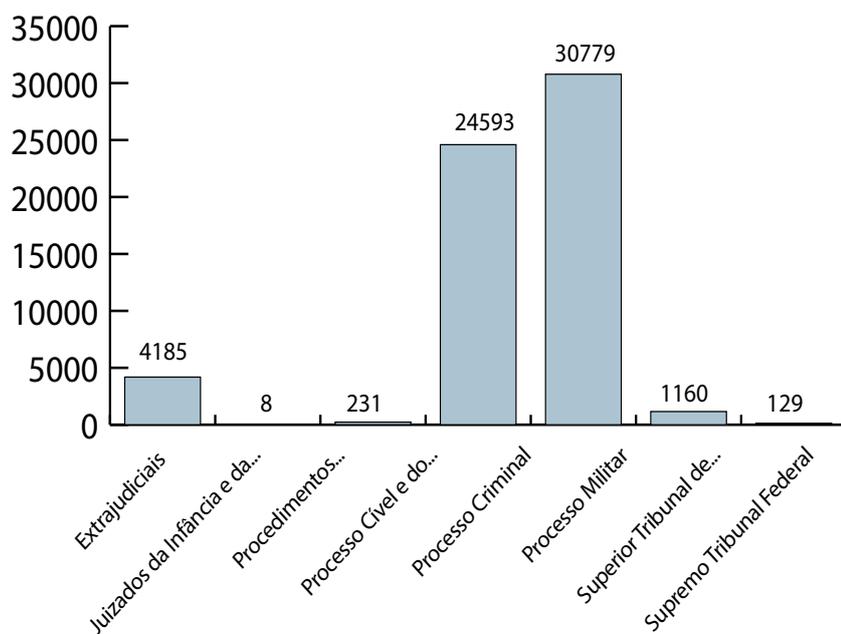


PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA – 2014

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
EXTRAJUDICIAIS	4185	6,85	9,00
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	8	0,01	0,02
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	231	0,38	0,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	24593	40,26	52,91
PROCESSO CRIMINAL	30779	50,39	66,21
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1160	1,90	2,50
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	129	0,21	0,28
TOTAL	61085	100	131,41

* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA-2014

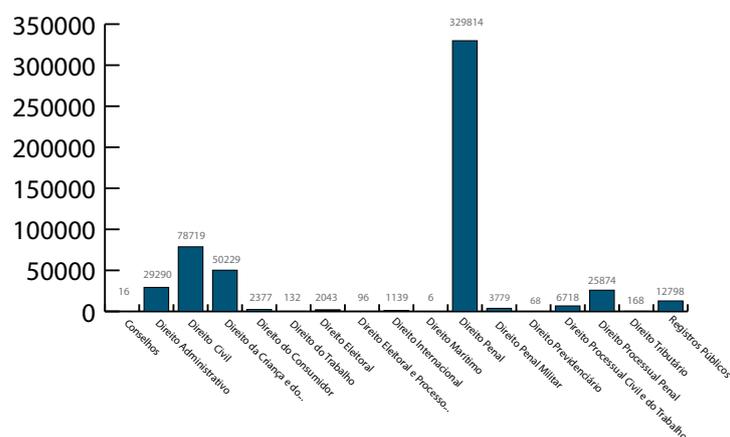


PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL – 2014

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
CONSELHOS	16	0,00	0,07
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	29290	5,39	120,82
DIREITO CIVIL	78719	14,49	324,70
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50229	9,25	207,18
DIREITO DO CONSUMIDOR	2377	0,44	9,80
DIREITO DO TRABALHO	132	0,02	0,54
DIREITO ELEITORAL	2043	0,38	8,43
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	96	0,02	0,40
DIREITO INTERNACIONAL	1139	0,21	4,70
DIREITO MARÍTIMO	6	0,00	0,02
DIREITO PENAL	329814	60,71	1360,42
DIREITO PENAL MILITAR	3779	0,70	15,59
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	68	0,01	0,28
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	6718	1,24	27,71
DIREITO PROCESSUAL PENAL	25874	4,76	106,73
DIREITO TRIBUTÁRIO	168	0,03	0,69
REGISTROS PÚBLICOS	12798	2,36	52,79
TOTAL	543266	100	2240,86

* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL-2014

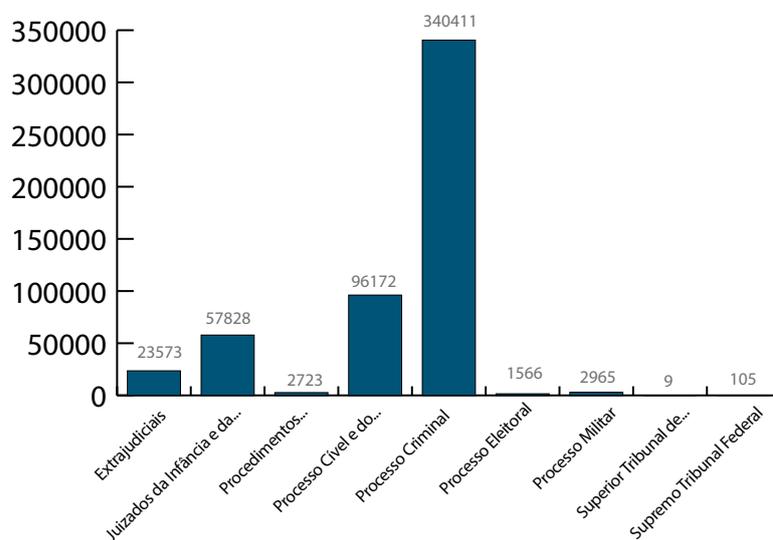


PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL – 2014

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
EXTRAJUDICIAIS	23573	4,49	97,23
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	57828	11,01	238,53
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	2723	0,52	11,23
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	96172	18,31	396,69
PROCESSO CRIMINAL	340411	64,80	1404,13
PROCESSO ELEITORAL	1566	0,30	6,46
PROCESSO MILITAR	2965	0,56	12,23
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9	0,00	0,04
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	105	0,02	0,43
TOTAL	525352	100	2166,97

* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL-2014

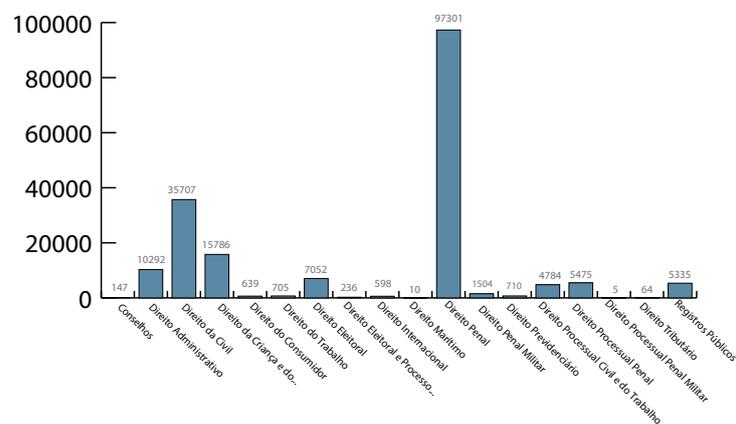


PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR – 2014

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
CONSELHOS	147	0,08	0,66
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	10292	5,52	46,27
DIREITO CIVIL	35707	19,16	160,54
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15786	8,47	70,98
DIREITO DO CONSUMIDOR	639	0,34	2,87
DIREITO DO TRABALHO	705	0,38	3,17
DIREITO ELEITORAL	7052	3,78	31,71
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	236	0,13	1,06
DIREITO INTERNACIONAL	598	0,32	2,69
DIREITO MARÍTIMO	10	0,01	0,04
DIREITO PENAL	97301	52,21	437,48
DIREITO PENAL MILITAR	1504	0,81	6,76
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	710	0,38	3,19
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	4784	2,57	21,51
DIREITO PROCESSUAL PENAL	5475	2,94	24,62
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	5	0,00	0,02
DIREITO TRIBUTÁRIO	64	0,03	0,29
REGISTROS PÚBLICOS	5335	2,86	23,99
TOTAL	186350	100	837,86

* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR-2014

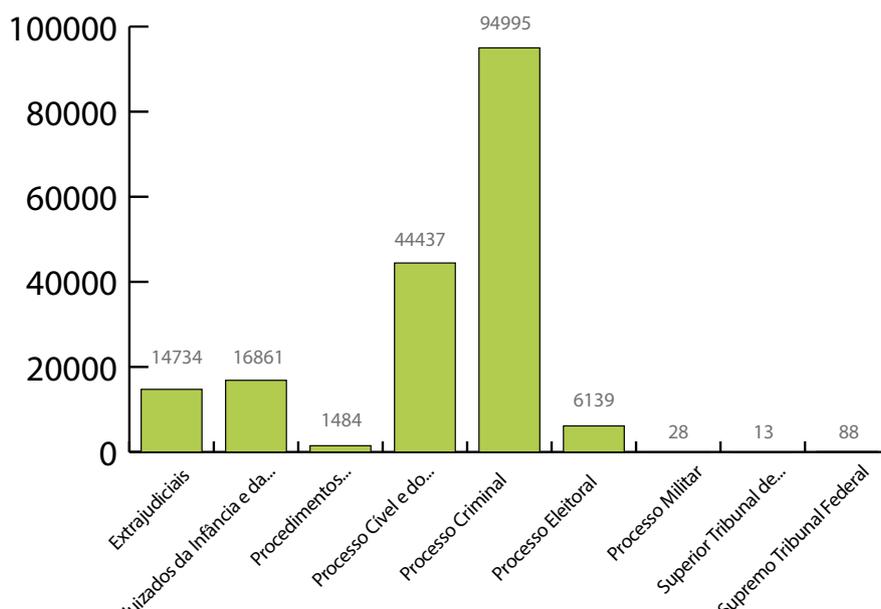


PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR – 2014

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
EXTRAJUDICIAIS	14734	8,24	66,25
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	16861	9,43	75,81
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	1484	0,83	6,67
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	44437	24,86	199,79
PROCESSO CRIMINAL	94995	53,14	427,11
PROCESSO ELEITORAL	6139	3,43	27,60
PROCESSO MILITAR	28	0,02	0,13
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	13	0,01	0,06
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	88	0,05	0,40
TOTAL	178779	100,00	803,82

* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR-2014



PANORAMA NACIONAL



Palácio Rio Negro

Eventos Nacionais

Acessibilidade: CNMP realiza evento em Manaus

“Todos Juntos Por Um Brasil Mais Acessível” é o tema do evento que será realizado, em Manaus, pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que também discutirá os projetos do Grupo de Trabalho da Pessoa com Deficiência (G7) relacionados com a educação inclusiva e a interdição parcial.

O evento será realizado na sede do MP-AM, no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araujo, nos próximos dias 27 e 28 de março de 2014, por meio do Núcleo de Atuação Especial e Acessibilidade (NEACE). A iniciativa também envolve o MPF, MPT, MPM e os MPs dos estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima. O Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Francisco Cruz, fará a abertura do *workshop*.

CNPG: PGJ participa da reunião em Boa Vista

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Amazonas, Francisco Cruz, participou, no dia 26 de fevereiro de 2014, da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG), realizada no Ministério Público do Estado de Roraima, com os Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos da Região Norte. O encontro teve como finalidade promover o debate sobre as singularidades da região e traçar políticas institucionais voltadas para os estados que fazem parte dela.

Entre os temas abordados, destacou-se o da distância enfrentada no interior de cada Estado representado, e suas respectivas dificuldades. Outro ponto relevante, objeto de discussão entre os presentes, é a maciça e crescente imigração haitiana no país, especialmente na Região Norte, motivo de grande preocupação por seus prováveis reflexos.



A reunião foi conduzida pela presidente do CNPG, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Eunice Pereira Amorim Carvalhido, e pelo Procurador-Geral de Justiça de Roraima, Fábio Bastos Stica, vice-presidente do CNPG. O encontro contou ainda com a presença de César Mattar Júnior, presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP).

Abrampa: Resíduos sólidos em discussão no MP-AM

Manaus foi a sede, em 11 de dezembro de 2014, do *Workshop* “PNRS: Perspectivas e soluções”, no auditório Procurador-Geral de Justiça Carlos Alberto Bandeira de Araújo, na sede do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), no bairro Nova Esperança, zona Oeste de Manaus. O evento é a 9ª etapa de uma série de jornadas sobre Resíduos Sólidos, que está sendo realizada em todo o país, pela Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente (Abrampa). Este evento conta com o apoio da Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro (Abividro).

A abertura do *whorkshop* foi realizada pelo Procurador-Geral de Justiça do MP-AM, Carlos Fábio Braga Monteiro, que falou da importância do evento no sentido de ampliar as discussões sobre a Política Nacional de Recursos Sólidos (PNRS) e, saudando os presentes em geral, em especial o Procurador de Justiça José Roque Marques, Corregedor-Geral do MP-AM e a Promotora de Justiça Maria José Nazaré, que compunham a mesa



e que ele lembrou que são profundos conhecedores da questão ambiental. Falou da falta de comprometimento, das pessoas em geral no trato com a questão, além da estrutura precária, tanto na capital quanto no interior do Amazonas, dos órgãos que atuam na tentativa de garantir a PNRS.

A mesa de abertura foi composta, ainda, pelo Procurador da República Rafael da Silva Rocha, pelo presidente da Associação Amazonense do Ministério Público, Promotor de Justiça Reinaldo Lima, pelos secretários municipais do Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semmas), Kátia Helena Schweickardt, e da Limpeza Pública (Semulsp), Paulo Rocha Faria, além da representante da Abividro, Ana Paula Bernardes.

A Promotora de Justiça Maria José Nazaré fez uma breve explanação a respeito de como surgiu a Abrampa, da qual é membro. Ela agradeceu o apoio do MP-AM e da Abividro na realização do *whorshop* e lembrou que as pessoas presentes eram comprometidas com a causa do Meio Ambiente, citando, entre elas, a Promotora de Justiça Sheila Carvalho, que hoje atua na Promotoria de Justiça junto à Vara de Execuções Penais (VEP), mas que, também membro da Abrampa, participava do evento, na plateia. Já Ana Paula Bernardes disse considerar “uma experiência frutífera participar de mais esta etapa, que ela acreditava que seria de muito aproveitamento para todos os participantes.”

Palestras

A parte de palestras foi iniciada pelos Secretários Kátia Helena Schweickardt e Paulo Farias, que falaram sobre a gestão municipal de Resíduos Sólidos, sendo que, pela Semmas, Schweickardt citou a dificuldade de se fazer executar o que está previsto na PNRS, numa cidade como Manaus, de 2 milhões de habitantes, que, a exemplo das outras, cresceu de

costas para o rio e para a floresta e, também, seguindo as demais, dentro de uma sociedade de consumo. “Todo ano, pensamos em mudar de celular, comprar calçados e bolsas novas, comprar roupas novas”, disse. Schweickardt também cutucou a sociedade, “As pessoas melhoram de vida e logo compram um carro particular. Ou, quando o filho alcança 18 anos ou passa numa faculdade, os pais dão um carro de presente pro filho”, afirmou, lembrando, ainda, que os carros são grandes emissores de gases que causam o efeito estufa. Durante sua explanação, o secretário Paulo Rocha Farias, da Semulsp, criticou severamente a postura do Congresso Nacional, que passou, conforme ele, 21 anos para aprovar uma lei sobre o assunto, que estende a cadeia da responsabilidade pelos resíduos sólidos até os produtores. “Antes, eles apareciam apenas como os produtores dos produtos que eram comprados pelos consumidores, que os despejavam no lixo. Este lixo, antes não tinha dono. Hoje, a lei diz que o lixo é de responsabilidade dos produtores”, afirmou o secretário, que disse que, ainda assim o consumidor ainda paga pelo lixo, pois banca parte do que é gasto com a reciclagem. O secretário disse ainda que, de outro lado, a sociedade precisa fazer um *mea culpa* sobre o destino dos resíduos sólidos, por não fazer a separação de seu lixo e, desta forma não contribuir com a reciclagem.

Sobre a gestão de resíduos sólidos no âmbito Estadual, a secretária de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (SDS), Kamila Botelho do Amaral, fez sua explanação. Basicamente, Kamila, ao explicar a estrutura da SDS, que se subdivide em três secretarias adjuntas e ainda em conselhos, um comitê e um fórum, falou da forma como o órgão vem atuando na capital e, principalmente, no interior do Amazonas. Kamila informou que, hoje, 59 dos 62 municípios do Amazonas, possuem planos municipais de Gestão Integral de Resíduos Sólidos. “Há órgãos que não aceitam estes planos por eles terem sido feitos em curto tempo, mas ao menos, hoje, se debate a questão, há algo sobre isso nos municípios. Antes não havia nada”, afirmou.

Antônio Ademir Stroski, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), fez sua explanação com o tema: O Interior do Estado do Amazonas e a Gestão de Resíduos Sólidos, e Mário Fujii, do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (InpeV), falou sobre o Sistema Campo Limpo - Logística Reserva de Embalagens Vazias de Agrotóxicos.

CNJ, CNMP E MPs divulgam Ação em Defesa das Pessoas em Situação de Rua

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) pretende promover, com o apoio de todos os MPs que fizerem a adesão à Campanha, uma semana em defesa das pessoas em situação de rua. A iniciativa marca a adesão do CNMP à campanha do CNDDH (Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos), das Pessoas em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. A campanha tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da atuação do MP brasileiro na defesa dos direitos das pessoas em situação de rua, em especial nas cidades-sede da Copa do Mundo de 2014.

A Campanha pretende realizar uma grande mobilização em torno do tema. Serão programadas, em diferentes unidades e ramos do MP brasileiro, reuniões e audiências públicas

sobre o assunto. No que diz respeito aos esforços de comunicação e a nossa articulação conjunta para fortalecimento desta mobilização, foram enviados cartazes para todos os MPs com o 1.º modelo de *layout* e os cartazes com o 2.º modelo.

Os cartazes foram remetidos aos Procuradores da República, Procuradores-Gerais de Justiça e Promotores de Justiça em nome da Comissão em Defesa dos Direitos Fundamentais.

CNPG emite nota técnica favorável à PEC 63/2013

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG) emitiu nota técnica sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63 de 2013 que institui a parcela indenizatória de valorização por tempo de Ministério Público e Magistratura.

Segundo o CNPG, a instituição da Valorização por Tempo de Serviço (VTS) torna-se um mecanismo de efetiva e concreta valorização da carreira dos membros do Ministério Público, ao reconhecer o período de trabalho dedicado ao serviço público, estimular a permanência e a busca de crescimento profissional.

PGJ abre oficialmente a reunião do GNDH em Manaus

O Procurador-Geral de Justiça Francisco Cruz presidiu a solenidade de abertura da III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH - que aconteceu em Manaus no dia 23 de julho, no Studio 5 Centro de Convenções.



Francisco Cruz deu as boas vindas aos participantes e confirmou o compromisso do Ministério Público do Amazonas no trabalho conjunto com os MPs de todo o país, reiterando a parceria com outras instituições, na defesa dos direitos humanos. “Temos o dever de melhorar a pátria em que vivemos. Que os resultados desse encontro sejam proveitosos, provando que é possível, sim, melhorar essa sociedade cheia de desigualdades.

Juntos somos mais”, concluiu. Em seguida, o Presidente do GNDH e Procurador de Justiça de Sergipe, Orlando Rochadel Moreira, agradeceu a presença dos participantes, leu trechos do Estatuto do Homem, de autoria do poeta amazonense Thiago de Mello e saudou Francisco Cruz. Ele começou fazendo referência aos encontros nacionais do Conselho de Procuradores-Gerais, que a partir de novembro não mais contarão com a participação do atual PGJ. “Meu querido colega Francisco, as reuniões do CNPG não serão as mesmas sem sua presença. As grandes questões nacionais, discussões importantes para o futuro deste país, passaram pelas suas mãos. Com sua capacidade de liderança, com seu entusiasmo e com sua oratória, você defendeu e defende suas convicções com maestria, encantando a todos que o escutam. Tem sido um verdadeiro general no comando de alguns grupos de trabalho. E por isso nós agradecemos.”, disse.

O presidente do GNDH falou da missão de discutir a questão dos direitos humanos em todos os âmbitos e para todos os públicos, com o objetivo de formar cidadãos conscientes e

punir os indivíduos que acabem por ferir os princípios básicos da boa convivência e que não sigam as leis do país.

Projeto Justiça Direito de Todos é lançado em Manaus



Um sucesso! Foi assim a palestra da juíza Sônia Moroso Terres na abertura da Semana de Direito da Universidade Nilton Lins, em 21 de agosto, no auditório Nina Lins e que reuniu mais de 500 estudantes e professores da área do Direito. A convite do Procurador-Geral de Justiça Francisco Cruz, Sônia veio ao Amazonas divulgar o projeto JUSTIÇA: DIREITO DE TODOS, que pretende recolher assinaturas pelo país e aprovar um projeto de lei que proteja as

vítimas de crimes no Brasil. O evento foi aberto oficialmente pela Reitora da Universidade, em exercício, Karla Pedrosa e pelo PGJ. “O resgate da cidadania passa pelo reconhecimento da necessidade de se fazer justiça. Esse projeto já nasceu vitorioso e o Ministério Público do Amazonas está honrado em poder ajudar”, disse Francisco Cruz durante o discurso.

Na apresentação do projeto, Sônia Moroso Terres, enfatizou a importância do amor nas relações e disse ter sido esse o princípio que a levou a estruturar a ideia. A juíza tem um vasto currículo e dentre as atuações, está sua participação efetiva no combate à violência contra a mulher, além da criança e ao adolescente.



“Apesar de fazer parte da nossa Constituição, o direito das vítimas não é contemplado. Quem comete crimes é sustentado pelo governo, fica num presídio com alimentação, apoio psicológico e a família desse preso ainda recebe uma auxílio-reclusão. Nenhum integrante dos Direitos Humanos bate na porta da casa de quem teve a dignidade roubada por um crime, seja assalto, estupro, assassinato, para perguntar do que a família precisa. É um sistema injusto. Estamos tentando mudar isso”, disse a juíza da comarca de Itajaí, em Santa Catarina.

Para conseguir que o projeto seja apreciado, é necessário o maior número possível de assinaturas. Postos de coleta estão concentrados em pontos estratégicos da cidade com esse objetivo. Em 22 e 25 de agosto, foi realizado uma coleta de assinaturas no Fórum Henocho Reis, no *hall* da sede do MP-AM e nas universidades e faculdades que possuem o curso de Direito, parceiras da iniciativa. A ação em Manaus foi coordenada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público (CEAF).